

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**SOLANGE MONTEIRO AMADOR**

**A Metamorfose do trabalho:  
direitos “informais”, deveres escravos**

**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**SÃO PAULO**

**2014**

**SOLANGE MONTEIRO AMADOR**

**A Metamorfose do trabalho:  
direitos “informais”, deveres escravos**

**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Carmelita Yazbek.

**SÃO PAULO**

**2014**

**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

---

---

## AGRADECIMENTOS

Conseguir agradecer a todos os parceiros que contribuíram com este trabalho é um desafio árduo. Dirigir-me-ei especialmente a alguns imprescindíveis para a realização do mesmo:

- aos bolivianos imigrantes, moradores e trabalhadores das oficinas de costura da cidade de São Paulo, que me dedicaram horas das suas vidas para contar suas histórias e trajetórias tão valiosas, me permitindo conhecer mais sobre o tema pesquisado e apresentá-lo neste trabalho;

- à minha orientadora, Maria Carmelita Yazbek, pela sua confiança, respeito e estímulo;

- ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agência governamental ligada ao Ministério da Educação (ME), pelo apoio a esta pesquisa;

- às professoras Maria Lúcia Martinelli e Maria Fernanda Teixeira Branco Costa, membros da Banca de Qualificação, por suas importantes contribuições no Exame de Qualificação para o desenvolvimento deste trabalho;

- à Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), em especial ao professor José Adelantado Gimeno, pela recepção, acompanhamento e orientação durante meu estágio no exterior, bem como a sua calorosa e acolhedora esposa Roser Gimeno pela hospitalidade e a meus colegas de estágio Raquel Raichelis Degenszajn, Sergio Botton e Valter Martins pela convivência em meio às descobertas e aprendizado;

- à equipe do Grupo de Estudos de Imigração e de Minorias Étnicas (GEDIME), pelo profundo e atualizado debate da “questão migratória”;

- à equipe do Laboratório de Socioantropologia dos Mundos Contemporâneos (ERAPI), especialmente a seu coordenador Enrique Santamaría e a Laura Yufra, pelo enriquecedor e agradável convívio e profícuo debate;
- à professora Marta Silva Campos, pelas elucidações, com seu vasto conhecimento sobre as migrações, em plena Praça de Espanha;
- aos meus pais, João Eusébio Amador e Maria Helena Adão Monteiro Amador, impulsionadores entusiastas de meu projeto de vida e acadêmico que, com sabedoria, souberam sempre apontar o caminho da autonomia e do crescimento pessoal e profissional;
- a Fábio Alexandre Cardoso Zarzana pelo seu companheirismo e compreensão na minha necessária ausência e a seus pais, Neusa Maria Martins Cardoso Zarzana e Dávio Antonio Prado Zarzana, pelo apoio emocional;
- a Renata Regina Rosa eterna amiga e companheira de vida, pela leitura atenciosa e apoio incondicional em todos os momentos;
- e a Dennis Urbina Vega, Cássia Kelly Clemente Lopes, Eliana Aparecida Francisco, Ernestino Martins de Andrade, Graziela Acquaviva, Juliana Barica Righini, Maria do Rosário Gomes de Andrade, Maria Helena Cariaga da Silva, Omar Ferrari, Regiane Poças Tavares, Ricardo Lourenção, Rodrigo José Teixeira, Tânia Aparecida Salerno e Vera Lúcia da Silva pelo apoio emocional, profissional e logístico.

Vale dizer que as reflexões e a construção do conhecimento sintetizados e apresentados neste trabalho estão longe de se configurarem uma análise conclusiva, constituindo-se síntese de uma trajetória que se propõe dialética e que culminou neste ponto de chegada nesse instante historicamente determinado. Ao findar a tese novos questionamentos e reflexões sobre o tema apresentar-se-ão com outros caminhos para percorrer.

## **A ilusão do migrante**

Quando vim da minha terra,  
se é que vim da minha terra  
(não estou morto por lá?),  
a correnteza do rio  
me sussurrou vagamente  
que eu havia de quedar  
lá donde me despedia.  
Os morros, empalidecidos  
no entrecerrar-se da tarde,  
pareciam me dizer  
que não se pode voltar,  
porque tudo é consequência  
de um certo nascer ali.

Quando vim, se é que vim  
de algum para outro lugar,  
o mundo girava, alheio  
à minha baça pessoa,  
e no seu giro entrevi  
que não se vai nem se volta  
de sítio algum a nenhum.

Que carregamos as coisas,  
moldura da nossa vida,  
rígida cerca de arame,  
na mais anônima célula,  
e um chão, um riso, uma voz  
ressoam incessantemente  
em nossas fundas paredes.

Novas coisas, sucedendo-se,  
iludem a nossa fome  
de primitivo alimento.  
As descobertas são máscaras  
do mais obscuro real,  
essa ferida alastrada  
na pele de nossas almas.

Quando vim da minha terra,  
não vim, perdi-me no espaço,  
na ilusão de ter saído.  
Ai de mim, nunca saí.  
Lá estou eu, enterrado  
por baixo de falas mansas,  
por baixo de negras sombras,  
por baixo de lavras de ouro,  
por baixo de gerações,  
por baixo, eu sei, de mim mesmo,  
este vivente enganado,  
enganoso.

**Carlos Drummond de Andrade**

## RESUMO

Esta tese versa sobre a categoria trabalho no processo de produção e reprodução social brasileiro. Tal categoria foi examinada pelo prisma dos imigrantes bolivianos, trabalhadores da costura e residentes nas oficinas da cidade de São Paulo, com o intuito de compreender o trabalho escravo moderno. A pesquisa, de natureza teórico-empírica, constitui-se do estudo de referências bibliográficas sobre o processo histórico brasileiro, com destaque ao debate acerca do trabalho escravo e livre, da implementação do ideário neoliberal, da flexibilização do trabalho, da ampliação do trabalho informal, do rebatimento nas formas de organização e relações do trabalho e da decorrente desregulamentação de direitos, além da perpetuação do trabalho escravo. A reestruturação produtiva do setor-têxtil-vestuário viabiliza a imigração boliviana legal e clandestina, alimentadas pela demanda de mão de obra nas oficinas de costuras, compondo o trabalho escravo moderno. A pesquisa conta com entrevistas realizadas com quatro bolivianos que trabalham em oficinas de costura da cidade de São Paulo, sendo um dos quais, dono da oficina. A exposição dos resultados da pesquisa de campo acompanha toda a revisão bibliográfica, privilegiando o processo social concreto. São Paulo registrou 17.960 bolivianos vivendo na cidade em 2013. Esse número representa um aumento de 173% desde o ano 2000 e coloca a colônia imigrante boliviana em segunda posição na cidade, cuja liderança é portuguesa. Muitos dos bolivianos que vivem e trabalham em oficinas de costura nos bairros centrais da cidade de São Paulo compõem os 21 milhões de trabalhadores escravos mundiais de 2013. Esse exército de mão de obra gerou um lucro para a economia privada de cerca de 330 bilhões de reais de acordo com a OIT, que revelou ainda, ser esse saldo duas vezes superior ao resultante do tráfico internacional de drogas. A escravidão abolida no Brasil em 1888 com a Lei Áurea se desvela sob uma nova roupagem, posicionando a categoria trabalho no centro do debate.

**Palavras-chave:** Trabalho escravo; flexibilização, imigração, bolivianos; confecções/setor têxtil-vestuário; oficinas de costura.

## ABSTRACT

This thesis focuses on the work category in the Brazilian production and social reproduction. This category was examined through the prism of Bolivian immigrants, workers and residents in the sewing factories in the city of São Paulo, in order to understand the modern slave labor. The research, both theoretical and empirical, consists on the study of references about the Brazilian historical process, highlighting the debate over the slave and free labor, the implementation of neoliberal ideology, the flexibility of labor, the expansion of informal work, the repetition on forms of organization and labor relations and the resulting deregulation of rights, beyond the perpetuation of slave labor. The productive restructuring in the textile – garment sector enables the Bolivian legal and illegal immigration, encouraged by the demand for labor in the sewing garages, forming the modern slave labor. The research relies on interviews with four Bolivians who work in sewing shops in the city of São Paulo, one of whom, owner of the garage. The display of the results of field research supports all bibliographic review, focusing on the concrete social process. São Paulo registered 17.960 Bolivians living in the city in 2013. This number represents an increase of 173 % since 2000 and puts the Bolivian immigrant colony in second position in the city, whose leadership is Portuguese. Many Bolivians who live and work in sewing garages in the central districts of São Paulo city are part of the 21 million slave laborers in 2013 around the world. This manpower army generated a profit to the private economy about 330 billion reais according to the ILO, which also revealed this amount as twice the value generated by the international drug dealing. Slavery abolished in Brazil in 1888 with the Golden Law reveals itself under a new guise, positioning the work category at the center of debate.

**Keywords:** slave labor; “easing”, immigration, Bolivians; apparel / textile-clothing sector; sewing garages/factories.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1 – A RESIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO E DO ESCRAVO</b> .....	26
<b>1.1.</b> Introdução.....	26
<b>1.2.</b> O trabalho escravo no regime escravocrata brasileiro.....	28
<b>1.3.</b> Do trabalho escravo ao trabalho livre: a redefinição social do trabalho e do trabalhador no Brasil.....	31
<b>1.4.</b> A informalidade do trabalho e do trabalhador.....	40
<b>1.5.</b> Trabalhador livre ou escravo moderno da burguesia mundial?...	56
<b>CAPÍTULO 2 – POR TRÁS DA GRIFE, A MARCA DO TRABALHO ESCRAVO</b> .....	62
<b>2.1.</b> Introdução.....	62
<b>2.2.</b> A indústria têxtil no processo de revolução industrial.....	63
<b>2.3.</b> A reestruturação produtiva do setor de confecção paulista.....	66
<b>2.4.</b> O moderno trabalho a domicílio em São Paulo.....	79
<b>CAPÍTULO 3 – A ROCA CAPITALISTA NA ROTA DA ESCRAVIDÃO IMIGRANTE</b> .....	89
<b>3.1.</b> Introdução.....	89
<b>3.2.</b> A mobilidade humana na rota do acúmulo do capital.....	90
<b>3.3.</b> Trabalho informal custeado ao preço da imigração clandestina.....	98
<b>3.4.</b> Redes internacionais migratórias, agenciamento e travessia.....	105
<b>3.5.</b> Imigração clandestina agenciada.....	112
<b>3.6.</b> O sonho do trabalhador livre, costurado às rocas do trabalho escravo.....	119

<b>CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>140</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>150</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>168</b>

## INTRODUÇÃO

Esta tese traz o trabalho como categoria central. O trabalho é a categoria ontológica fundante do ser social, estando no núcleo das relações e do conflito social de classe. É pelo trabalho que o homem transforma a natureza, ao mesmo tempo em que se transforma, objetivando-se no mundo, através de capacidades humanas, como a teleologia e a criatividade. É ainda a partir do trabalho que o homem cria e recria suas condições de sobrevivência por meio da ação intencional com vistas à uma finalidade. Na busca da satisfação de suas necessidades, o homem edifica a sua racionalidade, desenvolve a sua consciência que é, portanto, uma construção social e histórica, fruto do processo de trabalho. Temos então o trabalho, como resultado de uma ideação consciente diante de uma necessidade apresentada na realidade. É esta ação que o diferencia, enquanto ser humano, dos demais animais.

O trabalho é a mediação entre a sociedade e a natureza, através da qual a primeira transforma a segunda para atender as suas demandas de produção e de reprodução. Isso se dá para além da implementação das forças físicas e mentais e dos instrumentos. Desenvolve-se no marco de relações entre os homens. Tais relações envolvem a posse, a propriedade dos instrumentos, ou seja, abarcam as hierarquias sociais. Além disso, as relações passam por uma questão primordial: a quem pertence aquilo que é produzido além da necessidade imediata? A quem pertence o excedente? O produtor direto, isto é, aquele que usa as ferramentas, as máquinas, bem como sua capacidade física e intelectual para movê-los, não é necessariamente quem se apropriará do excedente. A resposta a essas questões está na relação de propriedade existente nas ligações sociais em cada momento histórico.

A produção material da vida social se dá entre os meios de produzir e o contexto sócio-histórico onde esses meios e modos são empregados, são instrumentalizados. O que diferencia os distintos momentos do processo histórico é a forma social na qual os homens produzem, ou seja, como ela opera nas distintas hierarquias sociais. Como influi em determinada estrutura

que distingue dois grupos básicos: aqueles que possuem instrumentos que constituem também forças produtivas e aqueles que não o possuem, realizadores de um trabalho alienado e alienante. A relação vai determinar a apropriação do excedente que é privada, ainda que a produção seja socializada.

Esta pesquisa, inicialmente, busca entender as formas sociais de produção da sociedade brasileira durante o trabalho escravo e no decorrer do trabalho livre. Tanto o trabalhador escravo quanto o trabalhador livre têm em comum a separação dos meios de produção.

Importante é salientar que livre é a única adjetivação possível de ser atribuída ao trabalho que substituiu o trabalho escravo no Brasil. A diferença era que "(...) o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho e nela se fundava a sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra." (MARTINS, 1979, p. 12). A passagem do trabalho escravo para o livre no Brasil teve o objetivo de "(...) preservar a economia fundada na exportação de mercadorias tropicais, como o café, para os metropolitanos, e baseada na grande propriedade fundiária." (MARTINS, 1979, p. 12).

Entender o que fora o trabalho escravo e como se dá sua transição ao trabalho livre no Brasil é condição *sine qua non* para a discussão do trabalho escravo contemporâneo, a que estão sujeitos os bolivianos nas oficinas de costura da cidade de São Paulo.

Embora a revolução industrial tenha marcado um novo momento na relação capital x trabalho, ela mantém o trabalhador na condição de escravo moderno (Cf. ENGELS, 2010). É importante destacar que o próprio capital contém e reproduz relações não capitalistas de produção. São o novo e o arcaico, presentes na mesma relação (Cf. MARTINS, 1979; OLIVEIRA, 2006).

A própria máquina de costura, que se configurou num marco da industrialização, acirrou ainda mais a condição de escravidão na expansão da fábrica para além do limite de seus muros (Cf. MARX, s.d.; ENGELS, 2010).

A partir de 1970 o desenvolvimento capitalista viveu uma crise em sua forma de expansão que impulsionou a criação de novas estratégias de

produção, com resignificação do Estado, do trabalho e de políticas sociais. Tal reestruturação produtiva é própria do movimento do capital pela sua natureza histórica expansiva. O processo de acumulação passou a ser dirigido integralmente pelo capital financeiro com a fusão das grandes indústrias transnacionais com bancos e fundos de investimentos, entre outras instituições financeiras. Essa valorização exacerbada do lucro acarretou no aumento das formas de exploração do capital sobre o trabalho.

A sociedade brasileira dos tempos da globalização tem, desde a segunda metade de 1990 (Cf. ANTUNES, 2011; RAICHELIS, 2013), o acirramento da desigualdade com a crescente massa de descartáveis e desprotegidos dos direitos sociais como consequência da economia e do ideário neoliberal. A reestruturação produtiva que conta com o desenvolvimento tecnológico e informacional, a robótica e a flexibilização, tem como seqüela a vulnerabilidade do trabalho e das condições de vida dos trabalhadores, a desproteção social, a precarização do trabalho, a insegurança, a inversão do número de trabalho formal para informal, o achatamento salarial e o convívio de condições de trabalho consideradas superadas como o infantil e o escravo.

A flexibilização da produção alavancou fluxos migratórios em direção aos territórios, como estratégias para acumulação do capital. A classe que vive do trabalho se movimenta em direção às cidades globais (Cf. SASSEN, 2004, HARVEY, 1993; SANTOS, 1996; PORTES, 2001; ANTUNES, 1997).

A migração está atrelada às questões do desenvolvimento desigual entre diferentes expressões sociais, refletidas nas contradições fundamentais da sociedade. Neste contexto a migração é, mais que uma decisão individual ou familiar, uma construção histórica e social que responde às decisões políticas que retroalimentam o grande capital. Não migra simplesmente quem quer. Esta possibilidade em si é construída pela existência de uma alternativa real, num ambiente político-econômico com melhores condições de vida e oportunidades de trabalho, que aquelas encontradas em seu próprio território. A migração também acontece quando são postas barreiras políticas Estatais, restritivas e policiais, claramente estipuladas para impedir entradas definitivamente indesejadas, tanto do migrante de forma geral, quanto de

pessoas de determinada região ou regiões<sup>1</sup>. Não podemos nos furtar de mencionar também as políticas de incentivo ao retorno dos migrantes que viviam em alguns países e, diante da crise anunciada e realizada, passaram a ter restrições de permanência e facilidades para deixar o país, como observamos na Europa com a crise do sistema de Bem Estar Social.

O que vislumbramos é o imigrante associado a uma força de trabalho temporária, provisória, que pode ser substituída a qualquer momento (Cf. SAYAD, 1998).

Note-se que as migrações transnacionais, nos moldes em que ocorrem na segunda metade do século XX expressam processos importantes, além dos movimentos da força de trabalho no mercado mundial. Expressam inquietações, tensões e lutas envolvendo nações e nacionalidades, religiões e línguas, crises de regimes e declínio de estados nacionais, nova divisão transnacional do trabalho e da produção e desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo na cidade e no campo. A rigor, está em curso um vasto processo de urbanização do mundo. (IANNI, 1997, p. 196).

São Paulo caracteriza-se como uma cidade global que tem vivido a reestruturação produtiva em diversas dimensões no setor de confecções,

---

<sup>1</sup> O governo britânico adotou a estratégia de denunciar os ilegais a partir de uma nova Lei de Imigração para frear a entrada de imigrantes de países terceiros e já que conta com a dificuldade de restringir a entrada dos trabalhadores comunitários graças à legislação europeia. Mais que reduzir o número de imigrantes a ideia central é a de combater a imigração. É uma política de hostilizar os ilegais dificultando seu acesso à casa, à consulta médica, à abertura de conta corrente, ao casamento com vistas a legalizar a sua situação dentre outras estratégias, onde todos tornam-se delatores dos imigrantes e colaboradores do governo. Mesmo com todas essa dificuldade, dificilmente um imigrante abandona o país porque a situação a que estava exposta antes da imigração no Reino Unido era ainda pior. Mas pagarão um preço alto para permanecer no país, de acordo com as perspectivas das organizações humanitárias, pois os ilegais pagaram mais caro por uma casa em piores condições, demorarão mais para receber atendimento médico e estará com doenças em estágio mais grave e avançado; terão uma dificuldade maior cotidianamente por não ter acesso a conta no banco; e serão praticamente obrigados a aceitar qualquer tipo de trabalho por menos dinheiro para ter renda. O objetivo do Governo é forçar a saída dos indocumentados e facilitar a deportação dos já detidos, que só poderão recorrer após a deportação e, uma vez deportados, não poderão retornar ao país. Tal legislação tem sido polêmica uma vez que, além do que diz respeito diretamente aos imigrantes, ainda repassa a verificação da legalidade para pessoas como médicos, bancários e padres, entre outros, que desconhecem especificamente a relação de cada país com o Reino Unido e eu não podem negar o atendimento até porque na isenção de um atendimento à saúde, por exemplo, de ordem primária, a questão pode se agravar e ser ainda mais oneroso. O diretor do Conselho de Refugiados, Maurice Wren, considera que tal lei alavancará a demanda de asilo e refúgio que têm direito a atenção primária e muitas vezes não são atendidas porque não têm a documentação exigida de identidade e residência. (Cf.OPPENHEIMER, 2013).

contando, sobretudo, com trabalhadores estrangeiros oriundos da Bolívia, que migram para preencher a demanda de mão de obra das empresas subcontratadas.

Esta pesquisa toma como objeto de estudo o trabalho estrangeiro de imigrantes bolivianos na confecção de artigos de vestuário em oficinas de costura, locais onde vivem e trabalham em alguns bairros da cidade de São Paulo. Tal trabalho é realizado por um número cada vez maior de mão de obra imigrante ilegal e permeado por relações de trabalho amplamente precarizadas, com formas arcaicas de configuração. Contar com mão de obra imigrante está longe de ser uma novidade nesse setor, tampouco a questão da ilegalidade. A novidade está no colossal número de bolivianos envolvidos nessa atividade.

Não é difícil notarmos que atualmente essa realidade vem ganhando destaque no meio acadêmico, midiático e institucional. Além de figurar na agenda política de governos e organizações nacionais e internacionais, dado o aumento do número de pessoas envolvidas em situações de travessia de fronteira, bem como as condições de permanência e de trabalho que têm nas oficinas de costura. Condições tais que envolvem a forma de produção e de reprodução social.

Situando tais premissas, temos a cidade de São Paulo habitada por um elevado número de estrangeiros, com os quais nós, paulistanos, nos deparamos diariamente, ainda que, vez ou outra, os ignoremos. Não me refiro aqui aos imigrantes europeus desde o tempo do Brasil-colônia e pós independência, até a década de 60, aproximadamente, ou ainda os europeus recém-chegados com a crise europeia anunciada. Mas sim à nova imigração originária de outras ex-colônias europeias. Grupo dentre o qual se destacam os bolivianos, que já são a segunda maior colônia na cidade.

(...) vieram atraídos principalmente pelas promessas de bons salários feitas por empregadores coreanos, bolivianos ou brasileiros da indústria de confecção, oriundos de várias partes da Bolívia, porém com uma predominância dos pacenhos e cochabambinos (portanto, de La Paz e Cochabamba, respectivamente) esses imigrantes

passaram a apostar tudo na atividade da costura, alimentando, assim, sonhos de uma vida melhor para si mesmos e seus familiares que lá ficaram. (SILVA, 2005, p. 78).

A metrópole paulistana conta com um expressivo contingente de imigração laboral graças à reestruturação produtiva do capital, à consolidação de grandes conglomerados financeiros e às políticas transnacionais. A força de trabalho imigrante em São Paulo é marcada por uma ilegalidade jurisdicional. Ademais é vinculada ao setor de serviços e a uma indústria manufatureira degradada e degradante em ocupações laborais destinadas aos estrangeiros (Cf. SASSEN, 1998).

O capitalismo atual conta com a mão de obra imigrante, daí esse novo mercado de trabalhadores transnacionais (Cf. PORTES, 2001) que corroboram com a manutenção da economia nos seus países de origem. Como? Por exemplo, através do envio de remessas de divisas<sup>2</sup> e com a concorrência pelo trabalho nos países de destino. Situação esta que envolve rendimentos menores e direitos, pouco ou nada contemplados tanto jurídica quanto efetivamente. Tem-se, como consequência, a degradação dos direitos e conquistas dos trabalhadores, no que tange à produção e reprodução social do indivíduo, ou da própria classe trabalhadora como um todo. Concomitantemente, o aumento do lucro por parte da classe que detém o grande capital, com uma paradoxal redução ou, por vezes, o enxugamento de suas responsabilidades sociais legais.

Os diferentes fluxos migratórios laborais em escala global revelam o grande potencial do capital em mobilizar, mundialmente, a força de trabalho formal e informal, tanto a qualificada como a de baixa qualificação.

---

<sup>2</sup> Parte do dinheiro acumulado no exterior o imigrante envia a um familiar que se encontra no país de origem, pois o imigrante é responsável pela manutenção da família e o motivo da imigração, em muitos casos, está no retorno ao país de origem tão logo acumule investimentos, dinheiro para a compra de uma casa própria ou uma condição de vida mais tranquila do ponto de vista financeiro. Tais transferências financeiras de um país para outro podem ser formais (via banco ou agências monetárias) ou informais (através do grande número de migrantes envolvidos entre as regiões envolvidas de origem e destino). Apesar do baixo rendimento obtido com o trabalho no exterior, o câmbio torna muitas vezes a imigração e a condição de trabalho atrativas, sobretudo, com a perspectiva do retorno à terra natal. “As remessas da migração internacional ocupam de forma crescente as atenções dos Bancos Centrais das nações de origem dos imigrantes e constituem de maneira significativa parte do PIB de alguns países latino americanos.” (STEIN e COUTINHO, 2011, p. 12-13).

É o cenário que constatamos em cidades que têm uma multidão de proletários com a importação de trabalhadores de outros países da América Latina. Tais trabalhadores estrangeiros dedicam-se a atividades ligadas ao setor informal e a práticas ilícitas de contratação e manutenção do trabalho (Cf. BRAVERMAN, 1981).

Pode-se dizer que o trabalho informal e o clandestino compõem as relações atuais de produção e reprodução social.

O capital mundializado e suas consequências sobre o mundo do trabalho, tais como a flexibilização e a precarização, recaem vigorosamente, ainda que não de forma exclusiva, sobre esta população. Com efeito, a mão de obra que recentemente cruza fronteiras territoriais é majoritariamente composta por trabalhadores que permanecem no exterior transitoriamente e sob o estigma da ilegalidade, status jurisdicional que enseja sobre os mesmos trabalhadores, contundente exploração e vulnerabilidade. (STEIN e COUTINHO, 2011, p. 13).

Assim se configura a relação entre trabalho e imigração no setor do vestuário na cidade de São Paulo, a partir de uma força de trabalho imigrante indocumentada.

O imigrante vive, majoritariamente, na perspectiva enganosa da perecibilidade da imigração, ou ainda, “de passagem” ou “em trânsito”. Neste caso, muitas vezes falta coragem de assumir que, bem mais que uma aventura, se constitui um processo migratório (Cf. MEIHY, 2004).

Cabe ressaltar que essa condição de imigrante temporário se altera ainda mais com o nascimento de filhos brasileiros, o que traz um fator extremamente instigante uma vez que, enquanto imigrantes, estão numa condição de vulnerabilidade social e, com um descendente brasileiro, conseguem alterar sua qualidade de ilegal para legal, permanecendo, porém, na mesma condição vulnerável. Assim, na grande maioria das vezes, os imigrantes bolivianos estão numa posição de “invisibilidade”, ainda que entrando nas estatísticas nacionais com o nascimento de seu filho brasileiro.

Isso é um perigo, pois aquele que é invisível é matável, exterminável (Cf. ARENDT, 1993).

A entrada de bolivianos no Brasil remonta à década de 1950 quando o objetivo eram os estudos. Contudo, desde 1980 esse fluxo intensificou-se, respondendo às novas configurações do setor de confecção da cidade de São Paulo e em decorrência do êxodo rural graças à concentração de terra, à falta de política agrícola, à mecanização, à monocultura e aos desastres naturais na Bolívia (Cf. SILVA, 2005). O boliviano desvalorizado e “sem espaço” no seu lugar de origem, sai em busca de uma vida melhor, vivenciando o desafio de sobreviver na exclusão também no local de destino.

A história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe.

Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito. (MARX & ENGELS, 2008, p. 8).

Para construir esta tese começamos com a leitura bibliográfica de alguns autores clássicos no campo da Economia Política, da História, da Sociologia e da Geografia – David Harvey, Francisco de Oliveira, Friedrich Engels, Jacob Gorender, José de Sousa Martins, Karl Marx, Octávio Ianni, Ricardo Antunes, Richard Sennet, entre outros. Assim, a base teórica que sustenta nossa tese está centrada na tradição marxista, daí a escolha cuidadosa e a recorrência a autores clássicos. Além disso, nos respaldamos nos estudos sobre os fluxos migratórios da atualidade e o debate acerca da relação destes com o mercado de trabalho como Sidney Antonio da Silva e Saskia Sassen. O que envolve toda sorte de discussões sobre trabalho formal e informal, legal e ilegal, clandestino e criminoso, etc. São alterações que entendemos importantes, nos moldes da reestruturação com vistas à acumulação flexível do capital. Cenário

onde até mesmo o escravo e a forma de trabalho foram redefinidos para garantir a acumulação deste capital.

Entendidas as migrações sob esta perspectiva sócio-histórica seguimos a pista metodológica apontada por Goldmann: todo fato social é um fato histórico, sendo necessário destacar os fatores de transformação e de renovação da sociedade em questão, fatores estes que, muitas vezes, se acumulam ao longo dos anos sem que sejam facilmente constatáveis as suas expressões, fazendo-se imprescindível, para tanto, uma análise de conjunto e a abrangência de um longo período histórico (Cf. 1978).

Deste modo, considerando as determinações históricas como fundamentais na compreensão do processo migratório, entendemos ser relevante situar, ainda que rapidamente, os principais aspectos que constituem a formação e o desenvolvimento econômico, político, social e cultural da sociedade brasileira.

Além dos referenciais bibliográficos, valemo-nos da pesquisa de campo exploratória, a qual “busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.” (SEVERINO, 2010, p. 123).

O contato com os bolivianos é difícil. Possivelmente a condição de imigrantes os coloque com receio de falar com brasileiros, especialmente acerca da condição em que vivem nas oficinas de costura da cidade de São Paulo. O contato foi facilitado por uma educadora no Centro de Educação Infantil Tatuapé que atende crianças filhas de brasileiros e de bolivianos de 01 a 04 anos de idade.

Entrevistamos quatro bolivianos, guiados por um roteiro de entrevistas (Anexo 1), dos quais um homem e três mulheres, uma delas casada com o boliviano que nos concedeu entrevista. As entrevistas foram realizadas em momentos distintos. Acreditamos ser importante ressaltar que durante o período da nossa pesquisa havia crianças matriculadas de quatro famílias, sendo que deste total, entrevistamos sujeitos de três famílias, número que representa 75% das famílias em questão.

Esses bolivianos vivem em São Paulo há vários anos, possuem filhos brasileiros<sup>3</sup> e são trabalhadores das oficinas de costura da capital paulista.

As entrevistas foram gravadas e transcritas. É válido salientar que foram os sujeitos da pesquisa que definiram o dia e o local da entrevista. Como sempre escolheram locais públicos e a entrevista e a gravação da mesma deu-se em meio a um grande barulho de veículos passando pelas ruas, bem como de pessoas e latidos de cachorros. As mulheres entrevistadas tentaram falar em português, buscando palavras que, quando não sabiam, perguntavam. Mesmo assim, valiam-se também do idioma de sua terra natal. Já o homem entrevistado falou em seu idioma de origem, sem proferir qualquer palavra em português. Fizemos a tradução de todas as entrevistas, na íntegra, para o português, bem como de todas as referências utilizadas.

A técnica de pesquisa empregada foi a entrevista não diretiva, com um roteiro de perguntas norteadoras, como já mencionamos. A partir dessa experiência foi possível perceber que o roteiro propiciou aos sujeitos da entrevista, trazerem questões muito significativas para nossa pesquisa.

Outra técnica utilizada foi a observação participante que nos permitiu entrar em contato com os locais de convivência dos bolivianos, tanto na realização das entrevistas, como ponto demarcado na cidade pela presença da comunidade boliviana em São Paulo: a praça da Kantuta. A observação de deu nos moldes da observação-participante caracterizada pelo esclarecimento por parte do pesquisador ao grupo pesquisado das reais intenções da pesquisa. Fica aqui, a critério do grupo pesquisado a autorização da divulgação das informações concedidas (Cf. LÜDKE e ANDRÉ, s.d.).

(...) a importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria

---

<sup>3</sup> Trataremos os filhos dos imigrantes bolivianos nascidos não Brasil como brasileiros, nos afastando das análises que os consideram como imigrantes de segunda geração. Encontramos apoio para tal abordagem do sociólogo espanhol Manuel Castells (1998) que investigou a questão das gerações de migração na França, sob a seguinte ótica crítica: o cidadão nascido na França, filho de pais estrangeiros, carrega sempre consigo o preconceito de ser estrangeiro, mesmo não o sendo de fato e de direito e, além dele, todas as gerações subsequentes. É comum nas pesquisas de estudiosos das migrações a referência de migrantes de 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> gerações, por exemplo.

realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real. (NETO, 2000, p. 59,60).

Os nomes dos sujeitos utilizados neste trabalho são fictícios para garantir o sigilo.

Beatriz é boliviana, natural da cidade de La Paz e tem trinta e um anos. Há nove vive em São Paulo. Morou em diversos bairros das zonas leste e norte, sempre no circuito da costura. Atualmente, reside no bairro do Belém com dois irmãos, seu marido e seu filho. Antes de emigrar para o Brasil era aluna do curso de Direito na capital boliviana. Em São Paulo, dedica-se integralmente ao trabalho na oficina de costura.

Ana nasceu há três décadas em La Paz, cidade da Bolívia. Vive em São Paulo há oito anos. Reside no bairro do Belém com seu esposo, cinco filhos, dos quais três são brasileiros, e seus dois irmãos. Ana cursou até a sétima série do Ensino Fundamental na Bolívia. A sua vida em São Paulo gira em torno da oficina de costura.

Caio é boliviano, nascido em La Paz há trinta e cinco anos. Está em São Paulo há dez anos. Casou com Ana (entrevistada) na Bolívia e teve tentativas de emigração para São Paulo antes de vir com ela pela última vez. Trabalha e vive na oficina de costura que ocupa seu tempo inteiro.

Mirian tem trinta e quatro anos e é natural de La Paz na Bolívia. Há dez anos fez a travessia da Bolívia para São Paulo para trabalhar como costureira no bairro do Jabaquara. Há três anos e meio é proprietária de uma oficina de costura no bairro do Belém onde vive com seu marido, dois filhos e um casal boliviano que trabalha na oficina.

Na intenção de compreender as novas configurações do mundo do trabalho e as migrações contemporâneas nesse contexto, tendo o Brasil e, mais precisamente a cidade de São Paulo, como lócus de estudo, elegemos os bolivianos como porta-vozes da realidade vivida desde a trajetória da emigração até às condições de vida e de trabalho nas oficinas de costura da capital paulista. Tudo na forma como estas são percebidas, vividas e contadas pelo próprio imigrante, a partir da narrativa oral, contemplando a maneira como

seus filhos são acolhidos e vivem na comunidade brasileira. Fica aqui evidente a opção pela metodologia qualitativa de pesquisa, pois nela “... a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídos. Esse é fundamentalmente o motivo pelo qual se privilegia a narrativa oral.” (Martinelli, 1999, p. 23).

Procuramos captar a realidade do trabalhador e imigrante boliviano em seu cotidiano.

Não apenas a cotidianidade é um conceito, como ainda podemos tomar esse conceito como fio condutor para se conhecer a “sociedade”, situando o cotidiano no global (...). Eis, a melhor maneira de tratar da questão, o procedimento mais racional para captar nossa sociedade, penetrá-la e defini-la. (LEFEBVRE, 1991, p. 35).

A metodologia de pesquisa qualitativa privilegia o ponto de vista do sujeito a partir de sua realidade cotidiana. Essa metodologia permite relacionar condições objetivas e subjetivas do contexto em questão a partir de alguns fundamentos:

Um primeiro pressuposto é o do reconhecimento da singularidade do sujeito. Cada pesquisa é única, pois seu sujeito é singular, conhecê-lo significa ouvi-lo, escutá-lo, permitir-lhe que se revele”.

(...) O segundo pressuposto é que essas pesquisas partem do reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito e não apenas as suas circunstâncias de vida (...).

Ao terceiro pressuposto, que se expressa no reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento da experiência social. (MARTINELLI, 1999, p. 22- 23).

Fizemos as necessárias esclarecimentos aos bolivianos sujeitos dessa pesquisa para que pudessem entender o objetivo e o uso das entrevistas, revelando que o conteúdo seria fonte de pesquisa e não resultaria em nenhum comprometimento, nem representaria riscos e, portanto, não seriam prejudicados. Uma vez consentida a entrevista, solicitamos que assinassem o

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A receptividade dos bolivianos para conceder a entrevista foi surpreendente, livre de recusas e colocando-se à disposição para novas explicações. Entretanto, percebemos que a questão da condição de trabalho escravo os incomoda sobremaneira, sendo um tema velado. A referência ao tema, mais que uma questão velada, é quase assunto proibido ao que imediatamente se defendem e negam.

A metodologia qualitativa trabalha com a concepção de “sujeito coletivo”, o que significa

(...) que aquela pessoa que está sendo convidada para participar da pesquisa tem uma referência grupal, expressando de forma típica o conjunto de vivências de seu grupo. O importante, nesse contexto, *não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando com a pesquisa.* A riqueza que isso traz para o pesquisador é muito importante, permitindo-lhe aprofundar efetivamente, na relação sujeito-sujeito, o seu objeto de análise. (MARTINELLI, 1999, p. 24). [grifos da autora].

Para análise das entrevistas partimos da aceção de ser social.

O Homem se constitui com ser social porque se manifesta como ser humano, objetivando-se através da práxis produtiva, e a objetivação só é possível na medida em que ele atende a sua condição de ser gregário, isto é, na medida em que estabelece relações com os demais homens. Cada homem, na sua singularidade, expressa a totalidade das relações sociais do seu tempo histórico de forma prática e ativa. (BOURGUIGNON, 2008, p. 55).

Na estruturação da temática proposta, o capítulo primeiro versa sobre o trabalho escravo e o trabalho livre. O objetivo é entender o trabalho escravo em sua concepção e como modo de produção historicamente determinado na sociedade brasileira. Tal como o trabalho livre. Apresentamos a resignificação do trabalho com a redefinição do trabalhador. Entendemos que tais conceitos

são fundamentais para analisar a condição de trabalho dos bolivianos nas oficinas de costura de São Paulo na atual conjuntura de desenvolvimento do modo de produção capitalista.

O capítulo segundo aborda as transformações do processo de reestruturação produtiva, especialmente no que concerne ao setor de confecção da cidade de São Paulo. Este ramo da produção sofreu grandes transformações que acarretaram na fragmentação das atividades e na introdução do mesmo no circuito da terceirização e informalidade do trabalho. O destaque é dado para a realidade das oficinas de costura situadas na região central da cidade que utilizam a mão de obra imigrante informal boliviana.

O capítulo terceiro apresenta a ligação existente entre a flexibilização do modo de produção com o aumento da intensidade dos fluxos migratórios nas cidades. A imigração abordada é a boliviana cuja entrada dá-se na maioria das vezes, driblando a legalidade com o apoio de agenciadores. Esses imigrantes chegam destinados a inserirem-se no mercado informal, retroalimentando a condição de trabalho precarizado na metrópole paulistana.

Finalmente, gostaríamos de destacar o título desta tese “A Metamorfose do trabalho: direitos “informais”, deveres escravos”. A primeira parte do título foi extraída da obra de Ianni: “No fundo, o que ocorria era simplesmente a metamorfose do trabalho escravo em trabalho livre”. (1988, p. 201). E o conceito contraposto de direitos e deveres, tão arraigado ao do cidadão, ser humano livre, é construído e desconstruído ao sabor dessa metamorfose. Por ela se compreende o desequilíbrio inerente a esse conceito, supostamente equitativo. É, no entanto, como se mostra no jogo de palavras do título, transformado numa balança desigual. Nela, o peso do dever laboral sobre os ombros do trabalhador, é análogo ao fardo da escravidão. Enquanto seu contraponto em direitos, mal lhe atribui as liberdades básicas que o coloquem como cidadão, livre trabalhador de fato.

Sob o disfarce da informalidade os direitos tornam-se ainda mais imprecisos e escorregadios. Os direitos jurídicos, extensivos a todo trabalhador livre, têm sentido alterado se o trabalhador tem vínculos de trabalho em moldes distintos do contrato formal. O importante direito trabalhista perde seu significado quando o trabalho é realizado na perspectiva da informalidade. O

trabalho escravo, pressuposto superado, extinto, com a condição de trabalho livre está mais evidente. Agora a forma de escravidão não passa mais pela venda direta do trabalhador. Porém, os deveres dos trabalhadores, ainda que a própria palavra dever seja situada juridicamente no campo do direito e por isso peculiar ao trabalhador livre, aparece de maneira híbrida na condição a que está sujeito o trabalhador.

A metamorfose do trabalho norteadada e globalizada pelo capital traz novos significados aos modelos de trabalho escravo e livre, aos conceitos de trabalho formal e informal, bem como aos direitos e deveres do trabalhador.

## CAPÍTULO 1

### A RESIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO E DO ESCRAVO

#### 1.1. Introdução

Desde os fins do século passado e início deste XXI muito tem se falado, pesquisado e publicizado sobre o trabalho escravo no Brasil e no mundo. O tema é abordado a partir de diversas denominações: trabalho escravo, trabalho em condições subalternas, escravidão por dívida, trabalho forçado, escravidão branca, escravidão contemporânea, redução à condição análoga a de escravos, super exploração do trabalho, formas contemporâneas de escravidão, nova escravidão, escravidão, trabalho análogo ao de escravo, servidão, servidão por dívida, trabalho em condições análogas à de escravo, trabalho obrigatório, semi-escravidão e trabalho em condições análogas à escravidão.

As diversas denominações vêm acompanhadas de controvérsias quanto à sua caracterização, sobretudo no que tange o trabalho degradante e a jornada exaustiva: por um lado existe a compreensão de que o trabalho em condições degradantes e sob jornada extenuante sem a restrição ao direito de liberdade do trabalhador, não caracteriza o crime de redução à condição análoga a de escravo; por outro entende-se que a submissão do sujeito ao trabalho degradante e à jornada exaustiva já é suficiente para a caracterização do delito mesmo quando ausente o cerceio à liberdade do trabalhador. De que tipo de exploração do trabalho humano se trata?

O problema aqui é para além da ordem conceitual, pois “quem erra na análise erra na ação”, como disse o importante dirigente comunista italiano Palmiro Togliatti (Cf. FERRARI, 2012). Por isso, se não há clareza no entendimento que versa sobre o conceito de tal trabalho a erradicação do mesmo se torna um problema, afinal como identificá-lo? Que características tem? Quais são as consequências jurídicas penal, civil, trabalhista e

administrativa em face dos responsáveis por essa prática? Ou seja, os diversos conceitos para retratar a mesma realidade social e econômica passam por uma questão político-ideológica carregada de intencionalidade (Cf. OLIVEIRA, 2006).

A depender do conceito “eleito” dá-se o enquadramento das leis de proteção ao trabalho e aos estatutos de defesa dos direitos humanos. É por isso que enfatizamos aqui que o conceito utilizado vai além da nomenclatura, abrangendo, os embates político-econômicos existentes nas mesmas que versam em torno do processo de dominação e da relação capital trabalho. Afinal, quem é o “inimigo” do trabalhador explorado? A tendência aqui é a da personificação (Cf. OLIVEIRA, 2006).

A dificuldade se revela também no número divulgado por organismos competentes de trabalhadores que vivem em tais condições de trabalho no mundo<sup>4</sup>.

De acordo com o relatório “*Estimativas Econômicas Globais do Trabalho Forçado*” da OIT (Organização Internacional do Trabalho) em 2013 o mundo contava com 21 milhões de trabalhadores escravos cujo trabalho gerou um lucro para a economia privada de 150 bilhões de dólares (cerca de 330 bilhões de reais). O volume de dinheiro é tão alarmante que chega a ser maior do que o PIB (Produto Interno Bruto) de 128 nações no ano de 2012, e ainda, superou em duas vezes o do tráfico de drogas, como contou o relatório (Cf. ESTADÃO, 2014; AGÊNCIA BRASIL, 2014).

O Brasil tem a forma de exploração do trabalhador - tratada como trabalho análogo a de escravo, escravidão contemporânea ou nova escravidão, - prevista em seu Código Penal, com pena de dois a oito anos de reclusão (artigo 149). Algumas questões se colocam aqui: A escravidão não foi abolida no Brasil com a Lei Áurea em 1888 quando o Estado deixou de reconhecer o direito de propriedade de uma pessoa sobre a outra? Se a escravidão foi extinta por que está prevista no código penal? Existe diferença entre o trabalho

---

<sup>4</sup> Ao tratarmos dos trabalhadores imigrantes bolivianos nas oficinas de costura paulistas, os números absolutos são imprecisos entre aquelas instituições que se debruçam sobre essa temática: Organização Internacional do Trabalho (OIT), Consulado da Bolívia, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público e Pastoral do Migrante.

escravo realizado antes da Lei Áurea e o atual? Quem é o escravo da atualidade e quem é o seu senhor? Qual é a relação do trabalho escravo com o trabalho livre? Como pode o lucro gerado pelo trabalho escravo ser tão significativo conforme denunciou a OIT? Como o trabalho escravo se expressa no processo de acumulação flexível? Hoje temos o trabalhador informal ou o escravo contemporâneo?

## **1.2. O trabalho escravo no regime escravocrata brasileiro**

As diversas épocas econômicas da estrutura social resultam da combinação entre os meios de produção e a força e trabalho (Cf. MARX, 1893). No decorrer da economia colonial o trabalho escravo existente no Brasil até 1888, quando da sua abolição, é integralmente diferente do trabalho que o substituiu, denominado livre, em sua condição teórica, ideológica e prática (Cf. OLIVEIRA, 2006; MARTINS, 1979; IANNI, 1988; GORENDER, 1991).

A maneira pela qual a força de trabalho é cristalizada em produto de valor define a escravatura como uma forma singular de organização das atividades econômicas, gerando uma configuração histórico-social. (IANNI, 1988, p. 65).

Durante a escravatura o escravo configura-se mercadoria e pode ser vendido e comprado com dinheiro, tal como qualquer outra (Cf. MARX, 1893). Antes de trabalhar na produção de mercadoria que gere lucro ao seu senhor, o escravo representa lucro em si mesmo por ser objeto de comércio.

Essa mercadoria força de trabalho é continuamente reposta no mercado de escravos pelas guerras e piratarías. Tal rapacidade é fruto de uma apropriação natural da força de trabalho alheia, a partir do uso da coação física direta (Cf. MARX, 1893).

Esse escravo possui algumas características peculiares: “a) é propriedade privada de outro indivíduo; b) trabalha sob coação física extra-econômica; c) todo o produto do seu trabalho pertence ao senhor”. (GORENDER, 1991, p. 87).

Na economia colonial são as regras do comércio que regulam o processo de constituição da força de trabalho. É o lucro do fazendeiro que determina a jornada de trabalho e o esforço físico do trabalhador. A condição de escravo já declarava o tipo de coerção exercida pelo senhor para a extração do trabalho do mesmo.

O escravo não é vendedor da mercadoria força de trabalho; ele é mercadoria e, portanto, renda capitalizada (Cf. MARTINS, 1979). Ou seja, equivalente de capital. Isto significa que o fazendeiro quando compra um escravo está comprando a capacidade do escravo de criar riqueza a partir do seu trabalho. Desta forma o capital-dinheiro empregado na força de trabalho escravo, simboliza a forma dinheiro do capital fixo que é repostado até o fim do período de vida ativa do escravo, progressivamente (Cf. MARX, 1893).

A sujeição do trabalho ao capital é não apenas baseada no monopólio dos meios de produção, mas também no monopólio do próprio trabalho: no escravo enquanto renda capitalizada. A relação desigual, condição do capital, coloca o trabalhador escravo numa sujeição previamente produzida pelo comércio.

No sentido *estrito*, a escravidão é uma relação de produção nas formações sociais centradas no modo de produção escravista (patriarcal ou colonial), predomina amplamente o escravo trabalhador produtivo, e é a sua atividade que determina ou condiciona a generalidade da economia, inclusive suas modalidades não-escravistas. Nessas formações sociais, a escravidão é a base econômica que dá fundamento a todas as esferas da vida social e se interpenetra com a política, o direito, a moral, os costumes da vida cotidiana, a psicologia coletiva e manifestações espirituais como as religiosas, artísticas, filosóficas e outras. (GORENDER, 1991, p. 88).  
[grifo do autor].

No regime escravocrata a sociedade não se apresenta em classes sociais. É organizada em casta, ordem ou estamento que são inamovíveis (Cf. GORENDER, 1991). E a relação de domínio do senhor sobre o escravo “(...) atinge a extremação mais brutal na escravidão”. (GORENDER, 1991, p. 90).

Neste tipo de regime o custo do escravo é calculado pelo tempo de trabalho necessário à sua reprodução enquanto trabalhador e pelo trabalho excedente que este pode produzir, idealmente antecipado, e pago ao mercador de escravos, ou seja, ao traficante. “(...) é preciso antecipar uma parte do seu trabalho excedente para pagar ao traficante o seu uso, sua exploração como produtor de valor.” (MARTINS, 1979, p. 17). É o capital investido antecipadamente no escravo e a taxa de juros do dinheiro no mercado que determinam a exploração da força de trabalho, ou seja, fatores e relações estranhas à produção é que mediam o cálculo capitalista da produção (Cf. MARTINS, 1979).

O proprietário espera nessa condição extrair do seu escravo um rendimento médio que o dinheiro investido daria se fosse empregado em outro negócio que não o escravo. Tal exploração diz respeito ao lucro médio da produção a ser obtida pelo senhor do escravo e, também, ao excedente que o escravo pode produzir e que é pago, antecipadamente, ao mercador de escravos pelo senhor, isto é, a denominada renda capitalizada.

Nesse íterim, são as relações comerciais que determinam a exploração do escravo no processo produtivo.

Assim, o ônus do trabalho fica a cargo do próprio escravo. A produção está assim sujeita ao comércio. *O trabalhador escravo é assim aquele que aparece na produção, despojado de toda e qualquer propriedade, inclusive da propriedade de sua força de trabalho.* [grifo nosso].

O escravo, sendo renda capitalizada, além de ser fonte de trabalho, desenvolve outro papel fundamental na economia colonial: é o penhor de pagamento dos empréstimos, ou seja, a condição para que o fazendeiro obtenha empréstimos de capitalistas (empresários de dinheiro), de comissários (intermediários da comercialização do café) e de bancos para o custeio e/ou para a expansão das fazendas.

### **1.3. Do trabalho escravo ao trabalho livre: a redefinição social do trabalho e do trabalhador**

A sociedade escravocrata no Brasil deu base para a formação de um novo regime e, simultaneamente, representava um óbice à sua expansão. Estamos falando do modo de produção capitalista. Iniciado na segunda metade do século XIX marcou o começo de uma nova ordem econômico-social fundada no trabalho livre e na economia capitalista (Cf. GORENDER, 1991; IANNI, 1988).

Quando comparamos as configurações sociais no momento do apogeu e ao final da escravatura (...) constatamos que a comunidade apresenta transformações radicais de uma para outra época. O valor global da produção; a distribuição dos bens produzidos; o crescimento do intercâmbio mercantil, em comparação com a produção para o consumo; a distribuição dos contingentes relativos dos grupos negros e brancos; a diversificação interna desses grupos, com o aumento contínuo de imigrantes europeus na segunda metade do século XIX; (...) a expansão ecológica da comunidade e sua área de dominância, decorrente da ampliação das atividades produtivas e da política colonizadora inaugurada com a criação da província; a diferenciação social provocada por estes dois fenômenos fundamentais (crescimento do sistema econômico e fluxos migratórios), o que, em conexão com outros fatores, tais como interrupção do tráfico de escravos, produz uma inclinação essencial do fundamento do sistema social; a emergência e funcionamento de instituições político-administrativas e culturais, relativas a atividades anteriormente exercidas pelas comunidades dominantes, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro; eis as alterações básicas verificadas na comunidade durante o intervalo que vai do princípio ao final do século XIX. São essas as transformações econômicas, sociais, demográficas, ecológicas etc. que revelam uma mudança completa da estrutura social da comunidade. (IANNI, 1988, p. 102).

No regime de trabalho escravocrata o custo de reprodução do escravo representava um custo interno da produção, ou seja, de responsabilidade do

senhor de escravo. Nessa perspectiva tal regime constituía um obstáculo à industrialização. “(...) a industrialização significará, desde então, a tentativa de ‘expulsar’ o custo de reprodução do escravo do custo de produção.” (OLIVEIRA, 2006, p. 66).

Quando da concomitância de ambos os trabalhadores, escravos e livres, o escravo, trabalhando ao lado de assalariados, quando preparado para determinadas atividades em fábricas e oficinas, além de seu custo da compra por parte do senhor (enquanto renda capitalizada), acarretava despesas com a necessidade de vigilância. “Mesmo quando capacitado individualmente para a técnica fabril, o escravo exigia controle cerrado por ser escravo, tendente ao trabalho negligente, à sabotagem e à fuga”. (GORENDER, 1991, p. 95).

A passagem do trabalho escravo para o trabalho livre não se deu de maneira natural. Pelo contrário, essa alteração da condição de trabalho está diretamente vinculada à decisão política-econômica de um novo modo de acumulação capitalista e foi amplamente respaldada pelo Estado com a criação do salário mínimo, bem como com a elaboração e implantação da legislação trabalhista pós anos 1930. A principal função da legislação trabalhista foi expulsar do interior das indústrias o custo de reprodução da força de trabalho, restando-lhe apenas como responsabilidade o pagamento do salário mínimo (Cf. OLIVEIRA, 2006).

Fundamental é destacar que o apogeu da escravatura e a sua dissolução são dois momentos históricos que têm como diferença principal o significado da condição social do trabalho determinado pela distinta natureza do trabalho produtivo. O trabalho escravo era alienado, inclusive o próprio trabalhador, ao passo que o trabalhador livre está embasado na sua própria autonomia. A emergência dos setores secundário e terciário requer uma maior racionalização das atividades econômicas que justifica também o processo de desagregação do escravismo, uma vez que as condições histórico-econômicas da qual decorreram a sociedade escravocrata, são incompatíveis com a racionalização dependente do trabalho livre, em suas diversas formas: serviços públicos, produção artesanal urbana, transportes, etc. A profissionalização necessária ao novo sistema econômico é incompatível com o sistema de dominação necessário à manutenção do trabalhador escravo (Cf. IANNI, 1988).

Nessa redefinição do trabalho e seu processo de divisão no interior das unidades produtivas com maior racionalização das atividades, o próprio trabalhador é transformado com a substituição do escravo pelo livre (Cf. IANNI, 1988).

O escravo ganhou com sua liberdade da propriedade, ou seja, com o fim da escravatura, a propriedade de sua força de trabalho. Para o escravo a liberdade era o contrário do trabalho, pois quando da sua liberdade, tomava para si a sua própria força de trabalho que antes era de outrem. Em outras palavras, a liberdade propiciava que ele recusasse à outra pessoa, a exploração de sua força de trabalho. A liberdade, portanto, da qual se trata aqui é especificamente a da venda da força de trabalho.

(...) a dupla relação de trabalho-propriedade é progressivamente rompida, na medida em que o homem afasta-se da (...) sua relação primitiva (ou desenvolvida espontaneamente) com a natureza. Esta relação vai assumir a forma de uma progressiva “separação entre trabalho livre e as condições objetivas de sua realização – ou seja, separação entre os meios de produção de trabalho (...) e o objeto de trabalho... e, portanto, acima de tudo, separação entre os trabalhadores e a terra como seu laboratório natural”. Esta separação se completa, finalmente, sob o capitalismo, quando o trabalhador é reduzido a simples força de trabalho e, podemos acrescentar, inversamente a propriedade se reduz ao controle dos meios de produção, inteiramente divorciado do trabalho. No processo de produção dá-se, então, uma separação total entre o uso (que não tem importância direta), e a troca e a acumulação (que vão constituir o objetivo direto da produção). (MARX, 1985, p. 17).

Assim, as mudanças seguidas com o fim do trabalho escravo ocorreram no âmbito jurídico e, também, na própria condição do trabalhador, ou seja, ele próprio se transformou. E a coerção que era física sobre o escravo, transformou-se numa coerção ideológica do trabalhador livre. Enquanto o primeiro era baseado na vontade do proprietário do escravo, no senhor, o segundo, isto é, o trabalho livre, se assentava na vontade do próprio trabalhador “... na aceitação da legitimidade da exploração do trabalho pelo

capital...” (MARTINS, 1979, p. 18). Ao passo que o escravo assumia a forma de renda capitalizada e de capital, o trabalhador livre assumiu a forma de força de trabalho estranha e contraposta ao capital.

Quando a produção é diretamente organizada pelo capital, não pela mediação da renda como na sociedade escravocrata, as relações sociais mudam. O trabalhador livre passa a ter como propriedade única e exclusiva, a sua força de trabalho que é condição para sua inserção no mercado como vendedor da mesma, enquanto mercadoria. Com o trabalhador livre considerado juridicamente igual ao patrão, são necessários outros mecanismos de coerção para que o patrão retire do mesmo a sua capacidade de produção. A força de trabalho tem um preço que é calculado a partir do tempo necessário a sua reprodução como trabalhador. Em outras palavras, é o tempo representado pelo valor criado, o qual retorna ao trabalhador sob a forma de meios de vida necessários a sua reprodução social. O homem livre que não tem propriedade sobre os meios de produção tem, no trabalho, a condição da sua liberdade. “É no trabalho livremente vendido no mercado que o trabalhador recia e recobra a liberdade de vender novamente a sua força de trabalho.” (MARTINS, 1979, p. 17).

A abolição da escravatura trouxe mudanças para além da ordem jurídica. Trouxe a transformação do próprio trabalhador. Foram essas mudanças que possibilitaram a passagem da coerção física para a ideológica. O trabalho livre se baseia na vontade do trabalhador na legitimação da exploração do trabalho pelo capital. “Trabalho livre quer dizer trabalho regulado por um contrato de trabalho entre iguais, com base em direitos trabalhistas fixados em lei, mediante pagamento de salário.” (MARTINS, 2011, J 5).

No trabalho livre, a coerção é legitimada pela submissão do próprio trabalhador à exploração da sua força de trabalho, sendo *o trabalho considerado uma virtude da liberdade* e não a liberdade como negação do trabalho. [grifo nosso].

É nesse momento que o trabalhador vem de fora, se constituindo imigrante, onde a condição de homem livre tinha outro sentido, pois as relações sociais entre senhor e escravo não promoviam esse novo trabalhador. Decorre

daí a vinculação entre as relações de trabalho na cafeicultura e a imigração de trabalhadores nos anos de 1886 a 1914.

Os primeiros trabalhadores livres no Brasil eram imigrantes italianos, espanhóis, portugueses e alemães, sendo que os setores de tradição proletária ainda são de ascendência estrangeira (Cf. MARTINS, 1979).

O trabalhador livre, inicialmente o colono imigrante, percorria uma trajetória interessante para o dono da fazenda. Logo na chegada do colono ao Brasil, ele trabalhava na fazenda por um tempo com a perspectiva de passar de empregado para trabalhador autônomo certo tempo depois<sup>5</sup>. Aqui está contida a *produção ideológica da noção de trabalho*. [grifo nosso].

É importante observar que o caminho percorrido para chegar a esse objetivo está fortemente marcado por uma concepção pré-capitalista ou camponesa de trabalho autônomo. Entretanto, tal forma pré-capitalista é proposta como objetivo através da exploração do trabalho sob regras capitalistas, vinculadas à reprodução do capital. (MARTINS, 1979, p. 129).

Assim é que foi construída a *ideologia da mobilidade através do trabalho* donde se suprime a tensão de classes e tem-se a conciliação ideológica, antes da abolição da escravatura, e que acarreta na grande imigração entre 1886-1888. O colono deveria trabalhar muito e economizar para juntar dinheiro e comprar a sua própria terra, quando se tornaria autônomo e, mais tarde, patrão. Ou seja, o colono deveria "... cultivar as principais virtudes consagradas na ética capitalista" (MARTINS, 1979, p. 130). Tal ideologia não foi concebida pelo imigrante e sim pela burguesia para o trabalhador imigrante. [grifo meu].

A burguesia agrária estabeleceu as condições e vias para receber e assimilar o imigrante. Este não teve, em princípio, outro caminho senão se conformar a essas condições. Em outras palavras, sua assimilação consistiu em orientar suas aspirações para os canais

---

<sup>5</sup> MARTINS (1979) destaca, ainda, nessa mesma passagem, que muitos autores rendem-se à perspectiva culturalista e enfatiza que tal perspectiva expressa a eficácia ideológica da classe dominante.

institucionais definidos pela classe dominante de modo que, ainda que alguma tensão e descaracterização, ele acabasse se concebendo de acordo com as necessidades históricas daquela classe. (MARTINS, 1979, p. 131).

A *ideologia da mobilidade social* legitimava simultaneamente a “(...) concepção camponesa da vida e a exploração burguesa do trabalho” (MARTINS, 1979, p. 131). [grifo nosso].

A crise do regime escravista e a abolição da escravatura foram produzidas fora do Brasil e sob a perspectiva de manutenção da economia do café, com a modalidade do trabalho compulsório que não fosse baseado em salários. Assim é que houve a combinação da produção de mercadoria com a produção direta dos meios de vida por parte dos colonos na economia cafeeira. Essa relação contraditória era fundamental para a repercussão ideológica, pois o colono não trabalhava apenas para o outro, mas para si, sendo que a reprodução da força de trabalho não era exclusivamente mediada pelo comércio de mercadorias (Cf. MARTINS, 1979).

Em 1929 muitos colonos puderam comprar pequenas propriedades que já tinham perdido seu valor em função da crise, mas cujo mercado era movimentado pelos especuladores imobiliários desde o início da década. Tal compra representou para os colonos a realização do seu forte desejo e a certeza de que trabalhar de forma árdua e poupar deu-lhes resultados. Mas os fazendeiros também ganharam, pois suas terras não tinham valor e, desta forma, conseguiram transformá-las em dinheiro com a divisão das fazendas em pequenas propriedades e venda para os colonos, gerando assim possibilidade de investimento em setores rentáveis da economia. Isso significa que a crise do setor cafeeiro e a compra da propriedade pelo colono com uma nova vida autônoma, reforçaram a ideologia da mobilidade pelo trabalho. Na década de 1950, com a proliferação de novas indústrias, essa ideologia foi reforçada. Por isso muitos proletários brasileiros aspiram pelo trabalho autônomo (Cf. MARTINS, 1979).

A autonomia é essencial para a ideologia trabalhista pois possibilita que o trabalhador veja o trabalho como uma atividade que cria a riqueza e que,

simultaneamente, o pode libertar da tutela do patrão. Essa noção de autonomia é fundamental para o desenvolvimento do capitalismo nos moldes em que se dá, escamoteando o principal conteúdo na relação entre patrão e empregado de que o trabalho é uma atividade que enriquece a burguesia. Na medida em que a figura do patrão é concebida como resultante do trabalho árduo, o trabalhador é sempre considerado um potencial patrão de si mesmo. Essa ideologia também acaba por apontar a riqueza como capital acumulado, aceitando-a e legitimando-a por ser produto do trabalho que “... é concebido como uma ‘virtude’ universal. A capacidade de criar riqueza através do trabalho é concebida como uma virtude socializada, sem distinção de classes, que abre acesso ao capital e ao capitalismo a todo homem que trabalha” (MARTINS, 1979, p. 133).

A grande questão aqui implícita é a de que *o capital enquanto riqueza está sendo entendido como resultado do trabalho e não como expropriação do trabalho de outros que são despojados dos meios de produção*, isto é, como antagonismo entre capital e trabalho, “... personificado no burguês e no proletário” (MARTINS, 1979, p. 133). Isso significa que a riqueza é resultante do trabalho e das privações do próprio burguês. No bojo dessa percepção a solidariedade é mais importante que a exploração, cenário no qual as pessoas que trabalham estão unidas “naturalmente” porque trabalham, tendo o burguês que ser “solidário” com o trabalhador. Donde surge a ideia de paternalismo burguês, populismo, paz social e corporativismo. Tal solidariedade camufla o que é comum e característico a cada classe social, destacando os pontos comuns a pessoas vinculadas a classes sociais opostas. É construída aí a ideia de que

(...) o homem se torna livre quando trabalha para si mesmo. Daí nasce a dimensão ambígua da ideologia do trabalho. Incorporado à produção capitalista, sobretudo na indústria, e vinculado, pois, irremediavelmente ao trabalho socializado pelo capital, o trabalhador consegue entender que no trabalho está o segredo da sua liberdade. Entretanto, a sua concepção de trabalho está em grave tensão com a realidade do trabalho socializado. Espera, por isso, escapar da sujeição do capitalismo movendo-se para trás, em direção a uma

concepção camponesa de trabalho que se efetivaria no trabalho independente – na agricultura familiar, no artesanato urbano ou no pequeno comércio.

Essa forma ambígua de conceber a condição e a superação da condição operária está fortemente marcada pelas origens recentes da classe operária no Brasil, pelas suas raízes na crise do campesinato e do trabalho escravo. (MARTINS, 1979, p. 134).

O escravo se sujeitava através do uso da violência física, justificada ideologicamente pela desigualdade de origem entre brancos e negros. O trabalhador livre se sujeita a partir da concepção ideológica pela qual as novas relações encontram explicação, não mais na desigualdade de origem, mas na igualdade formal entre o burguês e o proletário pela compra e venda da força de trabalho.

(...) como mostrou Marx, na sua discussão sobre o processo de valorização, o importante não é apenas a extração da mais-valia, mas também o mecanismo ideológico que faz com que o crescimento da riqueza seja concebido por empresários e trabalhadores como produto da própria riqueza. (MARTINS, 1979, p. 145).

Com o fim do trabalho escravo, quando a terra passou a ser equivalente de capital (renda territorial capitalizada), o trabalho passou a ser tratado socialmente como a base da riqueza e virtude do trabalhador. Para aceder à riqueza, ou seja, à propriedade, o trabalhador livre necessita trabalhar e poupar (Cf. MARTINS, 1979).

Nesse período onde a terra era monopolizada pelos proprietários e pelo Estado, o trabalhador livre teve que trabalhar para adquirir a propriedade e a liberdade, com a autonomia que seria resultante da compra da terra. Existe então nesse momento uma relação recíproca com interesses e resultados distintos: o trabalhador precisa do burguês para aceder ao trabalho, a partir do qual auferirá o dinheiro que poupará para comprar uma propriedade que representará o seu enriquecimento; ao passo que o burguês necessita do

trabalhador enquanto força de trabalho para garantir o seu lucro crescente. Assim sendo a riqueza era advinda “... da ética que associa trabalho e privação” (MARTINS, 1979, p. 147). Por isso o trabalho desgastante se justificaria sendo ele próprio concebido como condição do capital<sup>6</sup>.

Acontece aí o aburguesamento das aspirações operárias, pois se a burguesia agrária lidou com a questão ideológica na transição do trabalho escravo para o livre, a burguesia industrial brasileira contou com a ideia de que o trabalho e a privação enriquecem o homem. Ideologia respaldada em exemplos como o Conde Matarazzo ou, sob outro prisma, com a legislação trabalhista de Getúlio Vargas ao tratar, por exemplo, da indenização por tempo de serviço quando da demissão sem justa causa. Isso fez com que muitos trabalhadores objetivassem ser demitidos para transformarem o dinheiro que recebiam em capital de empreendimento artesanal ou comercial pequeno, ou seja, o momento da demissão, ao contrário de expressar a tensão de classes, passou a constituir-se no sonho do trabalhador (Cf. MARTINS, 1979; OLIVEIRA, 2006). Desta maneira

(...) a burguesia industrial já encontrou prontas a justificativa e a legitimação da exploração do trabalhador, ainda que com base numa concepção pré-capitalista de trabalho independente.

Foi a partir daí que a dominação burguesa se apresentou como legítima para o operário. O enriquecimento do burguês foi entendido como resultado do seu próprio trabalho, das suas privações e sofrimentos, e não como produto da exploração do trabalhador. A dominação e a exploração burguesas passaram a ser concebidas como legítimas porque a riqueza não seria fruto do trabalho proletário, mas sim do trabalho burguês. Enfim, o trabalho que cria o capital não seria o trabalho expropriado e sim o trabalho próprio. Em consequência, o emprego oferecido pelo burguês passou a ser visto

---

<sup>6</sup> MARTINS (1979) diz que alguns autores justificam tal ética com a perspectiva cultural e psicológica do trabalhador imigrante, como um privilégio cultural, e diz que “(...) entretanto, essa é a versão proletária da ética burguesa, produzida pela própria burguesia. Aliás, ela chocava com as aspirações de trabalho independente do trabalhador imigrante. A ética do trabalho tem sido a camisa de força mediante a qual o trabalhador é levado a ver a sua libertação (isto é, o trabalho independente, o trabalho não subjugado diretamente pelo capital) na perspectiva do burguês. O que a burguesia fez, portanto, foi ‘democratizar’, isto é, traduzir em termos congruentes com a preservação da legitimidade da exploração do trabalho, a sua própria necessidade: a necessidade da reprodução crescente e incessante do capital”. (p. 148).

como a dívida do capitalista, a oportunidade do trabalho, isto é, o acesso ao trabalho redentor – o trabalho que, ao enriquecer, liberta. O paternalismo e o populismo burgueses estão diretamente fundados nessa concepção do trabalho. (MARTINS, 1979, p. 149-150).

#### **1.4. A informalidade do trabalho e do trabalhador**

O termo informalidade passou a ser utilizado e discutido nas décadas de 1960 e 1970, quando da expansão do capitalismo industrial na América Latina e África. Ele surge e se emprega como próprio do modelo de acumulação dos denominados países periféricos e, desde então, aludia a atividades econômicas simultâneas aos processos de industrialização, sendo atividades distintas das capitalistas<sup>7</sup>.

No Brasil, foi na década de 1970 que, por seu turno, ganhou papel de destaque no bojo do caloroso debate a respeito do desenvolvimento nacional e das lacunidades de sua modernidade. Orientado pela “teoria do subdesenvolvimento” do CEPAL (Conselho Econômico para América Latina e o Caribe), a chamada informalidade era entendida como componente do atraso do país. Assim, a interpretação cepalina associava a informalidade econômica a atividades tradicionais sem dissociação entre capital e trabalho, que representavam um empecilho para o desenvolvimento das modernas atividades capitalistas. Visto que tal informalidade era responsável pela retração salarial e pela concentração da renda, provocaria estagnação econômica ou retração do mercado. Era o moderno - com o investimento, sobretudo de capital estrangeiro, graças à economia dependente em industrialização para fazer frente às importações -, e o atrasado - caracterizado pela mão de obra fora do mercado de trabalho assalariado, que não fora absorvida pela indústria, e que se concentrava nos grandes centros urbanos, absorvida pelo terciário com poucos investimentos financeiros - convivendo simultaneamente (Cf. FURTADO, 1968).

---

<sup>7</sup> O termo foi publicamente utilizado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em 1972 ao tratar da questão do Quênia no que tange emprego e renda.

A informalidade foi ainda entendida como uma estratégia de sobrevivência da “massa marginal” não absorvida, formada pelo setor hegemônico industrial da economia, e disfuncionais à acumulação capitalista. Tal massa marginal seria uma população supérflua que não comporia o exército industrial de reserva, uma vez que não mais participaria do mercado de trabalho formal, tampouco exerceria pressão salarial (Cf. NUM, 1969).

Intrínseca ao desenvolvimento capitalista brasileiro e às dinâmicas urbanas nos centros metropolitanos constitui outra interpretação da informalidade. Não há uma dicotomia entre economia formal e informal e sim uma estreita ligação. O “moderno” e o “atrasado”, ao invés de serem opostos, se retroalimentam e garantem a acumulação global. A informalidade corresponde a um setor vinculado à providência de bens e serviços de baixo custo, de pouca capitalização basilar ao acelerado crescimento urbano, sem investimentos em infraestrutura. O que colabora para o rebaixamento dos custos de reprodução de mão de obra e dos salários (Cf. OLIVEIRA, 2011).

É possível perceber que o elemento estratégico para definir o conjunto das relações na economia como um todo passou a ser o tipo de relações de produção estabelecido entre o capital e o trabalho na indústria. (...) no caso brasileiro (...) a implantação das novas relações de produção no setor estratégico da economia tende, por razões em primeiro lugar históricas, que se transformam em razões estruturais, a perpetuar as relações não-capitalistas na agricultura e a criar um padrão não-capitalístico de reprodução e apropriação do excedente num setor como o dos serviços. A ‘especificidade particular’ de um tal modelo consistiria em reproduzir e criar uma larga ‘periferia’ onde predominam padrões não-capitalísticos de relações de produção, como forma e meio de sustentação e alimentação do crescimento dos setores estratégicos nitidamente capitalistas, que são a longo prazo a garantia das estruturas de dominação e reprodução do sistema. (OLIVEIRA, 2006, p. 69).

O trabalho informal traz a desconstrução da relação salarial e destrói os direitos conquistados pelos trabalhadores. A extração da mais valia é ainda maior que no regime assalariado (Cf. SCHWARZ, 2010). O trabalho informal

não é provisório. É uma opção político-econômica e transformou-se em forma de desagregação social. Os bolivianos que são imigrantes escravizados nas oficinas de costura da cidade, não significam o atraso do país, e sim a sua forma desumana de modernização. Isso quer dizer que a expansão do mercado se dá “(...) mesmo à custa da ‘destruição da raça humana’.” (MARX, s.d., p. 526).

A economia urbana estava ancorada no desenvolvendo industrial. O trabalho assalariado formal e os direitos sociais relativos ao mesmo estavam embasados na indústria, sendo a cidadania estratificada ou regulada (Cf. SANTOS, 1979a). A relação entre indústria, emprego e trabalho formal era estreita. A informalidade é, por seu turno, o desacerto do desenvolvimento industrial e urbano, responsável pelo excedente de mão de obra. Somente a industrialização poderia superar a informalidade, com a absorção dos trabalhadores no mercado assalariado formal, regido pela legislação trabalhista de 1930 (Cf. LIMA, 2000; POCHMANN, 2004; OLIVEIRA, 2003; e NORONHA, 2003).

O mundo do trabalho passou por profundas transformações entre 1970 e 1980, sobretudo nos países de capitalismo avançado, em função do declínio do padrão fordista que era caracterizado pela produção de produtos homogêneos em larga escala, pela introdução da linha de produção, pela fragmentação das funções no trabalho, e pelo controle dos movimentos e dos tempos do trabalhador. Sem uma ruptura do modelo fordista, este se associou ao modelo taylorista, modelo *just-in-time/kanban*. Tal modelo tinha a finalidade de limitar o número de estoque ao mínimo, evitando desperdício e reduzindo custos com a produção, exclusivamente da quantidade necessária determinada pelas vendas. Tal modelo aumentou a velocidade da cadeia produtiva e a pressão sobre o trabalhador com a intensificação do trabalho. O operário especializado foi substituído pelo polivalente que passou a ser participativo e responsável pela qualidade do trabalho realizado. As estratégias de controle dos operários, dentro e fora do local de trabalho, segmentaram o coletivo dos operários que eram incentivados a competir entre si, trabalhavam para acessar as diferentes modalidades de bonificações, tinham seus turnos alternados semanalmente, e ainda, sua moradia e o transporte atrelados ao trabalho (Cf. ANTUNES, 2011).

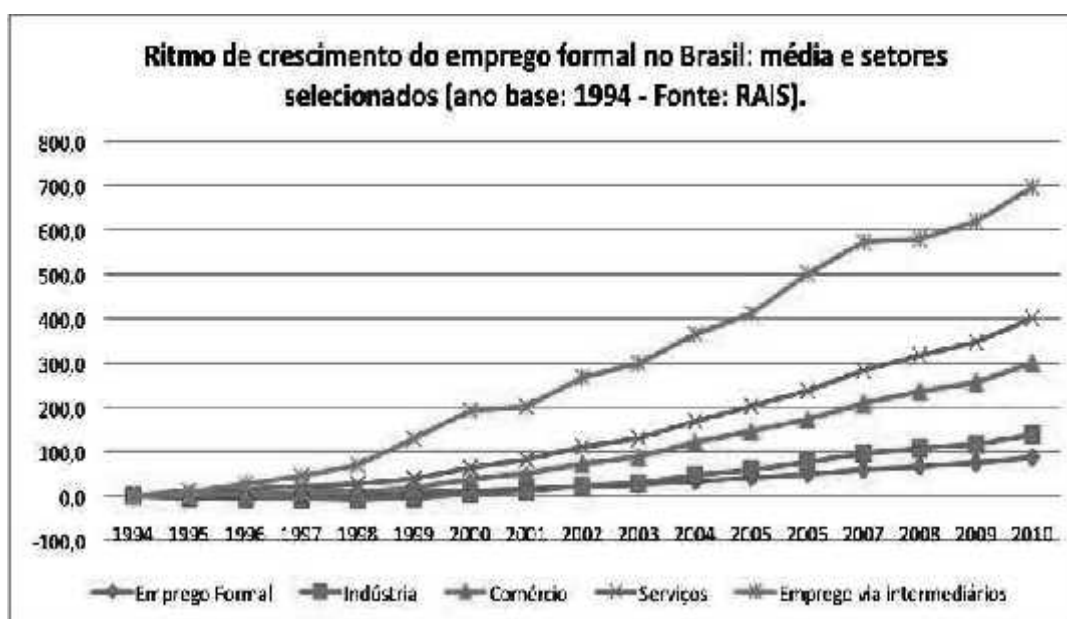
Esse modelo está sedimentado na contratação de um número reduzido de trabalhadores que realizam horas extras para suprir a carência de mão de obra quando necessário. A esses se juntam os trabalhadores temporários ou subcontratados. Aliás, a existência de um número pequeno de trabalhadores regulares e a de trabalhadores periféricos, assim como a especialização de apenas alguns trabalhadores contratados com a subcontratação de outras empresas, é o que possibilita um maior controle dos trabalhadores e a intensificação do ritmo de trabalho a que estão submetidos (Cf. CASTRO, 1993). Tais relações capitalistas de produção, com seus eficientes controles de conflito de classes, escamotearam as contradições do trabalho e os danos à saúde física e psíquica do trabalhador.

Na década de 1990 há um aumento do trabalho informal nos grandes centros urbanos brasileiros, representando um aumento dos trabalhadores assalariados sem carteira e dos trabalhadores por conta própria. Fundamental é destacar que as estatísticas que revelam a particularidade do trabalho informal no universo da população ocupada, são importantes para mostrar a realidade desses trabalhadores, mas definem-se pela negativa. Diferentemente do trabalho formal que está embasado nas relações trabalhistas. Mais que uma questão quantitativa, houve uma mudança qualitativa na forma de inserção do mercado informal. O crescimento de tal setor não está vinculado ao período de recessão, uma vez que, mesmo na fase de recuperação da economia, foi a informalidade que cresceu. Houve inclusive a substituição do setor formal pelo informal (Cf. OLIVEIRA, 2010; PIRES, 1995; ANTUNES, 2011; DEDECCA, 1996).

Tal crescimento do trabalho informal acompanha as mudanças ocorridas nos processos produtivos, fruto da reestruturação da indústria, especificamente no tocante à gestão da mão de obra. O que mostra que a exploração do trabalho, a produção, e a circulação da riqueza passaram a contar com a concomitância do trabalho formal e informal, tanto em países ditos “em desenvolvimento”, quanto em países “desenvolvidos”, compondo a “economia globalizada”. A informalidade trouxe ainda alterações na regulamentação dos mercados, ampliando a circulação de mercadorias no mundo, de dinheiro e de pessoas, sobretudo nos grandes centros urbanos. Agora os diversos mercados

em distintas regiões ou países estão vinculados e é possível aproveitar-se das vantagens existentes entre os distintos lugares. Tudo isso, obviamente, está embasado em uma política acerca do debate da informalidade que, se outrora era visto como um empecilho e próprio dos países “em desenvolvimento”, passa hoje a ser visto como apropriado e importante ao desenvolvimento de todos os países, sem exceção, sendo inclusive respaldado pelos Estados que normatizam políticas para viabilizar o mercado de trabalho informal. É a globalização dos mercados e da produção a partir da flexibilidade do trabalho em todo o mundo.

O Brasil atravessa um processo de reestruturação produtiva no mercado de trabalho, com a ampliação dos investimentos em capital de tecnologia e novas formas de gestão da mão de obra com subcontratação, o que significa aumento da terceirização, sobretudo na década de 1990, como vemos no gráfico a seguir.



O gráfico revela a absorção da força de trabalho do país em condições de desproteção legais com a crescente subcontratação.

Ao contrário do que aconteceu historicamente com o capitalismo nos países centrais, o Estado brasileiro não criou condições para a reprodução social da totalidade da força de trabalho, nem estendeu direitos de cidadania ao conjunto da classe trabalhadora, excluindo

imensas parcelas de trabalhadores do acesso ao trabalho protegido e às condições de reprodução social. (RAICHELIS, 2013, p. 617).

O mercado passou a determinar as formas de produção com as tendências de consumo que ampliaram as empresas fornecedoras e prestadoras de serviços. Diferentemente do que ocorria com o modelo organizacional industrial, onde num mesmo grande espaço se concentravam todos os processos produtivos (Cf. DELLEUZE, 2006).

As atuais empresas envolvidas no processo de produção atuais adaptam-se assim aos momentos específicos da produção. É o que a Sociologia do Trabalho denomina de modelo japonês, toyotismo, pós-fordismo, pós-indústria, produção molecular e acumulação flexível. Assim o capitalismo contemporâneo tem como base de produção redes horizontais e informais, conforme a demanda do mercado, e não mais a estrutura burocrática e hierarquizada fabril (Cf. SENNET, 1999).

A indústria continua sendo representativa na cidade de São Paulo. O que mudou foi a estrutura ocupacional, com o deslocamento dessa ocupação no tradicional setor industrial, para empresas menores do setor de serviços, o qual conta com uma maior informalização (Cf. COMIN, 2003). Ou seja, no que tange à gestão de mão de obra, as atividades pertinentes à indústria migraram para o setor de serviços com a terceirização.

Certo é que as mudanças na composição do mercado de trabalho são decorrentes da reorganização produtiva que contou com o crescimento da produtividade e incremento tecnológico. A produção de mercadorias desenrola-se no espaço familiar, isto é, em domicílios nos quais os trabalhadores pertencem a uma ou mais famílias, e ainda, em grades corporações internacionais que fracionam a produção a fim de buscar oportunidades que lhes sejam mais interessantes, em qualquer um dos quatro cantos do mundo. É nesse íterim que o mercado informal ganha fôlego e importância, entrando no circuito de negociação dessas empresas, juntamente com os setores formais e ilegais. É na relação entre o formal, o informal e o ilegal, que passam a

produção e a circulação de riquezas, e também a reprodução das desigualdades sociais em âmbito mundial (Cf. TELLES, 2011).

Se todos os ramos da indústria passam pelas transformações referidas, no da confecção é visível em São Paulo, até mesmo para pessoas que são apenas consumidoras da moda. Imbricada com o crescimento e desenvolvimento da cidade paulista, ainda é a indústria de confecção que mais emprega no segmento da transformação. São Paulo constitui um dos maiores aglomerados mundiais do setor de confecções e é responsável por um terço da produção nacional (Cf. KONTIC, 2007).

A concentração de tal indústria ainda é nos bairros onde historicamente eram confeccionadas as roupas, mas não se restringem mais a essa região, ainda que seja aí preponderante. Outra característica da reestruturação do setor é que atualmente conta com um contingente de imigrantes bolivianos e coreanos, dinamizando os fluxos migratórios internacionais e transnacionais, como veremos adiante neste trabalho. Os produtos resultantes de tal reestruturação estão dispostos ao consumidor em lojas de alto padrão, como na tradicional Rua Oscar Freire e nos comércios ambulantes, além dos *shopping centers*. O trabalho, por sua vez, caracteriza-se pela informalidade no qual a remuneração é por produção e esta depende diretamente da demanda do mercado. Importante também é salientar que requisitam o trabalho, *griffes* nacionais e internacionais. Há ainda outra característica moderna desse ramo que é a produção domiciliar. Tal setor tem uma importância cada vez maior em São Paulo e em outros centros mundiais de confecções onde o padrão da produção por encomenda, o pagamento por produção, a mão de obra imigrante ou até infantil e, muitas vezes clandestina, se destacam. É o caso de Nova York (Cf. SASSEN, 1989), Los Angeles (Cf. BONNACHI, 1991), Paris (Cf. KONTIC, 2001) e Milão (Cf. RUGGIERO, 2000). Se o formato de pequenos empreendimentos, a flexibilidade do trabalho, a existência de regulamentação estatal e o emprego de mão de obra familiar são comuns nos mercados informais em todo o mundo, o que os diferenciam é a maneira como estes se relacionam com a economia formal de cada localidade (Cf. BENTON; PORTES; e CASTELLS, 1989).

O aumento da informalidade nos países desenvolvidos abriu portas para o crescimento da imigração, inclusive clandestina, em função das condições de trabalho e de vida que este modo de trabalho propicia (Cf. SASSEN, 1989).

O regime de acumulação deixou de ser rígido (fordista) e passou a ser flexível, o que trouxe alterações significativas na organização da produção, da distribuição e do consumo. Flexíveis tornaram-se os processos de trabalho, os mercados de trabalho, os produtos e os padrões de consumo. Mais que isso, flexível tornou-se também a forma de reprodução social dos sujeitos. A subcontratação assumiu nesse modelo, papel de destaque, permitindo que sistemas mais antigos de trabalho doméstico, artesanal, familiar e paternalista revivam e floresçam, mas agora como peças centrais, e não apêndices do sistema produtivo (...) O rápido crescimento de economias 'negras', 'informais' ou 'subterrâneas' também tem sido documentado em todo o mundo capitalista avançado, levando alguns a detectar uma crescente convergência entre sistemas de trabalho 'terceiromundistas' e capitalistas avançados. (HARVEY, 1989, p. 145).

A chamada globalização dos mercados e da produção foi responsável pelo aumento da circulação de pessoas, mercadoria e capital em escala global, principalmente da década de 1990. As grandes cidades passaram a ter um papel fundamental por serem receptoras e valerem-se desse processo para seu desenvolvimento, com o aumento da competitividade e políticas nacionais que regulam a economia, o fluxo de mercadorias, e o trânsito de pessoas. São as transações transnacionais. É a "economia global" com cidades que dispõem de serviços especializados, direcionados às empresas que contam com a ampliação da economia privada em detrimento da pública. Tudo a partir da reorganização dos mercados internos, a transferência das funções e do poder político de controle da economia, agora privada (Cf. SASSEN, 2004).

A ampliação da informalidade aponta para brechas de ilegalidades inúmeras, transformando inclusive as especificidades criminosas (Cf. RUGGIERO, 2000). O limite entre o formal e o informal torna-se tênue e constantemente negociável, uma vez que a informalidade tende sempre a

amparar as práticas lícitas com trabalho escondido, oculto, produção paralela e formas ilícitas, ilegais de propiciar o crescimento formal da economia. A descentralização da produção propicia e viabiliza o pagamento de salários baixos e a falta de seguridade na informalidade.

No cenário brasileiro, informalidade é associada à flexibilização e precarização do mercado de trabalho (Cf. DEDECA, 1996; NORONHA, 2003; POCHMAN, 2004; CACCIAMALI, 1989-2000; LIMA, 2000; PIRES, 1995; COMIN, 2003; MALAGUTI, 2000). Contudo, há a relação da informalidade com o empreendedorismo popular em detrimento do intervencionismo estatal, até como resposta ao “custo Brasil” que faz frear o crescimento econômico, e o do emprego próprio da política neoliberal que exalta tal informalidade. Isso porque os custos com encargos sociais no Brasil são elevados, colocando-o em posição de desvantagem na competição econômica, motivo em si para a própria crescente informalidade (Cf. PASTORE, 1994).

Pode-se afirmar que a informalidade compõe hoje a economia brasileira e mundial. A expansão do trabalho informal e precário abrange a mão de obra, inclusive da classe média, e aí se expande diariamente expressando a segmentação do mercado de trabalho com novas formas de exploração do trabalho e do trabalhador. Este que vive relativamente em condições ainda mais precárias com salários ainda mais rebaixados que outrora (Cf. NAUM, 2000).

Importante salientar que é o Estado, a partir das regulamentações do mercado, que define quando este é formal ou informal. A informalidade é assim definida pela política (Cf. LAUTIER, 1997).

Cabe então um questionamento: O mercado informal é também ilícito? Em que momento existe um ponto de intersecção entre o mercado informal e mercado ilegal, criminal e ilícito? O que distingue o mercado formal e o informal não é o produto final e sim as condições de produção e de distribuição (Cf. PORTES, 1989; LATIEUR, 1997; RUGGIERO, 2000; MISSE, 2007). Desta forma, o produto final e os serviços dos mercados informais é lícita, porém ilícitas são as condições de produção e distribuição e, de acordo com a criminalização do produto oferecido, que pode ser tido como ilícito no mercado

ilegal, a depender do Estado ao que corresponde fiscalização e sanções diferenciadas.

A relevância da existência dos mercados formal e informal, a “unidade de contrário”, é imprescindível para o desenvolvimento do país (Cf. OLIVEIRA, 1972). Não é específico de um país capitalista dependente, cujo desenvolvimento industrial superaria a informalidade (Cf. OLIVEIRA, 2010). O mercado informal não pode ser superado porque é constitutivo do capital globalizado em sua expansão (Cf. SASSEN, 1999; PORTES, 1997; RUGGIERO, 2001). As demandas e flexibilidades produtivas em que está assente o desenvolvimento econômico atual, encontram no mercado informal, sua condição de ampliação.

O mercado de trabalho rege-se na oferta e procura de produtos e serviços, embasado nos preços e, também, nas condições de troca, na forma de produção, nas condições de concorrência, nas possibilidades de consumo, nas garantias de circulação, nas reservas de mercado e no uso legítimo do trabalho. A regulação do mercado, seja ele formal ou informal, sofre a influência do jogo de interesses sociais, políticos e econômicos em disputa na sociedade.

Os novos modos de dominação e exploração dos trabalhadores no tocante ao mercado de trabalho estão diretamente vinculados à flexibilidade da produção. A forma tradicional do contrato, pautando as relações de trabalho assalariado regulado, passa por um processo de desconstrução, como única e mais apropriada maneira de inserir-se no mercado. Este que é, agora, flexível e exige vínculos mais maleáveis, consoantes à necessidade do momento. Ou seja, o contrato de trabalho é resignificado e deixa de ser uma referência.

A reestruturação produtiva acarretou “desfiliação”, que significa a desconstrução da “relação salarial” em todos os setores econômicos (Cf. CASTEL, 1998). O trabalhador deixa de ter seus direitos garantidos a partir da legislação nacional e local. A discussão feita no Brasil diante da “cidadania regulada” (Cf. SANTOS, 1979), embasada no acesso e garantia de direitos sociais a partir do ingresso no mercado de trabalho formal e regulado, não produz mais eco.

A resignificação do trabalho assalariado pelo Estado e o crescimento em larga escala de vínculos de trabalho mais flexíveis, tem uma repercussão na distribuição da renda nas grandes cidades metropolitanas como São Paulo, bem como um impacto social direto na vida dos sujeitos, na de sua família e no seu cotidiano.

A informalidade a que está exposto o trabalhador representa não ter um contrato de trabalho formal regulado com carteira assinada, além da sonegação dos direitos trabalhistas constitucionalmente garantidos. No entanto, é heterogêneo o mercado informal, de acordo com o tipo de atividade e o circuito em que o trabalhador está inserido. A quebra do contrato, de imediato, transfere os riscos de mercado das empresas para os trabalhadores. Isso significa que, independentemente da oscilação do mercado, o salário do trabalhador era garantido de acordo com o contrato estabelecido de cargo, função e horas trabalhadas. Com o trabalho informal quem sofre com a oscilação diretamente é o trabalhador que, não raramente, se organiza em família, cooperativa e mesmo por conta própria. Sua remuneração se dá por produtividade do trabalho e de acordo com os ganhos das empresas para quem presta serviço, conforme a demanda. Válido é dizer que o ganho por produtividade se apresenta também já no mercado formal através de bônus por produtividade ou abonos por comissão. A produção flexível necessita da ausência do contrato de trabalho e da inexistência de compromissos com empresas terceirizadas para responder às exigências do capital. O contrato de trabalho estabelecia medidas para o salário, diferenciando, pela fixação da jornada de trabalho, a mais-valia relativa e absoluta. No trabalho informal por sua vez, unem-se a mais valia relativa e a absoluta, destroçando os limites da jornada de trabalho.

(...) na forma absoluta, o trabalho informal não produz mais do que uma reposição constante, por produto, do que seria o salário; e o capital usa o trabalhador somente quando necessita dele; na forma relativa, é o avanço da produtividade do trabalho nos setores *hard* da acumulação molecular digital que permite a utilização do trabalho informal. A contradição: a jornada da mais-valia relativa deveria ser de diminuição do trabalho não-pago, mas é o seu contrário, pela

combinação das duas formas. Então, graças à produtividade do trabalho, desaparecem os tempos de não-trabalho: todo o tempo de trabalho é tempo de produção. (OLIVEIRA, 2010, p. 135-136).

Os salários dos trabalhadores informais dependem inteiramente da realização do lucro na venda de mercadorias. “É quase como se os rendimentos do trabalhador agora dependessem do lucro dos capitalistas. Disso decorrem todos os novos ajustamentos no estatuto do trabalho e do trabalhador, forma própria do capitalismo globalizado.” (OLIVEIRA, 2010, p. 136). Desfez-se a materialidade da relação expressa no contrato de trabalho: não há contrato, tampouco direitos associados (Cf. OLIVEIRA, 2003).

O contrato de trabalho assalariado, para além de garantir os direitos trabalhistas, coloca o trabalhador numa relação de subordinação e dependência em relação ao burguês. Enquanto o trabalhador informal, sem a regência do contrato é, em princípio, um autônomo e independente, tendo vínculo e compromisso apenas por quem contrata os serviços, assumindo contudo, os riscos (Cf. SUPIOT, 2001). Veremos que isso não se passa exatamente dessa maneira na sociedade capitalista brasileira.

A informalidade cria uma simbiose entre o tempo do trabalho e do não trabalho, com a ausência da jornada de trabalho e com espaços físicos que, muitas vezes, se misturam entre o espaço privado domiciliar, doméstico, e o espaço da produção (Cf. BESSIN, 1999).

No fundo, só a plena validade da mais-valia relativa, isto é, de uma latíssima produtividade do trabalho, é que permite ao capital eliminar a jornada de trabalho como mensuração do valor da força de trabalho, e com isso utilizar o trabalho abstrato dos trabalhadores “informais” como fonte de produção de mais-valor. (OLIVEIRA, 2010, p. 137).

O contrato formal determinava a jornada de trabalho e o espaço físico de realização do trabalho. A efetividade e a intensidade do trabalho ganharam novos significados, sem a jornada de trabalho previamente estabelecida,

ampliando-se os espaços onde as atividades são desenvolvidas, não restritos a um espaço fabril com essa nova “modulação do trabalho” (Cf. ZARIFIAN, 2000).

O fim da formalização do trabalho a partir do contrato individualiza as relações de trabalho na máxima liberal. Isso ocorre como se o demandante do serviço e o realizador fossem independentes e iguais, podendo negociar livremente na ausência do Estado, isto é, sem nenhum mediador público<sup>8</sup>. Depende, assim, muito mais de uma condição do trabalhador que pode aperfeiçoar-se sempre para tal, e acompanhar a dinâmica do mercado para que obtenha excelentes resultados. Ele é responsável por si mesmo e sua capacidade é que vai determinar a maneira como se situa no mercado de trabalho informal, seja com virtudes subjetivas que o tornam empregável, seja inventando as suas chances de mercado. O “*ethos*” do trabalhador deve ser como o do empresário. Nesse sentido, “(...) o setor informal apenas anuncia o futuro do setor formal. O conjunto de trabalhadores é transformado em uma soma indeterminada de exército da ativa e da reserva, que se intercambiam não nos ciclos de negócios, mas diariamente”. (OLIVEIRA, 2010, p. 136).

Ainda que a regulamentação do Estado não seja direta no mercado informal, indiretamente está presente já que a maneira como se dá a regulamentação do mercado formal, implica diretamente no mercado informal (Cf. LAUTIER). Isto é, o mercado de trabalho informal não é livre. Revela sim a orientação político-econômica do Estado e da elite no poder, juntamente com a classe burguesa (Cf. OLIVEIRA, 2006).

O trabalho flexibilizado levou à subcontratação do trabalhador a partir da formação de pequenos negócios, sistemas domésticos de trabalho, artesanal, antigo, familiar, patriarcal e paternalista. Essa subcontratação coloca o trabalhador diante de condições precárias de trabalho e de vida. (Cf. HARVEY, 1998).

---

<sup>8</sup> É a ideia de individualização e subjetivação dos modos de controle do trabalho próprios da noção de empregabilidade e empreendedorismo “(...) projeta-se a imagem do ‘novo trabalhador’ como um ser que substitua a carreira em um emprego assalariado de longo prazo pelo desenvolvimento individual, através da venda de sua força de trabalho (ou da alocação de seu esforço como produtor direto) em uma série de atividades contingentes, obtidas através da demonstração pública da disposição e competência para práticas econômicas em constante mudança – isso é, como empresário de si mesmo.” (SILVA, 2002, p. 105).

A globalização neoliberal rompeu com o curso do emprego e da proteção social ampliada, instalada em várias nações do mundo. Mesmo na periferia do capitalismo, que jamais registrou um patamar de conquista dos trabalhadores equivalente ao das economias avançadas houve melhoras importantes em relação ao começo do século XX. Atualmente, contudo, a situação se inverteu, com a piora nas condições e relações de trabalho, inclusive no centro do capitalismo. Na periferia, a destruição dos direitos do trabalho tornou-se uma ação quase que contínua, especialmente nos governos dóceis à globalização neoliberal. (ANTUNES, 2011, p. 123-124).

A precarização do trabalho é evidente nas falas dos sujeitos em seu país de origem quando o único homem entrevistado exercia atividade de costura para o governo local:

Na Bolívia eu trabalhava com costura também, fazia carteiras, bolsas e mochilas para as crianças, para a escola. Eu trabalhava para o Governo para fazer mochilas, que era como aqui mesmo (...) mas eu não ganhava muito, ganhava pouco porque lá se trabalha muito e não se ganha tanto como aqui. (...) trabalhas mais e ganhas menos na Bolívia. (...) eu trabalhava na Bolívia das cinco da manhã até as dez ou onze da noite. Eu trabalhava de segunda a sábado (...) todo o dia. (...) eu recebia menos de cem reais mensais. (...) era pouco. Só dava para comer. Não dava para ter luxo, só comida para o almoço, pão. Só isso, não dava para ter um prato bem feito, só pouca comida (...). (Caio).

Importante destacar que, no processo de flexibilização, compete ao trabalhador ir à busca de condições de auferir rendimentos mais elevados, como relata o entrevistado ao afirmar que trabalha no Brasil com o mesmo ofício com que trabalha na Bolívia e que, no entanto, apesar de trabalhar mais, o trabalho lhe rendia menos dinheiro que em São Paulo.

A questão de gênero no tocante ao trabalho destaca-se também em regiões da Bolívia

(...) somente em La Paz as mulheres ficam em casa e os homens vão

trabalhar. Ao meio dia os homens vêm almoçar em casa e depois voltam ao trabalho. (...) as mulheres podem somente vender nas ruas, vender pequenas coisas. Mas para homens que têm trabalho, eles ganham bem e para mulheres pagam pouco. Como é homem, então pagam mais. (Ana).

Dessa maneira, a alternativa é buscar trabalho onde aparece a possibilidade de obter renda:

(...) eu estava trabalhando, mas não na costura. Eu estava trabalhando (...) como (...) comerciante. (Mirian).

(...) lá na Bolívia o trabalho é muito difícil. Passava muito tempo trabalhando. Estava trabalhando (...) estava construindo uns muros (...) carregava pedras, areia... Carregava e tive que parar. O meu braço, por trabalhar, estava muito cansado e por isso decidi vir para aqui, para o Brasil. (...) lá o dia de trabalho é de segunda-feira a domingo. Se quer ganhar mais tem que trabalhar de segunda-feira a domingo e por isso que viemos aqui, para o Brasil, porque lá se ganha muito pouco. (...) na Bolívia eu ganhava por mês trezentos e cinquenta bolivianos que aqui é R\$650,00. É muito pouco, por isso que vim para cá, com meu esposo e três filhos. (Ana).

A exploração da força de trabalho feminino é facilitada na nova estrutura de mercado, com o retorno do trabalho doméstico. Essa força visa substituir os trabalhadores centrais (focados na figura masculina) que são melhores remunerados que as mulheres que possuem, normalmente, um trabalho mal pago (Cf. Harvey, 1998).

(...) quando estão construindo edifício as mulheres também trabalham. É... também trabalham. Somente o pagamento é desigual. E, se não me engano, as mulheres cansam o mesmo que os homens. Cansam igual, normalmente algumas delas não conseguem carregar coisas pesadas, cimento, areia. É por isso que buscam trabalho mais fácil também. E aqui o trabalho é um pouco mais leve: somente costurar. Na Bolívia é mais cansativo. (Ana).

As características do trabalho subcontratado e temporário dão-se no Brasil e na Bolívia, porém a costura, na qual se insere grande parte dos trabalhadores bolivianos em São Paulo, exige menor esforço físico da força viva de trabalho, constituindo-se menos desgastante, apesar das longas jornadas de trabalho. Sendo assim, o trabalho nas oficinas de costuras paulistanas é entendido como “um trabalho mais fácil e menos cansativo” (Ana) que o trabalho bruto da construção civil boliviana, no qual as mulheres recebem menos que os homens, ainda que desempenhem a mesma função. O trabalho na oficina de costura, apesar de mais interessante que o da construção civil, apresenta uma dificuldade que aquele não tem: a debilidade visual com o passar do tempo e as longas jornadas de trabalho, de acordo com a entrevistada Ana.

A flexibilização coloca o trabalhador como responsável por sua condição de trabalho, competindo-lhe desenvolver suas habilidades e capacidades para concorrer às melhores oportunidades. Nessa perspectiva, o grande capitalista se aproveita do enfraquecimento dos movimentos sindicais, do não reconhecimento dos trabalhadores enquanto classe, do aumento do desemprego e do aumento do número de subempregados. Essas mudanças afetaram as jornadas de trabalho:

(...) É difícil esboçar um quadro geral claro, visto que o propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa. Mesmo para os empregados regulares, sistemas como “nove dias corridos” ou jornadas de trabalho que tem em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensado com menos horas em períodos da redução da demanda, vêm se tornando muito mais comuns. (Harvey, 1998, p.143).

### **1.5. Trabalhador livre ou escravo moderno da burguesia mundial?**

A riqueza mundial, ou seja, a riqueza socialmente produzida está concentrada nas mãos de poucos. Aproximadamente 50% são de propriedade de apenas 1% da população, como indica o relatório “Governar para as elites: sequestro democrático e desigualdade econômica” da ONG Oxfam o qual complementa mostrando que entre 1980 e 2012 os dados disponíveis para a pesquisa mostraram o aumento de desigualdade. Fato comprovado uma vez que, mesmo em meio à crise responsável pelo empobrecimento da maioria da população e, até mesmo em países considerados igualitários, os ricos mais que duplicaram a sua riqueza (Cf. LUSA/SOL, 2014).

Amancio Ortega, espanhol dono da Inditex que envolve marcas como a Zara, tem sido notícia por ser o terceiro homem mais rico do mundo à custa do trabalho escravo moderno de homens, mulheres e crianças tanto na Espanha, como em diversos outros países. Ademais, contraditoriamente, a própria Espanha, terra natal de Ortega, possui mais de seis milhões de pessoas desempregadas (Cf. Revista Solidária com los Empobrecidos de la Tierra., 2013).

A burguesia detém, em sentido amplo, o monopólio de todos os meios de subsistência e a classe trabalhadora está desprovida de tudo. Assim, o trabalhador depende integralmente da burguesia no modo de produção capitalista para sobreviver.

Simplificando, somente a burguesia pode fornecer-lhe aquilo de que necessita diariamente e tal realidade e monopólio são protegidos e garantidos pelo Estado. “Eis por que o proletariado, de direito e de fato, é escravo da burguesia, que dispõe sobre ele de um poder de vida e de morte” (ENGELS, 2010, p. 118). O trabalho é o equivalente para que o trabalhador disponha da burguesia daquilo que necessita para sobreviver, dos meios para sua subsistência. E, como na sociedade capitalista o trabalhador é livre, a burguesia consegue inculcar a ideologia de que o ele pode estabelecer livremente com ela própria, um contrato. Tudo a partir de sua própria autonomia enquanto proprietário que é da sua força de trabalho, como se o

trabalhador não fosse constrangido a sucumbir ao trabalho para ele mesmo não morrer de fome.

Bela liberdade, que deixa ao proletariado, como alternativa à aceitação das condições impostas pela burguesia, a chance de morrer de fome, de frio, de deitar-se nu e dormir como animal selvagem! Belo “equivalente”, cujo montante é inteiramente deixado ao arbítrio da burguesia! (ENGELS, 2010, p. 118).

O escravo de outrora, como já tratamos no segundo tópico deste capítulo, bem como o trabalhador livre tratado no terceiro item, sobrevivem à custa do burguês, ainda que este último custe muito menos (Cf. SMITH). “(...) o operário é, de direito e de fato, um escravo da classe proprietária, da burguesia; é seu escravo a ponto de ser vendido como uma mercadoria e, tal como uma mercadoria, seu preço aumenta e diminui.” (ENGELS, 2010, p. 121). A oscilação do preço pago pela força de trabalho está relacionada à necessidade e procura do trabalhador: quando a procura por operários é grande o valor pago aumenta; quando a procura é menor o preço pago cai, ou mesmo, eles ficam em estoque. Compõem o exército industrial de reservas, são os trabalhadores supérfluos e, sem emprego para subsistir, podem mesmo morrer de fome. Tais trabalhadores considerados supérfluos, além de cumprirem um papel importante quando da necessidade de contratar mais mão de obra, servem ainda para regular o salário, restando a ele próprio o mínimo necessário possível para a reprodução social enquanto trabalhador.

De fato, para usar a linguagem dos economistas, as somas gastas para mantê-los vivos não seriam ‘reproduzidas’, seriam dinheiro jogado fora e ninguém faz isso com seu capital. Nessa medida, a teoria de Malthus está perfeitamente justificada. Toda a diferença com relação à escravatura declarada na Antiguidade consiste em que o operário moderno *parece* ser livre, uma vez que não é vendido de maneira definitiva, mas pouco a pouco, diariamente, semanalmente, anualmente – e não é vendido por um proprietário a outro, mas vende-se ele mesmo, porque não é escravo de um indivíduo, é

escravo de toda classe proprietária. No fundo, para o operário, as coisas não mudaram; se essa aparência de liberdade, por um lado, oferece-lhe certa liberdade *real*, por outro lhe traz a desvantagem de ninguém lhe garantir a sobrevivência, de poder ser despedido pelo patrão a qualquer momento e ser condenado à morte pela fome a partir do instante e que à burguesia não interessa mantê-lo vivo. Por seu turno, nesse estado de coisas, a burguesia está muito mais á vontade que no antigo escravismo, já que pode dispensar quando quiser sem perder nada do capital investido – e, ademais, obtém um trabalho muito mais barato que aquele obtido com escravos, como, para o conforto dos burgueses, bem o demonstra Adam Smith. (ENGELS, 2010, p. 121).

Nessa configuração da sociedade capitalista, a mão de imigrante adensa ainda mais o exército industrial de reservas, contribuindo para a diminuição do salário e para o rebaixamento da condição de vida, o que torna cada vez mais precárias as condições de habitação, alimentação, saúde, educação, a própria condição intelectual, etc. Contribuindo, por outro lado, para o aumento do lucro da burguesia. O imigrante engrossa, assim, a classe trabalhadora, sendo responsável pelo desenvolvimento da sociedade em questão.

Quando um indivíduo causa a outro um dano físico que leva à morte, está cometendo um homicídio. Porém, quando o indivíduo tem consciência de que o dano é mortal está cometendo um assassinato. Sob tal perspectiva,

Quando a sociedade<sup>9</sup> põe centenas de proletários numa situação tal que ficam obrigatoriamente expostos à morte prematura, antinatural, morte tão violenta quanto a provocada por uma espada ou um projétil; quando ela priva milhares de indivíduos do necessário à existência, pondo-os numa situação em que lhes é *impossível* subsistir; quando ela os constrange, pela força da lei, a permanecer nessa situação até que a morte (sua consequência inevitável) sobrevenha; quando ela sabe, e está farta de saber, que os indivíduos haverão de sucumbir nessa situação e, apesar disso, a mantém, então o que ela comete é

---

<sup>9</sup> “Quando me refiro à sociedade (...) enquanto comunidade responsável, com direitos e deveres, entenda-se que me refiro ao *poder da sociedade*, isto é, ao poder da classe que atualmente possui o poder político e social e que, portanto, também é responsável pela situação dos que não participam do poder. Essa classe dominante, na Inglaterra e nos outros países civilizados, é a burguesia” (ENGELS, 2010, p. 135).

assassinato. Assassinato idêntico ao perpetrado por um indivíduo, apenas mais dissimulado e pérfido, um assassinato contra o qual ninguém pode defender-se, porque não parece um assassinato: o assassino é todo mundo e ninguém, a morte da vítima parece natural, o crime não se processa por ação, mas por omissão – entretanto não deixa de ser um assassinato. (ENGELS, 2010, p. 135-136).

A sociedade conhece a condição à que está posta o trabalhador e sabe que a mesma o leva à morte prematura, no entanto nada faz para amenizar essa questão. O escravo de outrora tinha assegurada a sua existência porque a mesma interessava ao seu senhor. Agora, o trabalhador escravo moderno tem como tácita a insegurança de sua vida. Ele está abandonado a sua própria sorte, sem garantias de sobrevivência<sup>10</sup>. Ele está impossibilitado de empregar a sua força de trabalho e valer-se dela para viver. Quando esse trabalhador tem trabalho, agradece a burguesia como se não fosse ela a responsável pela condição em que vive.

Assim o trabalhador não está livre. Ele é forçado a trabalhar para garantir sua sobrevivência. Afinal, é a classe que vive do trabalho (Cf. ANTUNES, 2011). O trabalhador está condenado ao trabalho cada vez mais monótono, exaustivo, com longas jornadas. O trabalho forçado tem seus efeitos ainda mais embrutecidos com a sua divisão, impedindo a atividade espiritual. Ademais, o trabalhador está disponível em tempo integral, tendo inclusive seus horários controlados para dormir, alimentar-se, sem poder exercer qualquer atividade física ou intelectual. Se ele desobedece ou descumpre o comando, é punido em seu salário e, se nessa situação, resolve recorrer a algum tribunal, acaba sendo à própria burguesia que se submete outra vez, pois é essa que impõe a lei (Cf. ENGELS, 2010). Com a industrialização “(...) os operários estão condenados, da infância à morte, a viver sob o látigo físico e espiritual – sua escravidão é pior que a dos negros da América, porque vigiados ainda mais severamente”

---

<sup>10</sup> Em 2013 O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) fiscalizou e encontrou o maior número de trabalhadores escravos na construção civil foram 849 pessoas das 36 fiscalizações feitas no setor da construção civil. Na pecuária foram 44 fiscalizações com 276 pessoas e a agricultura que sempre foi considerada a vilã, das 23 fiscalizações foram identificadas 342 pessoas. Foram avaliados pela Divisão de Fiscalização pela Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) em todo país 27.701 trabalhadores dos quais 2.063 sob escravidão, dessas 1.068 pessoas, 51,8% estavam em áreas urbanas. O Estado que mais se destacou em número de trabalhadores escravos foi Minas Gerais com 367 trabalhadores da área urbana libertos. (Cf. SOUZA, 2014).

(ENGELS, 2010, p. 215). O trabalhador é escravo das mais elementares necessidades vitais e do dinheiro que possibilita a satisfação das mesmas. O trabalhador livre só encontra espaço na sociedade quando a burguesia necessita dele, não tendo garantia de nada.

A flexibilização produtiva é uma estratégia para ampliar o acúmulo de capital com custos praticamente nulos de produção. O exemplo dado da griffe Zara é um exemplo da expansão de uma empresa capitalista sem nenhum tipo de controle, que opera no mundo inteiro, deixando para trás muitos desempregados e explorados. São os escravos modernos os donos dessa riqueza que é apropriada por um único sujeito que, não por acaso, pertence à classe social contraposta a desses trabalhadores (Cf. Revista Solidária com los Empobrecidos de la Tierra., 2013).

Esse trabalhador está à mercê de sua própria sorte e das, assim designadas, oportunidades de trabalho. Quando esse trabalhador livre em questão está inserido no mercado de trabalho informal, na condição de imigrante, e em oficinas subcontratadas de costura essa escravidão moderna é ainda mais evidente como trataremos nos próximos capítulos<sup>11</sup>. A sociedade não apresenta modos de produção puros e sim uma sucessão de modos de produção que combinam de modos de produzir não operados com outros remanescentes (Cf. MARX, 1985; HOBBSAWM, 1985; BOBBIO, 1995). São o arcaico e o novo presentes na mesma relação de produção (Cf. MARTINS, 1979; OLIVEIRA, 2006). A cidadania é indissociável da nacionalidade e o imigrante só tem direitos a partir do trabalho formal, caso contrário, não goza da cidadania nacional (Cf. CASTEL, 2010).

Tentando manobras como a de questionar o conceito, os detratores do combate ao trabalho escravo promovem a “insegurança jurídica” no campo e na cidade. Afirmando que não há clareza sobre o conceito de trabalho escravo porque, na verdade, não concordam com um critério que traga prejuízo econômico para alguns poucos. (GUERRA; FABRE; e BIGNAMI, 2014).

---

<sup>11</sup> “Dos 10 maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravos no Brasil em cada um dos últimos quatro anos (2010 a 2013)[4], em 90% dos flagrantes os trabalhadores vitimados eram terceirizados”. (FILGUEIRAS, 2014).

O trabalho escravo moderno tem características específicas a saber: ausência de liberdade, mas principalmente de dignidade; o trabalho forçado – manter a pessoa no serviço por meio de fraudes, isolamento geográfico e violências físicas e psicológicas; a servidão por dívida – fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele; condições degradantes de trabalho - caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador; jornadas nas quais o trabalhador é submetido a um esforço excessivo que acarreta danos à sua saúde ou risco à sua vida; não é a quantidade de horas, mas a exigência de seu corpo para além dos limites possíveis (Cf. GUERRA; FABRE; e BIGNAMI, 2014).

A centralidade do trabalho é tamanha no que concerne a realidade dos trabalhadores bolivianos em questão que não transformam seus domicílios em locais de trabalho, ao contrário, é o próprio espaço de trabalho que serve como domicílio, ainda que em condições precárias e inadequadas, pois assim podem dedicar-se integralmente ao labor.

## CAPÍTULO 2

### POR TRÁS DA GRIFE, A MARCA DO TRABALHO ESCRAVO

#### 2.1. Introdução

A indústria têxtil marcou a primeira revolução industrial e, desde então, experienciou aceleradas transformações nos modos de produção e nos hábitos de consumo de seus artigos. A cadeia produtiva na qual se insere o setor de confecções é composta por grandes empresas das indústrias química, agropecuária, de maquinário especializado, e de tecnologias. Além da têxtil, propriamente dita, que envolve os processos de fiação e de tecelagem, bem como a que transforma os tecidos em roupas (Cf. GARCIA; CRUZ-MOREIRA, 2004). A análise aqui feita é sobre a última etapa da cadeia produtiva, digo, as manufaturas de costura que confeccionam os artigos de vestuário de acordo com *designs* que lhes são encomendados e, por fim, sobre a sua comercialização. As crescentes imposições do consumo de massa, intensificadas pelos modismos, colocam a necessidade de incorporação de novas tecnologias nessa cadeia.

A subcontratação modificou o processo de confecção, alterando inclusive os sujeitos envolvidos e suas responsabilidades. Em função da concorrência do mercado e na busca por auferir maiores lucros com menos responsabilidade, empresas conhecidas e famosas no mundo da marca estão adotando a mão de obra escrava moderna. São inúmeras as denúncias. Contudo, as penas atribuídas são brandas e irrisórias, o que faz dessa prática ainda bastante lucrativa. Os tempos mudaram, mas essa forma esdrúxula de trabalho escravo moderno em tempos de capital flexível pouco se diferencia daquela vivenciada nos primórdios da industrialização e relatada por Karl Marx.

## 2.2. A indústria têxtil no processo de revolução industrial

A industrialização não se restringiu ao espaço fabril, ela disseminou-se por todos os ramos de produção. Não é esta uma manifestação da submissão de todos os trabalhadores à condição de escravos?

Numa análise mais direta, se tomarmos como exemplo prático a máquina de costura, temos que ela revolucionou a produção de vestuário, compondo a implantação da indústria moderna e transformando em sistema fabril, a manufatura, o artesanato e o trabalho a domicílio, agora denominado indústria a domicílio moderna (Cf. MARX, s.d.). A máquina de costura elevou o salário do trabalhador na Inglaterra de 1864 em relação aos trabalhadores estritamente manuais, levando inúmeros desses últimos a óbito, enquanto os que permaneceram vivos passaram a figurar entre os mais pobres dentre os pobres (Cf. MARX, s.d.).

Tal indústria a domicílio moderna se dava nas residências dos trabalhadores ou em pequenas oficinas. Outrora, o trabalho realizado nesses espaços pressupunha a independência do artesão, da própria economia camponesa, e da casa da família do trabalhador. Contudo, passou a consistir numa extensão da fábrica, da manufatura e do estabelecimento comercial (Cf. MARX, s.d.).

A grande indústria mecanizada fornece a massa material de trabalho, as matérias-primas, os produtos semi-acabados etc., e a massa de material humano barato, à mercê de exploração mais implacável e constituída por aqueles que perderam seus empregos na indústria e agricultura mecanizadas. As manufaturas do ramo de vestuário devem sua origem principalmente à necessidade do capitalista, de ter à mão um exército de trabalhadores, pronto a atender a qualquer flutuação da procura. Essas manufatura permitem entretanto que

subsistam a seu lado, como ampla base, as dispersas atividades do artesanato e do trabalho a domicílio. A grande produção de mais valia nesses ramos de trabalho e o barateamento progressivo de seus artigos tinham e têm por causas principais o salário reduzido ao mínimo indispensável para vegetar e o tempo de trabalho ampliado ao máximo que o organismo possa suportar. Foi o baixo preço do sangue e do suor humanos transformados em mercadorias que atuou continuamente no sentido de ampliar o mercado e continua a ampliá-lo todos os dias. (MARX, s.d., p. 540).

A máquina constituía em si um novo fator para aumentar a exploração. Essa possibilidade da ilimitada exploração de forças de trabalho a preços ínfimos constitui o alicerce da sua capacidade de concorrência. E mais, tem-se a certeza do resultado que significa uma quantidade de produção previamente determinada em um espaço de tempo reduzido (Cf. MARX, s.d.).

As modistas e as costureiras compõem “(...) uma categoria da população trabalhadora (...) que merece particular atenção, dada a inaudita barbárie com que é explorada pela burguesia” (ENGELS, 2010, p. 242). Tais trabalhadoras estão “(...) completamente escravizadas pelos patrões que as empregam (...) submetidas ao chicote moral da escravidão moderna” (ENGELS, 2010, p. 242).

A máquina de costura fora instalada em oficinas pequenas e superlotadas e até mesmo em domicílios, contribuindo para aumentar a insalubridade.

“Nas atividades onde existem a jornada de trabalho ilimitada, o trabalho noturno e o desperdício sem restrições da vida humana, consideram-se quaisquer dificuldades à regulamentação da jornada ‘barreiras intransponíveis’”. (MARX, s.d., p. 545).

O salário por peça pressupõe que o capital, de forma descomedida, explore o trabalhador com o excesso de trabalho, para realizar as encomendas urgentes que passaram a ser frequentes.

A seção externa da fábrica, da manufatura e do estabelecimento comercial, isto é, o trabalho a domicílio, onde a irregularidade é a

regra, depende, quanto às matérias-primas e as encomendas, inteiramente dos caprichos do capitalista, que, no caso, não precisa levar em conta depreciação de construções, de máquinas, etc. e nada arrisca além da pele dos próprios trabalhadores. Nesse ramo de atividades, cria-se em grande escala e sistematicamente um exército industrial de reserva sempre disponível (...). (MARX, s.d., p. 548).

Àquela época, a incerteza da moda ou os seus caprichos já eram responsáveis pela falta de trabalho que conduzia à miséria, ou pelo seu excesso, quando tinham que trabalhar como escravos. Em ambas as situações destruíam vidas. Tudo isso ocorria com exploração do trabalho pelo capital, pela ganância do capitalista.

Além dos trabalhadores fabris, de manufatura e dos artesãos, que concentra em grande número num mesmo local e comanda diretamente, o capital põe em movimento, por meio de fios invisíveis, um grande exército de trabalhadores a domicílio, espalhados nas grandes cidades e pelo interior do país, É o caso da camisaria dos Tillie em Londonderry, Irlanda, que na fábrica propriamente emprega 1.000 trabalhadores e, espalhados pelo campo, 9.000 trabalhadores a domicílio.

Na manufatura moderna, a exploração da força de trabalho barata e imatura é mais vergonhosa do que na fábrica propriamente, pois o fundamento técnico que existe nesta, substituição da força muscular pela máquina e a decorrente facilidade do trabalho, falta em grande parte naquela, onde o organismo feminino ou ainda imaturo fica exposto, da maneira mais inescrupulosa, às influências de substâncias tóxicas etc. Essa exploração se reveste, no trabalho a domicílio, de maior cinismo ainda que na manufatura, pois a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua disseminação; uma série de parasitas rapaces se insere entre o empregador propriamente dito e os trabalhadores; na própria especialidade, o trabalho a domicílio luta por toda parte contra a produção mecanizado ou pelo menos contra a manufatureira; nele, a pobreza despoja o trabalhador das condições mais indispensáveis ao trabalho, o espaço, a luz, a ventilação, etc.; a irregularidade do emprego aumenta, e finalmente, nesse último refúgio daqueles que a

indústria e a agricultura moderna tornaram supérfluos, atinge o máximo, por força das circunstâncias, a concorrência entre os trabalhadores. A diretiva de economizar os meios de produção é levada a cabo sistematicamente pela produção mecanizada, e coincide, desde o início, com o sacrifício implacável da força de trabalho e com o esbulho das condições normais em que se realiza o trabalho. Essa diretiva revela agora suas tendências antagônicas e mortíferas de maneira tanto mais forte quanto menos desenvolvidas se encontram num ramo de atividades a produtividade do trabalho coletivo e a base técnica dos processos combinados de trabalho. (MARX, Karl. O Capital: crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Vol. I, p. 529-530).

A descrição de Marx data de 1864 na sociedade inglesa e tem assombrosa semelhança com a realidade da sociedade brasileira de 2014.

## **2.2. A reestruturação produtiva no setor de confecção paulista**

A cidade de São Paulo tem seu processo de urbanização vinculado à indústria do setor de confecções, existente na região do Brás e do Bom Retiro, desde a década de 1930.

Inicialmente seu processo de produção contava, sobretudo, com mão de obra nacional feminina<sup>12</sup>. Em 1950, a confecção de roupas era realizada por trabalhadoras migrantes, principalmente nordestinas, mineiras e paranaenses (Cf. SOUCHAUD, 2012).

A produção artesanal de roupas sob medida era realizada por profissionais de alta qualificação em suas residências, lojas e alfaiatarias, por preços elevados.

A introdução de novos hábitos culturais de vestuário importado data de 1960 e, paulatinamente, a cidade de São Paulo passou a produzir e

---

<sup>12</sup> Como outrora ocorria nesse setor, o emprego de mão de obra era feminino, infantil e imigrante, sendo o masculino pouco expressivo, pois aos homens cabiam outras atividades (Cf. MARX, 1989, ENGELS, 2010, e THOMPSON, 1987).

comercializar vestuário, convertendo-se em pólo da nascente indústria da moda, já em 70 (Cf. KONTIC, 2001).

A reestruturação produtiva foi intensa no setor têxtil brasileiro no decorrer de 1990. Tal processo de reestruturação é decorrência da política de abertura econômica e da liberalização comercial que desmontaram as tradicionais indústrias desse setor. A consequência foi a diminuição, na primeira metade da década, de mais de 50% do emprego, o que significou um vertiginoso aumento do desemprego dos trabalhadores da indústria têxtil. O trabalho realizado no espaço industrial foi transferido para micro e pequenas empresas com a ampla terceirização (Cf. ANTUNES, 2011).

A terceirização da indústria de confecções foi responsável pela redução dos custos da produção com os baixos níveis de remuneração da força de trabalho e aumento da produtividade. Além da redução da remuneração da força de trabalho, legitimou o descumprimento dos direitos trabalhistas com a subcontratação e a precarização da força de trabalho, decorrentes da ampliação do trabalho em domicílio. “É a externalização do trabalho e o retorno de práticas pretéritas” (ANTUNES, 2011, p. 131). Como a descrita por Marx nos primórdios da revolução industrial como vimos no item anterior desse capítulo. Um claro exemplo dessa realidade no país é a marca Hering que na década de 1990 em Santa Catarina desempregou mais de 70% da sua mão de obra e terceirizou pouco mais de 50% da sua produção.

Atualmente, o setor de confecções, longe de estar desvanecendo, ainda configura-se um tradicional mercado de trabalho na cidade paulista. Destaca-se entre os segmentos da indústria de transformação, por sua permanente inovação na criação de novos produtos, acompanhada pelo crescimento de investimentos em design e em estratégias de distribuição da mercadoria (Cf. KONTIC, 2007). Constitui-se um dos principais setores a empregar e absorver mão de obra. Concentra ainda um terço da produção nacional e representa um dos maiores aglomerados mundiais do setor (Cf. KONTIC, 2001). Mais que isso, foi um dos segmentos citadinos que mais se destacou, dado o aumento do volume na produção da confecção de vestuário.

O setor insere-se no processo de acumulação flexível. Apresenta a dita flexibilização dos processos e mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo, marcadas pela inovação comercial, tecnológica e organizacional.

A grande transformação desse setor está relacionada aos novos padrões organizacionais adotados, os quais são responsáveis pela reconfiguração do trabalho e das habilidades, envolvendo igualmente a conformação dos mercados consumidores. Agora a produção em massa, com as flutuantes tendências de moda, se dá em novos moldes.

O que sofreu alteração foi, tanto a forma de contratação, quanto o espaço de trabalho que já não se configura mais como uma indústria. Tal descentralização significou o envolvimento de várias empresas (desiguais entre si) no mercado, que se relacionam de forma hierárquica a partir do controle dos momentos estratégicos da produção. Assim, as empresas que outrora confeccionavam nas regiões do Brás e Bom Retiro, não tinham mais necessidade de ocupar os mesmos espaços territoriais, pois ficaram responsáveis pela criação, modelagem, corte e comercialização final do produto, reduzindo assim seu espaço físico.

Tais confecções voltam-se então ao comércio varejista e atacadista. Importante é salientar que o comércio varejista é praticado em ruas comerciais de São Paulo, sobretudo em lojas que muitas vezes são fachadas das indústrias clandestinas. Já o comércio atacadista é voltado às lojas varejistas de diversas regiões do país, às marcas especializadas (*griff*) e aos grandes varejistas como hipermercados e lojas de departamento.

A transformação substancial ocorrida no setor de confecções é o deslocamento de seu mando para os compradores, que ditam a quantidade, a qualidade e os valores da produção (Cf. GARCIA; CRUZ-MOREIRA, 2004). A produção se flexibilizou e com ela a gestão da mão de obra.

A transitoriedade da moda está diretamente relacionada aos interesses dos capitalistas que oferecem serviços efêmeros no que tange o consumo, mobilizando a moda para o mercado e ao consumo de massa, estimulando assim o consumismo do setor de artigos de vestuário.

O aumento do volume da produção e a simultânea diminuição dos custos movimentam a comercialização voltada ao consumo popular. É aí que a subcontratação, principal ferramenta organizacional da acumulação flexível, é amplamente utilizada na produção de vestuário e predomina nas manufaturas de costura de São Paulo (Cf. HARVEY, 2005).

Para chegar-se ao produto final, sendo este de responsabilidade das manufaturas de costura, ainda não foi possível substituir o trabalho manual, como nas demais etapas da produção. Dependem da força de trabalho humana e não do maquinário implantado, a confecção dos moldes, o corte dos tecidos, o cozimento das partes e os acabamentos finais com níveis diferenciados de qualificação.

A costura agora é gestada por outras pessoas, com a terceirização dessa atividade. Pessoas essas responsáveis pela gestão da mão de obra, pelo espaço físico para concentrar a máquina e o trabalhador, pela produção diversificada, pela oscilação da moda. Esses espaços citados são denominados oficinas de costura e têm como única atividade e finalidade, a costura de peças de vestuário.

As oficinas de costura prestam serviços terceirizados nas próprias regiões centrais para as quais fornece as mercadorias: Brás e Bom Retiro. Tais oficinas expandiram-se para outras regiões da cidade (mormente mais expressivamente nas zonas norte e leste) dado o volume da demanda e do número de trabalhadores envolvidos. No entanto, nos deteremos às oficinas do centro, pois esse foi o lócus da nossa pesquisa.

A reestruturação do setor de confecções do vestuário foi responsável pela aparição, difusão e consolidação de oficinas de costura de pequeno e médio porte, regulares e clandestinas, e que são subcontratadas. Em todos os níveis da sua organização, isto é, desde os trabalhadores aos donos, envolvem imigrantes internacionais (Cf. SILVA, 2008).

Na produção flexível os prazos para a confecção do produto final são curtos e dependem do efetivo de mão de obra e de disponibilidade de longas jornadas. Tudo está atrelado à demanda. Quando a demanda diminui, o mesmo ocorre com o efetivo e com a jornada de trabalho. Como indicado

anteriormente, a produção está sujeita à oscilação do mercado e assim também o está a necessidade de mão de obra.

O resultado direto é que a terceirização da produção para as oficinas subcontratadas amplia a desregulamentação da atividade da costura e do trabalho, que passa a ser regulado pela demanda, sendo majoritariamente trabalho informal e vulnerável. É a precarização do trabalho.

O trabalho irregular, manual, mal remunerado e domiciliar, que envolve um número expressivo de mão de obra feminina e imigrante, compõem a infraestrutura do sistema econômico global. É o afrouxamento das relações de emprego e a transferência para o domicílio/família e comunidade, de funções do mercado (Cf. SASSEN, 1998).

A rede de competências e conhecimentos sócio-técnicos necessários ao desenvolvimento e expansão das atividades do setor, acaba por construir um tecido socioeconômico de trabalhadores migrantes, que estão à frente do circuito de confecções na malha têxtil da cidade, especialmente situados no Brás e Bom Retiro.

As comunidades migrantes desempenham o papel de rede de sociabilidade, disseminado o conhecimento acumulado sobre as competências próprias desse setor de produção. Por exemplo, como lidar com as máquinas de costura industriais dos diversos tipos (que fazem muitos pontos por minuto e variados), como escolher o ponto correto ou efeito para a peça em produção, como fazer a manutenção da máquina, como consertar a máquina, etc. Viabilizam ainda os contatos com fornecedores, informações sobre o circuito e a conservação dos nichos de mercado (Cf. KONTIC, 2001).

Os libaneses foram pioneiros, com a produção de roupas íntimas e peças simples, na década de 1930. Estavam localizadas as fábricas e o comércio atacadista de tecidos na Rua 25 de Março, no centro da cidade, e na Rua Oriente, no Brás.

O Bom Retiro contou com a comunidade judaica que se dedicou à modelagem feminina e foi responsável por grandes aglomerados industriais que abarcavam da fabricação de tecidos às amplas lojas atacadistas e varejistas.

Os nordestinos compuseram o setor na década de 1960, deixando de ser representantes de vendas. Assumiram a produção de artigos populares já na década de 1980 no Brás, migrando depois para a zona leste da cidade.

Nesse mesmo período ganhou destaque a comunidade coreana, ainda que tenha iniciado as atividades já na década de 1960. Aplicavam-se no comércio atacadista e na produção de artigos, tanto populares quanto sofisticados. Com as facilidades de contatos com o bloco asiático, favoreciam-se dos avanços técnicos da indústria coreana, provendo tecidos e máquinas importadas do seu país de origem, configurando-se os “campeões da inovação”. Empregavam em seus trabalhos mão de obra familiar e conterrânea, e, nas últimas décadas, boliviana, agenciando a imigração clandestina destes. Essa comunidade destacou-se para além da inovação como a campeã no apoio mútuo entre os subcontratados (Cf. KONTIC, 2001, GARCIA e MOREIRA, 2004).

A territorialização foi importante desde a década de 1990, por implicar em vantagens nesse competitivo mercado, pródigo na produção flexível que relaciona alta produtividade com escalas pequenas de produção, com intensa diversificação de produtos e exploração de nichos de mercado, consoante às inúmeras variações das tendências da moda (Cf. KONTIC, 2001).

As atuais compartimentações do território ganham um novo ingrediente. Criam-se, paralelamente, incompatibilidades entre velocidades diversas; e os portadores das velocidades extremas buscam induzir os demais atores à acompanhá-los, procurando determinar as infra-estruturas necessárias à desejada fluidez nos lugares que consideram necessários para sua atividade. (SANTOS, 2001, p. 84).

A localização da oficina de confecção de Mirian, boliviana, é justificada pela proximidade das empresas que procuram a prestação de serviços bolivianos.

(...) aqui [no Belém] é porque é um pouco mais central, perto do Brás, porque também a produção das oficinas estão aqui no Brás e porque é mais perto do Bom Retiro onde tem mais oficinas de costura e também para a gente sair pouco (...) tratamos de ganhar tempo, mas isso não compensa o dinheiro. (...) Por exemplo aqui o aluguel não custa mais barato. Está mil e quinhentos reais (...) é um pouco alto. O lugar onde tens que trabalhar é pequeno, não é grande, tem três cômodos, uma sala e para isso necessito de gente para trabalhar. Por exemplo, se você vai para mais fora do centro o aluguel custa mais barato (...) se vais mais longe como Jaçanã o aluguel te custa mais barato como seiscentos reais (...) dependendo também se a casa é um pouco maior. Por isso (...) é difícil conseguir um pouco, começar... começar pequeno (...).

A reestruturação do setor veio acompanhada de um abismo abissal entre o trabalhador qualificado, cuja atividade volta-se à criação dos novos produtos, ao design, à definição das coleções e às estratégias publicitárias para a produção das marcas; e o trabalhador responsável pela rotineira atividade da costura, que é extremamente desprestigiado e mal remunerado.

Essa fragmentação do processo produtivo reflete-se nas empresas de acordo com o tipo de serviço prestado. Alguns serviços prestados lideram a economia, corroborando para maior desvalorização da manufatura e de outros serviços que agregam pouco valor. Contudo, todos os trabalhos são imprescindíveis e constituintes desse modo de produção assente na flexibilidade, e mais, responsáveis pela circulação da riqueza socialmente produzida e absorvida pelos setores líderes do mercado.

Entre as empresas que lideram a cadeia de confecções, estão as responsáveis pela distribuição e que são as regulares. Ou seja, elas valem-se da terceirização da produção para as oficinas que operam a confecção dos produtos e que podem, estas sim, serem irregulares e explorarem a mão de obra feminina e masculina, migrante e imigrante. Terceirizados neste contexto, empresas e próprios trabalhadores, completamente desvalorizados. As empresas, nessa ótica, regulares, são distribuidoras conhecidas nacional e internacionalmente. Temos aí desde grandes magazines que dominam o mercado varejista da moda, localizados nos principais centros de consumo dos

quais são exemplo: Lojas Americanas (Cf. SANTINI, 2013), Pernambucanas (Cf. PYL, 2011), Marisa (Cf. HASHIZUME, 2010), que comercializam, inclusive, produtos exclusivos de marca própria; até *griffes* nacionais e internacionais como Zara (Cf. PYL; e HASHIZUME, 2011), Collins (Cf. PYL, 2013), M.Officer (Cf. WROBLESKI, 2013), 775 (Cf. PYL; e HASHIZUME, 2010), Gregory (Cf. PYL, 2012), Le Lis Blanc (Cf. SANTINI, 2013), Talita Kume (Cf. PYL, 2012), Hippyck (Cf. OJEDA, 2013), Gangster Surf and Skate Wear (Cf. OJEDA, 2013), a empresa GEP, que é formada pelas marcas Emme, Cori e Luigi Bertolli (Cf. SANTINI, 2013), e que pertence ao grupo que representa a grife internacional GAP no Brasil, etc. Essas são empresas que também estão no topo da cadeia, com marcas de alto valor de comercialização no mercado. Elas têm como estratégia de competição, produtos exclusivos que são vendidos como tendência do mercado e configuram-se com a marca garantida e desejada. São as expectativas de venda que orientam a produção encomendada (Cf. LEITE, 2004). Essas empresas contratam outras empresas para confeccionar suas peças, ou seja, terceirizam a produção, mas têm sua própria forma de distribuição para evitar desvios de mercadorias.

(...) o detentor da marca e do conceito do produto terceiriza não apenas parcela do processo produtivo, mas a fabricação no seu conjunto o que significa gestão do suprimento de matéria-prima, controle de qualidade, corte, costura, embalagem e em alguns casos a logística. A contra-face deste processo foi a especialização no desenvolvimento do produto e na rede de distribuição na forma de lojas próprias, franquias. (KONTIC, 2007, p. 51).

Até mesmo com o IBGE teve seus coletes confeccionados com trabalho escravo (Cf. PYL; e HASHIZUME, 2010).

As encomendas são feitas através de indicações entre as oficinas e por anúncios nas lojas-fábrica do Brás e Bom Retiro. Algumas vezes, na Praça da Kantuta, onde a comunidade boliviana se reúne aos finais de semana, também procuram por oficinas para a confecção dos produtos.

Tais encomendas, na grande maioria das vezes, são feitas às oficinas, sem que se saiba o destinatário, pois é o intermediário quem leva as peças cortadas.

(...) [o tecido] vem cortado já. Por isso mesmo a gente trabalha com uma firma de... não sei, porque às vezes a gente não sabe se é do brasileiro ou se é do coreano. Porque outros falam que é do brasileiro, mas o chefe não é brasileiro. A gente trabalha com gente brasileira só que a gente não tem certeza se são brasileiros ou se são coreanos, porque ele mesmo que vem até a gente, que traz o tecido cortado para fazer a peça e terminar, ele mesmo não sabe se o patrão dele é coreano ou se é brasileiro. (Mirian, boliviana).

Não há contrato firmado entre quem faz a encomenda e quem a solicita. O acordo é verbal, normalmente por conta da informalidade e clandestinidade. Isso significa que pode haver quebra do contrato verbal tanto entre as empresas e as oficinas, quanto entre as oficinas e os trabalhadores. Tudo se desenrola à base da confiança.

O tempo de trabalho necessário é determinado pela encomenda, ou seja, de acordo com a produtividade demandada. As características do modo de produção flexível são apresentadas pelos bolivianos ao retratarem as longas jornadas de trabalho nas oficinas de costura, onde prestam serviços ou da qual são proprietários:

Na semana trabalhamos das sete da manhã até às dez da noite. (...) Até às dez. E ao meio dia temos uma hora de descanso, das doze até a uma hora. E aí voltamos a trabalhar. Às dezessete tomamos café e voltamos de novo a trabalhar. (Ana).

A determinação da rotina de trabalho é indissociável da nova forma de organização da produção flexível, uma vez que nas oficinas de costura os bolivianos recebem pela peça de roupa produzida, logo, se não há produção

não há dinheiro. A rotina é apresentada pelos entrevistados como uma determinação necessária ao processo de produção, e não com lamento ou mesmo limitação.

A respeito do preço da peça e da concorrência Mirian diz:

(...) dependendo do modelo, às vezes é... a malha acho que seria uns dois reais, por peça. (...) o casaco está uns oito reais. Sim oito mas outras pessoas falam para gente que esse não é o valor certo. Como eu não tenho muita experiência ainda, estou a um ano e meio... e outras pessoas me falam que bolivianos, paraguaios, brasileiros que têm experiência me falam que não é o valor correto: "Esse modelo custa mais deveria ser pelos menos... com custo de mão de obra... a gente faz tudo. Então tem pelo menos tem que ser o valor dele é... dezoito reais, vinte reais porque eles vendem por mais e o preço desse, o valor desse que tem na loja é maior. E o valor da costura a...". (...) há uma firma que traz a linha. (...) Há outras que não trazem. Não trazem, não passam a ferro para fazer a gola das camisas, as calças. A gente que tem que passar tudo isso (...) pronto para colocar na loja. Então, às vezes, claro que, às vezes, por fazer... há muitas coisas... por exemplo, eu vi uma firma agora que eu peguei para trabalhar que passa a ferro, passa a ferro e isso ajuda um pouco já não tem que... já não puxa mais energia. Evito trazer outro trabalho para mim. Manda a linha, não tenho que sair para correr aqui na rua aqui embaixo para comprar fio porque o fio não é pouco o valor de uma meia dúzia ou dez fios sai uns quarenta reais e isso não alcança a produção. Então, tudo depende das peças, se tem muitos pedaços entra mais fio, mais linha. Então o valor disso também sobe, mas o valor, às vezes, da costura não sobe também. Eu por exemplo peguei outra firma que me dava fios também. Fio, linha adiantando-me. Essa é uma assim... é... como posso explicar? Melhor. (...) Eu não sei se estou certa no que estou dizendo, por exemplo, outras pessoas me dizem, outros bolivianos falam para mim, que o valor e mesmo a linha eles têm que dar para gente, passar a ferro, tudo. A gente faz o valor de costura e depois tem que fazer a limpeza da peça (...). Ainda para mim está faltando muito para aprender porque há bolivianos que estão há vinte anos aqui já sabem melhor. Já sabem onde pegar, como pegar, que firmas que dá para trabalhar, dá para, pelo menos, para fazer os pagamentos das contas, para fazer o pagamento do

pessoal todo. Ainda estou nesse caminho (...). Estou ganhando experiência, eu sei que ainda está me faltando mais.

Mirian aborda, inclusive, a questão da exploração do trabalho. Ela fala que o controle do tempo é maior para o trabalhador quando é brasileiro que quando é boliviano, exatamente pelo tipo de trabalho exercido e de contrato de trabalho, isto é, pela natureza do próprio ofício, segundo as suas características na divisão social do trabalho.

Não é que não há. Eu vi outras pessoas quando chegaram onde eu estou trabalhando também elas falaram que trabalharam em oficinas em que um (...) não as deixavam sair, que não permitiam que cozinhassem... Não sei se é verdade. No meu caso é tudo diferente. Nas quatro oficinas em que eu trabalhei, nos lugares em que eu trabalhei, há situações que não dá para aceitar em uma oficina. Eu, por exemplo, abri minha oficina para meus filhos porque tenho dois. Então não dá para trabalhar (...) de empregado (...). Não dá para trabalhar direito, para eu atender um pouco melhor. (...) mesmo aqui no trabalho você tem horário, tem que cumprir certinho porque está pagando certo. Então, o mesmo caso acontece com a gente. Não é tão rígido como para vocês brasileiros, porque vocês marcam um horário certo. Em caso de atraso não se faz desconto. (...) Então no nosso caso não tem cartão, não tem e... não tem assim é... horário. A gente fala... quando o pessoal vem para trabalhar para gente a gente fala: "Olha respeita o horário, tá?! Vamos respeitar (...) horário de almoçar porque eu também tenho que ter horário para dar os almoços". Eles não podem ficar uma meia hora sem comer o almoço (...). Então por esse motivo às vezes o costureiro, o boliviano, o paraguaio, o pessoal peruano aproveita disso como não tem cartão e trabalha como quer. Quando a gente fala: "Por favor vamos trabalhar direito", é porque quando a firma dá um serviço para a gente dá os dias. Se a gente não entrega em dia, se tem quatrocentas a quinhentas peças para fazer e eu não entrego em oito dias então eles me descontam. Eles não têm (...) dizem que não tem data e tem data. Te dão um ou dois dias a mais para fazer. Se eles esquecem de algum aviamento ou qualquer coisa mais não dá. E (...) não gostam que lhes digam como vão trabalhar porque a gente tem que entregar

esse serviço. Se a gente entregar esse serviço em dia então o pagamento (...) é certo também. Se eu demoro então não vai dar também.

Nas oficinas chegam lotes de encomenda e os trabalhadores recebem pela quantidade individualmente costurada. Então a jornada de trabalho não é delimitada a princípio. O tempo de trabalho é determinado pela necessidade da produção. Normalmente a produção aumenta nos últimos meses do ano em função dos períodos festivos e, com ela, a jornada e a intensidade do trabalho. Diminui, contudo, nos meses iniciais, em função de férias, faltando trabalho em muitas oficinas. É, mais uma vez, a demanda que determina o ritmo da oficina.

A rede das oficinas subcontratas é assim mobilizada. Por essa demanda de costura de peças pelas quais pagam ao produto final. Tais oficinas recebem o tecido cortado e marcado no local a ser costurado. Juntamente com a encomenda é estabelecido o prazo para retirada do produto final pronto. Uma vez terminada a produção, o produto entra no circuito da comercialização no mercado da cidade, seja ele popular ou sofisticado.

A flexibilidade de trabalho das oficinas, em relação às demandas, ocorre com o controle do tempo dos trabalhadores, diferenciado daquele no espaço fabril. As oficinas são autônomas. O controle do trabalhador aí exercido dá-se pela busca de cumprir os objetivos e obter os resultados da produção. O que garantirá futuras encomendas. O sucesso das oficinas está em lidar com essa inconstância do tempo de produção e da quantidade dessa produção.

Mirian conta também que as pessoas que levam as peças para serem costuradas, estabelecem uma comparação entre as oficinas de costura, o que faz com que se sujeitem a maiores compressões de tempo e valor pago por peça, para não perderem o cliente. Ademais, o cliente se aproveita da condição de ilegalidade para explorar ainda mais a mão de obra, pagando por peça um preço ainda inferior, mas aceito pelo boliviano dono da oficina, também para não perder nem esse, nem os futuros trabalhos.

(...) eles mesmos te comparam com as outras oficinas. Falam que: “Tal oficina, de tal lugar (...) de tal lugar tiram tantas peças produzidas e por que vocês não tiram?”. (Mirian).

Uma vez que, além da mão de obra empregada na produção das peças de roupa, muitas empresas deixam a cargo do dono da oficina todo o processo de finalização, acaba competindo ao trabalhador arcar com as demandas que aparecem, e ainda, com eventuais custos adicionais.

Denomino mais-valia ou lucro, aquela parte do valor total da mercadoria em que se incorpora o sobretrabalho, ou trabalho não remunerado. (...) É o empregador capitalista quem extrai diretamente do operário a mais-valia, seja qual parte que, no fim, ele consiga reservar para si. (ANTUNES, 2004, p. 96-97).

As diversas atividades são distribuídas e entregues às diversas empresas, legalizadas ou não, uma vez que ambas se constituem relevantes nesse processo de acumulação do capital. O trabalho não acabou, ganhou nova roupagem, nova configuração com venda de serviços que é precarizada, com trabalhadores subcontratados e na informalidade. Cenário onde as tarefas, em sua maioria, são realizadas em domicílio, não proporcionando fixação de salários ou seguridade social, e ainda, isentando os grandes capitalistas dos gastos na produção (Cf. ANTUNES, 2011; MARTINS, 1979; HARVEY, 1998).

Cabe destacar que a peça perdida pelo costureiro é paga pelo mesmo com o preço correspondente ao seu valor no mercado final de consumo. Dessa forma, se o costureiro comete um erro na produção, ele arca com o prejuízo de forma penosa. Essa é uma característica da terceirização para evitar prejuízos de perda de mercadoria e mesmo desvio.

Tomando com um dos nossos pontos de partida, o conceito do trabalho informal, podemos aferir que este traz a desconstrução da relação salarial e destrói direitos trabalhistas já conquistados pelos trabalhadores. A extração da mais valia é ainda maior que no regime assalariado (Cf. SCHWARZ, 2010). O

trabalho informal não é provisório. É sim uma opção político-econômica e transformou-se em forma de desagregação social. Os bolivianos, considerados imigrantes escravizados nas oficinas de costura da cidade, não significam o atraso do país e sim a sua forma desumana de modernização.

A expansão do mercado se dá, como disse Marx “(...) mesmo à custa da ‘destruição da raça humana’.” (MARX, s.d., p. 526).

#### **2.4. O moderno trabalho a domicílio em São Paulo<sup>13</sup>**

Precisar o número de oficinas de costura existentes em São Paulo, bem como o número de trabalhadores que nela desenvolvem atividades, é impossível na atual conjuntura. Pela simples condição de clandestinidade das mesmas, no que tange a ilegalidade jurisdicional do proprietário imigrante, tal qual o emprego da força de trabalho, também ilegal, desrespeitando as legislações comercial, trabalhista, e de proteção aos direitos humanos.

Em função dessa clandestinidade, é difícil sequer precisar suas localizações, uma vez que as pequenas e médias confecções de artigos de vestuário, mormente estão disfarçadas em sobrelojas, porões ou fundos de pontos comerciais. Frequentemente têm as janelas, quando as têm, fechadas e seus vidros encobertos para esconder dos olhos dos transeuntes, vizinhos e mesmo fiscais, o que se passa no interior da propriedade. Camuflando assim aos olhos e tentando ainda amenizar aos ouvidos, o ruído das máquinas de costura, para que não chamem a atenção. São locais de trabalho com condições insalubres e precárias, nos quais prevalecem os trabalhadores estrangeiros ilegais e com baixa qualificação profissional.

---

<sup>13</sup> Este subtítulo foi construído a partir do utilizado por Marx “O moderno trabalho a domicílio” em “O capital: crítica da Economia Política”. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Vol. I. p. 534.

A transformação na estrutura de mercado de trabalho teve como paralelo mudanças de igual importância na organização industrial. Por exemplo, a subcontratação organizada abre oportunidades para a formação de pequenos negócios (...) mas agora como peças centrais, e não apêndices do sistema produtivo. (HARVEY, 1998, p. 145).

Nesse momento se proliferam as oficinas de costura informais que, dada a sua informalidade, não são contabilizadas nas estatísticas oficiais. Os trabalhadores costuram o tempo que for necessário e com muita agilidade, diríamos, fazendo menção à máquina, “a todo vapor”, para dar conta das encomendas. Esforço máximo para costurar todos os tecidos que chegam cortados, transformando-os em mercadorias prontas a serem vendidas no varejo e no atacado, pelo dono das mesmas, que encomendou o trabalho ao boliviano. O tempo destinado à costura da mercadoria é estipulado por quem a encomendou. Aquela oficina que não consegue cumprir o prazo perde seu fornecedor e, portanto, sua fonte de renda. Quanto maior o número de mercadorias, maior o volume de dinheiro envolvido, pois o trabalho é pago por peça.

O responsável pela oficina tem sempre o desafio de empregar outras pessoas e zelar para que o trabalho seja realizado com qualidade e de forma rápida, visando cumprir o prazo da entrega e garantir a satisfação do cliente. É a busca por sua “fidelidade”, bastante difícil nessa forma de organização que envolve tempo, qualidade e preço. Tais oficinas costuram roupas populares e as anteriormente denominadas “de alta costura”, para grifes nacionais e internacionais.

Ao tratar-se do trabalhador boliviano nessas oficinas, o emprego da mão de obra é tanto feminina como masculina. Não há um recorte de gênero. Característica peculiar desses trabalhadores é a permanência em tempo praticamente integral no local de trabalho. Outra questão que chama a atenção é que esses trabalhadores raramente têm outra alternativa senão trabalhar no ramo da confecção. Esse é o lugar possível do imigrante boliviano no mercado de trabalho em São Paulo e, ainda assim, esse mercado é informal. É para esse papel que as portas estão “abertas”, oficial e extraoficialmente.

O boliviano só precisa de espaço e máquinas para abrir uma oficina. Muitas vezes é incentivado por quem lhe oferecerá trabalho, que lhe empresta inclusive as máquinas ou as vende. Temeroso à fiscalização, ele evita assim problemas jurídicos, se desresponsabiliza da gestão de mão de obra, passando a configurar uma relação de prestação de serviços.

Isso significa que o Estado, ao não responsabilizar juridicamente as empresas que contratam os serviços, está dando seu respaldo legal a essa forma de trabalho. Os trabalhadores das oficinas e as oficinas só existem por causa dessas empresas e delas dependem para existir e se manter. São elas que determinam essas condições de trabalho, a partir das encomendas que fazem. Esse expediente de trabalho é utilizado para artigos populares, e por grandes varejistas ligados ao circuito da moda. As denúncias, se não causam um problema jurídico para as empresas que se valem desse tipo de serviço, maculam sua imagem, ainda que temporariamente.

A empresa que é responsabilizada juridicamente pelo Ministério Público do Trabalho deve se comprometer a não mais contratar serviço que envolva mão de obra escrava e quando há reincidência, é autuada. Muitas vezes, ainda que a multa seja milionária, compensa a prática do circuito de contratação, pois o lucro da empresa ainda é garantido.

Mirian conta que a maneira como organiza a oficina foi aprendida na sua experiência enquanto trabalhadora em outras oficinas.

(...) é como aprendi. Aprendi por falta e também tinha dois filhos. Não dava para trabalhar direito. É mais porque eu tinha que atender o bebê. Tenho meu bebê pequeno. Também tenho que levar à escola meu filho mais velho. Não dava porque a pessoa com que eu estava trabalhando... como eu estou falando tem horário que, às vezes, na escola é sempre um pouco (...) atrapalha. Trabalho menos que outros. Então o que eu trabalho duas ou três horas de manhã, três horas de tarde não compensa para (...) a pessoa que eu estou trabalhando. Eu tinha que levantar da mesa de costura para atender. Às vezes, não dava. O meu chefe nesse tempo não dava porque não estava saindo a conta, o aluguel custa tanto, água chega, a luz chega também, IPT... estão falando que aqui tem que pagar IPTU, eu não

entendia de IPTU não sabia por que. Para mim não vinham as contas. Não sabia que vinha incêndio que tem que pagar. Até que agora estou entendendo, mas tenho que me informar mais, tenho que saber ao certo. Então para mim não vinham as contas. Para mim estava tudo certo se eu tinha minha comida, meu chá, meu café da manhã, meu jantar... estava tudo certo. Mas para meu chefe não era assim. Então agora que eu senti na própria pele (...) agora eu sei que tem... um (...) esse peso da casa, do aluguel porque o aluguel não te espera. O tempo passa e a gente tem que aproveitar. Eu vim para trabalhar aqui para juntar um pouco de dinheiro para voltar à minha terra para comprar, pelo menos, um terreno. Ter (...) terra (...) para fazer minha casa. Tudo isso. E não é pouco. Também passagens. Eu já saí muito. É muita coisa, mas a gente (...) é muito difícil porque às vezes... Quando eu abri minha oficina pedi ajuda a uns brasileiros também que estavam morando na casa que eu estou morando. Graças a Deus eles me ajudaram muito (...) me deram cadeira, me deram mesa... ajudou muito (...).

(...) é assim mesmo, é porque não tem outro jeito. A pessoa trabalha e mora lá. (...) A pessoa não paga nada, não paga nada mesmo. (...) eu tenho que pagar o aluguel, a luz, água, o pão, tudo.

Os longos períodos despendidos ao trabalho cotidiano em São Paulo são justificados na comparação ao trabalho realizado na Bolívia, que já contava com grande parte do dia voltada ao trabalho.

(...) eu trabalhava na Bolívia das cinco da manhã até as dez ou onze da noite. Eu trabalhava de segunda a sábado (...) todo o dia. (Caio).

(...) lá na Bolívia o trabalho é muito difícil. Passava muito tempo trabalhando. Estava trabalhando (...) estava construindo uns muros (...) carregava pedras, areia... Carregava e tive que parar. O meu braço, por trabalhar, estava muito cansado e por isso decidi vir para aqui, para o Brasil. (...) lá o dia de trabalho é de segunda-feira a domingo. (Ana).

Durante as vinte e quatro horas diárias, diversas são destinadas ao trabalho, com espaço de tempo reduzido para alimentação, descanso e lazer. O compromisso com a produção está vinculado à necessidade de garantir a possibilidade de trabalho e renda, ou seja, os objetivos iniciais da emigração no país de origem, que se configurou em imigração no Brasil.

Outrora, nos tempos da acumulação rígida do capital, que tinha como forma expoente de produção o fordismo, a organização dos trabalhadores era facilitada pela sua concentração nas fábricas. Na nova configuração do processo de trabalho, com sistemas de trabalhos familiares e domésticos, a organização dos trabalhadores é dificultada porque os papéis ficam confusos, ou seja, é-lhes retirada a capacidade de se organizar e se reconhecer enquanto classe trabalhadora (Cf. Harvey, 1998).

No seio dessa realidade as mulheres são ainda mais exploradas, posto que o espaço de produção é o mesmo que o espaço doméstico, e que suas características são aqui reproduzidas. São elas as responsáveis pelos cuidados domésticos e dos filhos. Essa dinâmica afeta a relação familiar e social dos trabalhadores:

(...) um retorno do sistema de trabalho domestico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento das praticas de trabalho de cunho patriarcal feitos em casa. (Harvey, 1998, p. 146).

Ainda sobre a divisão das atividades na oficina onde trabalham e moram, como cozinhar, lavar louça, roupa, limpar...

(...) eles não querem fazer. Pois eu falo... é... eu falo... é, eles não querem cozinhar eles não querem fazer a limpeza do banheiro. Eles, às vezes, não querem arrumar a oficina, limpar. Eles falam: "Não, na outra oficina o chefe faz tudo. A gente senta e costura. Vocês que têm que dar comida pra gente". (Mirian).

Mirian aborda, ainda, outro tema que chama bastante atenção e reitera diversas pesquisas: a divisão sexual do trabalho, no que tange a organização da oficina. Aqui a reflexão apresentada centra-se no seu próprio marido, também proprietário da oficina. Tal questão Mirian tenta compreender no seu aspecto mais amplo, justificando a ação do marido pelo aspecto cultural.

(...) o homem boliviano é machista. A verdade é essa. (...) às vezes também têm razões em falar quando dizem que boliviano bate na mulher. Boliviano toma muito, bebe muita cerveja. Porque, às vezes, quando nos vêm outras pessoas brasileiras nos dizem: “Oh, boliviano bebe muito”. Dizem. (...) ele gosta de cerveja sim. Então são coisas que em meu caso não é assim. Meu esposo também não. (...) se é no ano novo... há momentos em festas onde se pode celebrar, claro se serve, mas assim, semanal não. (...) Machista é quando o homem não faz nada em a casa. (...) Não faz nada, não cozinha, não lava a roupa, não... não ajuda na limpeza porque eles falam que é coisa de mulher. Isso dá raiva. Isso dá raiva quando o homem fala assim. A mim isso me dá raiva. E, como eu digo, eu tenho meus dois filhos. (...) ele tem que me ajudar, porque eu... às vezes, eu falo para ele: “Você não me conheceu com filhos, me conheceu como uma menina de casa de família, você não me conheceu em um lugar assim”. Às vezes quando estou nervosa falo assim (...). Então, eu falo, digo a ele: “Tens que me ajudar. Tens que ajudar”, eu lhe digo. Porque tenho que arrumar a cozinha, tenho que costurar, tenho que fazer a limpeza, tenho que atender os filhos, tenho que dar de comer a nossos filhos, tenho que lavar suas roupas, tenho que trocá-los. Não tenho tempo para achar um momento para mim. (...) Ele me ajuda. Graças a Deus me ajuda. Coisa que quando trabalhávamos em outras oficinas, quando éramos costureiros ele me ajudava mais. Ele me ajudava até a cozinhar. Só que outros bolivianos lhe dizem nomes (...). Depois ele já não quer cozinhar agora. Mas ajuda, eu faço com que me ajude.

Entre as mulheres bolivianas, a dupla e tripla jornada de trabalho se desenrolam na compressão do espaço e do tempo. “Não tenho tempo para ter muito contato porque trabalho o dia todo e quando chega o sábado tenho que lavar roupa”. (Beatriz).

Ainda assim, consideram melhor a condição no Brasil.

Ana considera que a vida no Brasil “É melhor que na Bolívia”. Considera trabalhar e morar na mesma casa um plus, algo bom. Melhor que a Bolívia. É interessante notar que Ana avalia como um trabalho melhor do que o desenvolvido na Bolívia, o do Brasil, porque além da jornada ser menor, ainda o tipo de trabalho é “mais leve” (*sic*).

Quando eu cheguei, pensei que ia ser bem difícil aqui para mim, porque pensei... trabalhar, tenho filhos, não vou poder. Trabalhar e atender meus filhos, viver com eles. Porque pensei que iriam querer voltar para lá. (...) a creche me ajudou muito porque posso deixá-los lá e trabalhar o dia todo e no final de semana dar algo melhor para eles, cozinhar alguma comida que querem, porque na Bolívia não era assim. Trabalhava e chegava em casa e no domingo também trabalhava. Quase não tínhamos tempo para os filhos. Aqui até dá para sair um domingo, estar em família e sair para algum lugar com mais tranquilidade, porque o trabalho é mais limpo, é na mesma casa, é um pouco melhor, do que lá fazíamos... Aqui é muito melhor, no Brasil é muito melhor. Achava que não ia conseguir, mas o Brasil é muito bom (risos). (Ana).

É muito difícil. Às vezes outros brasileiros falam que o boliviano explora o outro boliviano. Não é assim mesmo. Não é assim. Às vezes o boliviano que costura mesmo se aproveita do chefe porque eles põem as condições que querem trabalhar e não é assim. Tem que respeitar horário. Claro, eu não vou negar que a gente trabalha até dez horas, por necessidade também (...). Trabalhar quatro horas até três horas, não sai para o aluguel. A energia de luz sai um valor de quatrocentos reais, a água sai um valor de duzentos depende como gasta o pessoal, como o pessoal não tem... não paga, eles não fazem pagamento, usam da bondade ficam na ducha meia hora. Estão brincando com água (...). Não vou negar há bolivianos que fazem isso aproveitam também, mas no meu caso não é assim. Eu não sei se não tenho sorte com o pessoal (...). Quando eu era costureira eu não gostava de muitas coisas. Por exemplo (...) minha

chefe, a pessoa com que estava morando, a dona, ela fazia o almoço a uma hora da tarde. Agora eu entendo porque se atrapalhava muito no horário de almoço. Porque é difícil, difícil, para mim mesma é difícil porque tenho que costurar também tenho que atender, tenho que ligar para a firma, tenho que atender o pessoal que está fazendo a over, tenho que atender o pessoal que está... e também que fazer a costura. Então o horário passa, passou. Você está olhando a que horas que vai fazer, o horário passa já são onze horas e meia, por isso, que às vezes, a gente se atrapalha, e o pessoal não entende isso. (Mirian).

“A subalternidade ganha dimensões mais amplas. Não expressa apenas a exploração, mas também a dominação e exclusão econômica e política.”. (Yazbek, 2007, p. 68). Nessa concepção, a subalternidade se apresenta como um resultado de relações de poder na sociedade, onde há distinção de classes dominantes e de classes dominadas (ou subalternas).

Beatriz afirma que vê nos estudos uma possibilidade de mudança de vida “Quero estudar para que não tenha que trabalhar tanto, porque sei quem trabalha fora, trabalha oito horas por dia. Entra as oito e sai as cinco e não trabalha aos sábados”.

A expressão da subalternidade no mundo do trabalho é expressa na ausência de reconhecimento profissional e social. A entrevistada Mirian enfatiza a necessidade de “se humilhar” para que a demanda de trabalho não diminua.

Esses arranjos de emprego flexíveis não criam por si mesmos uma insatisfação trabalhista forte, visto que a flexibilidade pode às vezes ser mutuamente benéfica. Mas os efeitos agregados, quando desconsideram a cobertura de seguro, os direitos de pensão, os níveis salariais e a segurança no emprego, de modo algum parecem positivos do ponto de vista da população trabalhadora como um todo. (Harvey, 1998, p.144).

O dono da oficina sequer tem com quem negociar as possibilidades de melhoria de suas condições de trabalho, haja visto que trabalham na ilegalidade e, por isso, sequer possuem direitos legais.

A motivação desses imigrantes é muito grande. Mesmo sabendo das precárias condições a que terão de se sujeitar, os bolivianos preferem a semi-escravidão em território brasileiro à perversa falta de opções de seus países de origem. Às vezes, depois de conseguirem regularização de sua situação aqui, muitos continuam trabalhando sem carteira assinada, pois sabem da dificuldade que enfrentarão se quiserem procurar por outros trabalhos. "Mas eles são relativamente bem sucedidos. Ao cabo de alguns anos, conseguem montar a própria tecelagem ou comprar algumas máquinas", comenta Padre Sidney. Como ele mesmo diz, o trabalho da Pastoral se depara constantemente com um dilema: denunciar ou não as condições sub-humanas de trabalho dos bolivianos. "É uma faca de dois gumes. Ninguém quer deixar o Brasil", explica.

(...) esse discurso abre precedentes para uma perigosa análise dessa questão, na medida em que pode induzir à crença de que o boliviano trabalha muito por ser disposto e competente, e não por ser explorado. Dessa maneira, essa "essência" do boliviano pode lastrear a manutenção dos fluxos migratórios que alimentam as relações de subjugação desses imigrantes. (BARROS, 2001).

Ademais desconhecem os reais contratadores de seus serviços. A única alternativa que lhes resta é produzir para receber pela peça pronta; entregar a mercadoria no prazo para não perder cliente.

Nesse processo de produção o trabalhador é proprietário, única e exclusivamente, da sua força de trabalho (Cf. MARTINS, 1979).

Ao ser proprietário exclusivamente da sua força de trabalho, o trabalhador ganha uma mobilidade territorial, consoante conjunturas políticas, sociais, econômicas e culturais. Assim, a emigração dos bolivianos torna-se possível para o Brasil e, mais especificamente, para a cidade de São Paulo, na qual eles passam a vender sua mão de obra por baixo valor, com extensas jornadas de trabalho (cerca de 15 horas diárias ou mais), sem direitos

trabalhistas, morando no mesmo local em que trabalham. Mesmo com essa precariedade, ressalto que os bolivianos consideram as condições de trabalho no Brasil melhores do que as vividas em seu país de origem, pois tal condição favorece um melhor desenvolvimento financeiro.

O sofrimento moral e físico dos trabalhadores em seus espaços de trabalho é crônico. Eles trabalham até a exaustão. A pressão e o ritmo de trabalho são infernais, afinal trabalho não realizado é trabalho não pago. Em outras palavras, se não apresentam a mercadoria, não recebem pela mesma, e correm o risco de não serem procurados para a produção de novas encomendas. Para o dono da oficina isso pode significar o fim de sua “empresa”, para o trabalhador, o fim do trabalho, da moradia, da alimentação, da higiene... quiçá a própria morte.

É o fenômeno da coisificação dos trabalhadores que está na origem de tal drama, na redução de homens e mulheres à condição de mercadorias. E, como mercadorias, são descartáveis, consumidos até a exaustão em prol do capital. Podem adoecer e não servem mais para o trabalho. E, sem a formalização contratual do trabalho, não têm direitos enquanto trabalhadores. Ficam à deriva das políticas sociais para pobres. E isso, claro, se tiverem pelo menos legalizados no país para solicitarem a inserção nos Programas Sociais.

A utilização de trabalho escravo contemporâneo não é resquício de práticas arcaicas que sobreviveram à introdução do capitalismo, mas sim um instrumento utilizado pelo próprio capital para facilitar a acumulação em seu processo de expansão. A superexploração do trabalho, da qual a escravidão é sua forma mais cruel, é deliberadamente utilizada em determinadas regiões e circunstâncias como parte integrante e instrumento do capital. Sem ela, empreendimentos mais atrasados não teriam a mesma capacidade de concorrer na economia globalizada. (SAKAMOTO, 2010).

## CAPÍTULO 3

### A ROCA CAPITALISTA NA ROTA DA ESCRAVIDÃO IMIGRANTE

#### 3.1. Introdução

O número de bolivianos em São Paulo está atrás somente dos portugueses, figurando na segunda maior colônia, tendo crescido 173% entre 2000 e 2013, quando os registros oficiais contabilizavam 17.960 bolivianos registrados na cidade. Entretanto, o Consulado da Bolívia no Brasil, considera que esse número possa ser multiplicado por 5, se fossem considerados os imigrantes que vivem ilegalmente na cidade, o que significa mais de 100 mil bolivianos (Cf. PEREIRA, 2013).

Esse breve panorama nos suscita alguns questionamentos: Por que a imigração boliviana ganhou tamanha proporção em São Paulo? Como se dá a intersecção entre a imigração boliviana e as oficinas de costura? Qual é a relação do trabalho informal com a imigração clandestina? Qual a importância do agenciamento na reestruturação do capital?

Examinaremos a seguir, mais detalhadamente, como essa escravidão moderna se desenrola e se expressa com os imigrantes bolivianos, trabalhadores nas oficinas de costura da cidade de São Paulo, no tocante à imigração, alimentação, habitação, saúde e educação.

### **3.2. A mobilidade humana na rota do acúmulo do capital**

O capital não precisa migrar para suprir a necessidade de mão de obra. Quem e/imigra é a própria mão de obra e é ela que está “disponível”, à mercê do capital (Cf. SANTOS, 1996).

É o mercado de trabalho internacional que explica a migração dos trabalhadores e não o seu contrário, isto é, não é a imigração de trabalhadores que explica o mercado de trabalho internacional. As redes sociais participam ativamente desses mercados, tanto as redes dos locais de origem, quanto as de destino. Essas redes ajudam a definir quem migra, quais são os contatos, de que formas as informações serão disponibilizadas, quais são as tramas visíveis e invisíveis, nas quais os próprios migrantes, ou aqueles em potencial, se enveredam.

A migração passa pela decisão do sujeito da ação, e mais, passa também pela “mobilidade forçada pelas necessidades do capital”. Isso significa que a migração pode ser entendida como uma crescente sujeição do trabalho ao capital, assim como uma necessidade e uma resposta que ganha suas especificidades em cada momento histórico. As migrações são eventos historicamente determinados por opções político-econômicas, definidas pelos modos de produção capitalista. Dessa maneira, a possibilidade de migração se renova constantemente, de acordo com as novas exigências do processo de acumulação do capital. O desenvolvimento técnico-científico e a informatização conferem nova dimensão à análise e interpretação do espaço da sociedade e dos fluxos migratórios. O ato de migrar não é, portanto, fruto somente de uma decisão individual. Para a efetivação do processo migratório, muito além de questões conjunturais, as relações internacionais e uma gama de aspectos legais, jurídicos, políticos e administrativos, existe um fator imprescindível: o estabelecimento das redes que se formam para o recrutamento, encaminhamento, treinamento e apoio dos migrantes.

Os migrantes com suas necessidades, ideais e aspirações se veem, em alguns momentos estimulados, em outros forçados, a buscarem espaços que acenam com a possibilidade da realização de seus projetos, dos seus sonhos

que “(...) constituem o espelho que revela os embates que nos desfiguram e revelam, portanto, o que efetivamente somos, a nossa alienação”. (MARTINS, 1996, p. 13). E o que engloba o sonho dos migrantes?

(...) migrações forçadas, provocadas pelo fato de que o jogo do mercado não encontra qualquer contrapeso nos direitos dos cidadãos. São frequentemente também migrações ligadas ao consumo e à inacessibilidade a bens de serviços essenciais. (SANTOS, 1987, p. 44).

A mobilidade da força de trabalho sob o imperativo do capital coloca o trabalhador em distintas relações sociais, e mesmo ante a perda do seu vínculo territorial e cultural. O processo de adaptação e aculturação passa a ser a regra, pois se ele não consegue tal feito e acaba por retornar imediatamente para seu país, encontrará o mesmo que deixou antes da partida, se não uma situação ainda pior. Contudo, se ele conseguir permanecer tempo suficiente para amearhar dinheiro, ainda que a migração seja temporária, pode regressar com outra condição de vida, dada pelo acesso do capital à aquisição de mercadorias. Todavia, se o caráter provisório da migração passa a ser dissipado, o imigrante tende a recriar costumes que foram aprendidos em sua terra natal.

Assim como a ausência, a presença também tem seus próprios efeitos. Não se habita impunemente um outro país, não se vive no seio de uma outra sociedade, de uma outra economia, em um outro mundo, em suma, sem que algo permaneça desta presença, sem que se sofra mais ou menos intensa e profundamente, conforme as modalidades do contato, os domínios, as experiências e as sensibilidades individuais, por vezes, mesmo não se dando conta delas, e, outras vezes, estando plenamente conscientes dos seus efeitos. (SAYAD, 2000, p. 14).

O trabalhador, migrante temporário, passa por uma socialização específica no país de destino (Cf. MARTINS, 1986). O termo imigração engloba

uma diversidade de questões, mas sobressai a necessidade do imigrante de aceitar as normas gerais da cultura de acolhida (Cf. GIDDENS, 2009).

“Mas em que tipo de mundo estamos inseridos?” (HARVEY, 2004, p. 305). Como o capitalismo é volátil e coloca o sujeito numa permanente insegurança, o movimento, a mobilidade e a mudança são constantes na lógica global do capital (Cf. HAESBAERT, 2004). Os migrantes temporários assumem essa condição graças a mecanismos de natureza estrutural, política, ideológica e psicológica, além é claro, da econômica. Mecanismos tais que acabam por expulsá-lo da terra natal em busca de melhores condições de vida. Os movimentos populacionais são, assim, movidos por interesses que envolvem os Estados e suas estruturas econômicas, sociais e políticas.

No tocante à imigração no seio da União Europeia, houve um incentivo de mobilidade dos comunitários de migrarem para outros Estados-membro com perspectivas de melhorias nas suas condições de vida. No entanto, a autonomia existente nos diversos Estados proporcionou que a maioria dos comunitários fossem integrados nos países de eleição em trabalhos subalternizados, com condições precárias de trabalho e de vida em relação aos nascidos no país. Mais que isso, com salários estipulados no seu país de origem para a mesma função e não o salário que um sujeito nascido naquele país ganharia. Vale ressaltar também, que os holandeses revelaram certa xenofobia nesse processo, dando prioridade em contratar os próprios holandeses em detrimento dos imigrantes comunitários e extra-comunitários. Em nome da livre circulação dos comunitários, é permitida, na União Europeia, a imigração de trabalhadores dos países menos desenvolvidos para os mais desenvolvidos em busca de melhores condições de vida. Essa imigração corrobora para o desenvolvimento de determinados países em detrimento de outros (Cf. MENZ, 2005).

A União Europeia tem uma política fiscal, econômica e monetária centralizada. As políticas sociais e de trabalho, por sua vez, são descentralizadas para o âmbito nacional o que enfraquece significativamente os trabalhadores que podem se defender individualmente e não coletivamente. Situação que favorece os empregadores em detrimento dos trabalhadores.

A imigração ganha importância no cenário europeu para discutir até mesmo a sustentabilidade do Estado de Bem-Estar Social. Os autores liberais e o Banco Central Europeu dizem que o Estado de Bem-Estar Social Europeu não é sustentável dada a transição demográfica (baixa taxa de fecundidade e o envelhecimento europeu/o prolongamento da expectativa de vida) que significa uma diminuição do número de contribuintes para a segurança social e uma extensão do número de anos em que os idosos desfrutam dos benefícios sociais. Existe, para tanto, uma pressão para privatizar as transferências sociais e os serviços públicos para garantir a manutenção do bem-estar da população. Acreditar nisso, segundo os autores é um ledo engano, pois a sustentabilidade de programas sociais públicos não depende apenas de despesas sociais públicas, mas também da quantidade de recursos públicos disponíveis que depende da taxa de crescimento econômico, da taxa de crescimento da produtividade, bem como da percentagem da população que trabalha. Ademais, um aumento da produtividade permitiria o Estado para receber contribuições mais elevadas, sem reduzir o padrão de vida, ao contrário, tanto o trabalho dos contribuintes e os aposentados podem ter aumentada a renda. Estudos revelam ainda que não há uma relação no aumento de gastos sociais com o crescimento da população em idade idosa, pois existem entre o envelhecimento e os gastos sociais públicos um conjunto de variáveis que diluem o impacto de uma sobre a outra, não significando uma crise de pensões ou do Estado-providência. Isto é, as variáveis são muito mais políticas que demográficas. Para resolver o problema a partir do ponto de vista demográfico a população imigrante tem sido entendida como determinante como forma de solucionar o problema de pensões da UE. Ainda que fosse ignorado o problema demográfico, o impacto da taxa de fertilidade do imigrante é curto já que este se adapta rapidamente ao de seu país de adoção, mas adensam o debate dizendo que existe um problema de âmbito político muito maior: a taxa de imigração é uma variável política – em países onde a participação das mulheres como força de trabalho é baixa por vezes escolhem mão de obra imigrante ao invés de investir em incentivos para ampliar essa força de trabalho feminina, como é o caso da Espanha (NAVARRO e SCHMITT, 2005).

Os investimentos sociais, como as redes (...) de família serviços de apoio que visam a inserção das mulheres na força de trabalho, são muito importantes para garantir a sustentabilidade do Estado social. O taxa de fertilidade em um país depende da disponibilidade de tais serviços bem como um mercado de trabalho que permite às mulheres a ganhar a sua autonomia e independência, que lhes permite combinar seus projetos profissionais pessoais com seus compromissos e responsabilidades familiares. (NAVARRO e SCHMITT, 2005).

Em São Paulo o migrante/imigrante arrola-se no arcabouço ocupacional, respondendo à necessidade de mão de obra da cidade para seu crescimento, e move-se em direção a esta, enquanto sujeito em busca de melhores condições de vida. Deixando seu lugar de origem, o boliviano emigra para a grande metrópole latina exercendo a chamada liberdade de vender a sua força de trabalho para sobreviver.

O trabalho aparece sob a forma capitalizada na atual economia. A pobreza do trabalhador é mais ampla que aquela estritamente material, envolvendo também o empobrecimento de seu mundo interior, ou seja, a pobreza engloba o ter e, igualmente, o ser. O vínculo social entre as pessoas simplificou-se na relação social entre as coisas, já que tudo é determinado pelo valor de troca. O indivíduo não se apropria do resultado da sua produção porque a atividade é estranhada. Logo a energia vital despendida na atividade é apropriada pelo objeto, e não pelo sujeito. O trabalhador, ao ser objetivado como mercadoria, adota a ideologia dominante do enriquecimento que pode ser adquirido a partir do sacrifício de seu espírito e de seu corpo. Quanto maior a sua renda, maior o acúmulo de capital. Assim, o produto do trabalho do trabalhador torna-se cada vez mais estranho a este (Cf. MARX, 2004).

A circulação das forças de trabalho é o momento da submissão do trabalhador às exigências do mercado, aquele em que o trabalhador, à mercê do capital e das crises periódicas, se desloca de uma esfera de atividade para outra; ou por vezes aquele em que sucede o

trabalhador ser “sensível” a toda variação da sua força de trabalho e da sua atividade, que lhe deixa antever um melhor salário. (GAUDEMAR, 1977, p. 194).

Entendemos que se todo homem possui a mercadoria força de trabalho, como sua única propriedade, e a pseudo autonomia de vendê-la na sociedade capitalista, a mobilidade a que se pode dispor é também a mobilidade do trabalho, potencializando, talvez de forma enganosa, essa sua propriedade. Afinal, somente com a venda dessa mercadoria força de trabalho, ele pode aceder, a partir da troca por outras mercadorias, outros produtos dos quais necessita ou pelos quais anseia.

O imigrante, por seu turno, é tratado nas discussões clássicas do tema, exclusivamente como força de trabalho provisória, em trânsito, um trabalhador temporário. Sendo provisório, ele acaba tratado com tal por seus empregadores, ou seja, pode ser substituído a qualquer momento. Sonhando e desejando o melhor, para si mesmo e para seus parentes, os fluxos de imigrantes acompanham os fluxos de capitais pelo mundo (Cf. SAYAD, 1998).

O imigrante busca, com seu deslocamento, mais que melhoria nas condições econômicas, melhores condições de vida como: atenção à saúde, educação, acesso a condições de lazer, deslocamento; dentre outras que têm a ver com políticas públicas locais e a legislação em torno da imigração, que coloca o sujeito em condições diferenciadas de acesso. Perpassa a ideologia da mobilidade social ascendente, com perspectiva de trabalho que ofereça melhores remunerações que no país de origem, a expectativa de encontrar um lugar melhor para viver. Sobretudo, proporcionar para sua família um presente e um futuro que seriam impossíveis no local de partida. Essas são algumas das motivações do sujeito quando do ato de imigrar, que asseguram a sua condição de imigrante já no país de destino, dificultando seu retorno e compelindo-o a optar por viver “para sempre” no país eleito. Ademais, é importante frisar que essas perspectivas estão diretamente relacionadas com condições políticas e econômicas entre os países de origem e de destino, no processo de expulsão e de atração da população imigrante, consoante o contexto nacional e internacional, vivenciados por ambos.

As mudanças ocorridas no processo de produção social acarretaram alterações significativas na forma de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho e, como não podia ser diferente, em suas vidas. Os trabalhadores assalariados passaram a vivenciar, ou a ver acontecer em seus espaços de trabalho, ou ainda, ouvem falar, acerca do crescente número de trabalhadores desempregados, mesmo de setores profissionais mais qualificados, em âmbito local, nacional e regional. Estava posta a crise estrutural do capital (Cf. MÉSZÁROS, 2006). O desemprego gera sofrimento e insegurança. Sensações que acometem, tanto os desempregados que não sabem quando serão novamente absorvidos pelo mercado, quanto aqueles que permanecem em seus postos de trabalho e deles dependem, enquanto classe trabalhadora, para assegurar a sua subsistência.

Os imigrantes partem para vender sua força de trabalho onde “existe trabalho para imigrantes”. Trabalhos que, em geral, exigem baixa qualificação profissional e que se desenvolvem em condições precárias.

A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida: ser imigrante, primeiro, mas também como homem – sua qualidade de homem estando subordinada a sua condição de imigrante. Foi o trabalho que fez “nascer” o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz “morrer” o imigrante, que decreta sua negação ou que empurra para o não fazer. E esse trabalho, que condiciona toda a existência do imigrante, não é qualquer trabalho, não se encontra em qualquer lugar; ele é o trabalho que o “mercado de trabalho para imigrantes” lhe atribui e no lugar em que lhe é atribuído: trabalhos para imigrantes que requerem, pois, imigrantes; imigrantes para os trabalhos que se tornam, dessa forma, trabalhos para imigrantes. (SAYAD, 1998, p. 55).

Eles submetem-se à plena exploração, certos da transitoriedade dessa condição. Fundamental é destacar que as autoridades de imigração dos países controlam e restringem o tempo de permanência legal do migrante no país, também tendo como foco, o retorno dos imigrantes para seu país de origem.

Em períodos de crise, os imigrantes são sempre estimulados a retornar, através de políticas que incentivam e facilitam a saída do mesmo. O imigrante quando retorna não é mais o mesmo. Assim como as pessoas que ficaram e o lugar também não são os mesmos (Cf. MARTINS, 1988).

Assim, só há razão para existir imigrantes, se há trabalho para ser realizado por essa força de trabalho. Caso contrário, são rejeitados e sofrem com o desemprego, com ausência e possibilidade de qualquer tipo de renda, e mesmo vivenciando situações de xenofobia.

(...) um imigrante só tem razão de ser no modo provisório e com a condição de que se conforme ao que se espera dele; ele só está aqui e só tem razão de ser pelo trabalho e no trabalho; porque se precisa dele, enquanto precisa dele, para aquilo que se precisa dele e lá onde se precisa dele. (SAYAD, 1998, p. 55).

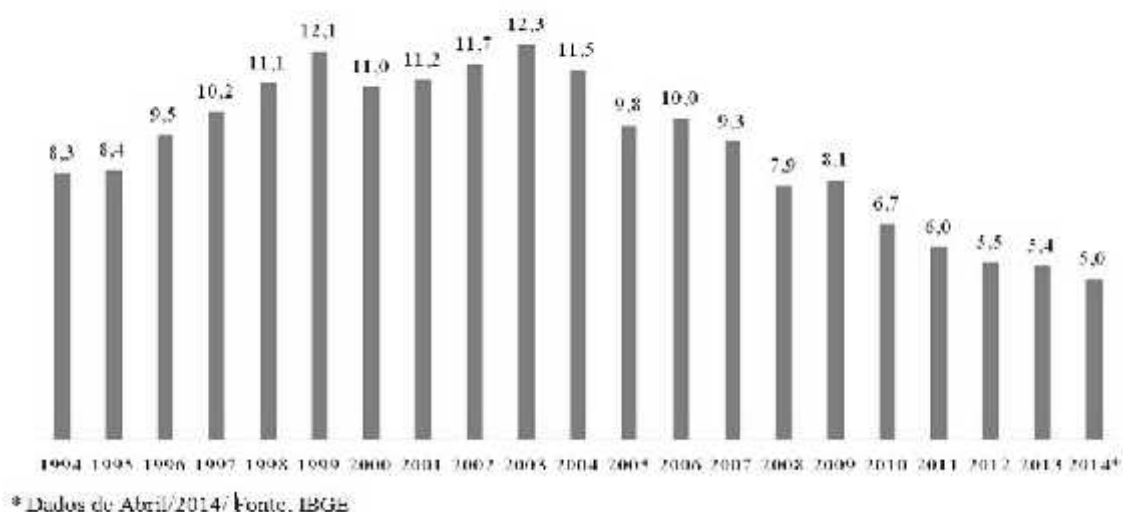
A força de trabalho está sempre pronta a se deslocar para servir ao capital, sempre que necessário, em quaisquer condições. Isso ocorre pois a demanda é sempre inferior à oferta de trabalho, havendo esse imenso exército escravo de reserva que, nesse caso, nem necessita ser comprado, já que não significa mais, como outrora, renda capitalizada. É o que apresentamos no primeiro capítulo.

(...) só se aceita abandonar o universo familiar (universo social, econômico, político, cultural ou moral, quando não mental etc.), ao qual se pertence “naturalmente” ou do qual se é “natural”, para usar uma linguagem próxima da linguagem jurídico-política da naturalização (ou melhor, dizendo, da “naturalidade”); só se aceita emigrar e, como uma coisa leva à outra, só se aceita viver em terra estrangeira num país estrangeiro (i.e., imigrar), com a condição de se convencer de que isso não passa de uma provação passageira por definição, uma provação que comporta em si mesma sua própria resolução. (SAYAD, 1998, p. 57).

Na busca desenfreada por melhores condições de vida, o sujeito tem possibilidades reais de emigrar de seu país para outro, que o possibilite auferir ganhos na sua condição de vida e de seus familiares. Isso porque temos uma compressão do tempo e do espaço com um mercado mais flexível e suas novas formas de produção e reprodução sociais (Cf. Harvey, 1998).

Contudo, é importante destacar que os dados revelam uma realidade brasileira bastante distinta no que concerne a situação de desemprego. Como vemos no gráfico abaixo.

**Taxa de desemprego aberto (%) - média de 30 dias, regiões metropolitanas**



Esse cenário do país o coloca em uma situação de destaque na América Latina, tornando-o atrativo para a população economicamente ativa da classe trabalhadora que vive à margem do sistema econômico de outros países, principalmente oriundos de países vizinhos, como os sujeitos da nossa pesquisa.

### **3.3. Trabalho informal custeado ao preço da imigração clandestina**

As políticas migratórias estão ligadas às estratégias internacionais das grandes corporações e da política de desenvolvimento dos países. Tais políticas normalmente estão ancoradas numa relação direta de crescimento

das migrações, com a ampliação do mercado informal. Esses imigrantes ficam reféns a oportunidades escassas e restritas de trabalho, isto é, de inserção econômica na vida da cidade. Simultaneamente, desempenham um papel fundamental no processo de reestruturação produtiva, uma vez que essa forma política econômica está assente em trabalhos mal remunerados, sem acordos trabalhistas formais, nem tampouco utilizando a legislação trabalhista em vigor como referência. O que se dá quando da absorção do imigrante documentado. Além disso, a circulação mundial ampliou-se, no que concerne às pessoas, as mercadorias e ao capital, fazendo aumentarem as oportunidades comerciais e a concorrência entre os países. Agora temos a imigração transnacional.

O aumento da informalidade tem, assim, crescido numa relação dialética com o aumento da imigração clandestina. Neste sentido, as dinâmicas internas de acumulação, acionam modos específicos de mobilidade do trabalho e da mobilidade pelo trabalho.

O capital global tem suas operações políticas e econômicas desenvolvidas nas grandes cidades, contando como nova força de trabalho, com os imigrantes. Nessa conjuntura, a globalização tem a imigração como um dos seus processos constitutivos. São os imigrantes, via de regra, que se sujeitam a preencher as vagas de trabalho em condições de salário baixíssimas e sem nenhuma ou com poucas garantias legais. Condições essas apresentadas no mercado de trabalho informal, geralmente, nos setores da indústria de transformação.

Observa-se pelo mundo todo que a nova divisão internacional do trabalho, que a fragmentação do processo produtivo e também o nomadismo do capital (...) provocam processos contraditórios, excludentes ou includentes, homogeneizadores ou diferenciadores: desemprego, auto-emprego, nomadismo, migrações, conflitos étnicos, além da redefinição dos papéis do Estado e suas políticas sociais. (...) No caso brasileiro, nossas cidades sempre evidenciaram processos de segregação, pobreza, contradições capitalistas, desde o período colonial, nos primórdios da industrialização e até a atual etapa das cidades globais. (VERAS, 2000, p.11).

São Paulo é o mais populoso estado brasileiro contando com 41 262 199 habitantes, isto é, 166,25 habitantes por quilómetro quadrado. Do total da população residente no estado 39 585 251 vive em área urbana, ou seja, 95,9% da população. O município de São Paulo conta com 11 253 503 pessoas, o que significa 7 387 69 habitantes por quilómetro quadrado, das quais 11 152 344 vivem na área urbana, ou seja, 99,1% da população residente no município está na área urbana. (IBGE, 2010).

A cidade de São Paulo é considerada como o “(...) principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América Latina” conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2011, p.12). Esse título diz respeito ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e às mudanças estruturais da sociedade capitalista e do seu modo de produção, que determina as relações sociais.

O perfil de imigrantes na cidade de São Paulo mudou na última década uma vez que a “(...) imigração internacional teve aumento da participação de coreanos, chineses, angolanos e bolivianos que residem principalmente na área central da cidade”. (BÓGUS E PASTERNAK, 2004, p. 05).

Os imigrantes se dispõem ao trabalho flexível com disponibilidade de longas jornadas de trabalho, ainda que sejam mal remunerados, aliás, a má remuneração faz com que necessitem trabalhar em ritmo frenético, quando há trabalho, para garantir a sua reprodução (Cf. SASSEN, 1997).

A indústria de confecções é largamente baseada na corrupção e no trabalho informal e ilegal (Cf. BONNACHI, 1991).

Muito além de São Paulo, foco de nossa pesquisa, é dado que no mundo globalizado, as principais cidades contam com imigrantes que são demandados e absorvidos em mercados que, estrategicamente, relacionam o legal e o ilegal, o formal e o informal, como expedientes para a reprodução e ampliação do capital.

Nesse íterim, o trabalho escravo e o tráfico de pessoas tem sido uma crescente. Some-se a isso o fato de que, cada vez que uma oficina de trabalho irregular é multada, os imigrantes sem permissão para permanecer no país, também podem ser autuados e, muitas vezes, têm que deixar o país, ou pior, são presos. Os que se beneficiam dos serviços dos aliciadores de mão de obra, entretanto, muitas vezes sequer são punidos e, quando o são, a pena lhes é leve e justifica a existência do circuito no qual permanece (Cf. RUGIERRO, 2001).

O número de resgatados está crescendo por causa de dois fatores: por um lado aumentou o interesse dos estrangeiros pelo Brasil, que muitas vezes entram de maneira irregular e se envolvem em condições de trabalho degradantes. Por outro, intensificamos as fiscalizações. Logo, a tendência é encontrarmos cada vez mais estrangeiros de nacionalidades variadas vítimas desse crime. (BIGNAMI, Renato - coordenador do programa de Erradicação do Trabalho Escravo - BBC Brasil, 2013.).

São Paulo, a maior cidade da América Latina, se constituiu com os fluxos migratórios internacionais e nacionais. Continua desempenhando um forte poder de atração migratória, graças às suas condições políticas e econômicas no cenário mundial, atraindo um número cada vez maior de imigrantes latino-americanos. Esse espaço é, cultural e historicamente, permeado pelo mútuo convívio de culturas dos quatro cantos do mundo.

Atendo-nos aos bolivianos, esse fluxo se iniciou na década de 1950 com estudantes e, em 1960 e 1970 por motivos políticos, com as crises governamentais e intervenções políticas.

Foi um acordo de intercâmbio cultural entre o Brasil e a Bolívia que deu início à imigração em 1950. Tais imigrantes eram, nessa década, descendentes de europeus, vivendo hoje em bairros nobres de São Paulo como Higienópolis e Morumbi. Revelam que nunca se sentiram discriminados no Brasil, como foi o caso de Marcelo Gutglas, de 72 anos. Nascido em La Paz, filho de poloneses do ramo têxtil, estudou engenharia eletrônica em São Paulo e fundou, em

1973, o Playcenter, maior parque de diversões do Brasil por muitos anos; ou de Hermogenes Tapia Rojas, com 75 anos, que veio cursar medicina e aqui permaneceu; e mesmo Celida Cristina Camacho, 68 anos, que veio para cursar direito e tornou-se empresária do ramo têxtil. Neste caso, desde que chegou, trabalhou em uma alfaiataria no Bom Retiro, o que era bastante raro à época.

Foi na década de 1980 que os bolivianos de baixa qualificação ingressaram no país para trabalhar nas oficinas de confecção. Alguns abriram sua própria oficina, como Rene Caceres, 41 anos, oriundo de La Paz, que começou como empregado em uma oficina no Brás e, apesar de declarar trabalhar 14h, diz que a condição de trabalho era aceitável e distinta da de trabalho escravo. Como declara: “Sempre disseram que o boliviano é escravizado, mas lá eu trabalhava até às 21h. É um horário normal”.

Tal condição de trabalho é considerada pelo procurador do Ministério Público em São Paulo, Luiz Fabre, como desumana, pois muitos bolivianos chegam na rodoviária devendo a passagem de ônibus e a alimentação para quem o contratou. Estamos falando de um valor aproximado de R\$ 3.000,00. Ainda têm retidos os seus documentos pelo próprio empregador, trabalhando em uma extensa jornada de 17h diárias, de segunda a sábado, vivendo em cortiços, fundos da oficina, com botijões de gás expostos, e dormindo em camas amontoadas. Cada trabalhador produz uma média de 40 peças por dia e recebe pela unidade, R\$ 0,50, auferindo cerca de R\$ 500,00 por mês, conta o procurador. Tais oficinas são uma “quarterização” do setor produtivo, pois chegam a abastecer confecções de brasileiros e sul-coreanos, que revendem para as grifes.

Mesmo diante dessa realidade, há bolivianos que consideram a cidade de São Paulo como “(...) a Nova América. Não sei por que o brasileiro sai para os EUA e para a Europa se aqui tem tudo”, afirma Raul Gonzales, 41 anos, residente desde 2006 em São Paulo. Apesar dos bolivianos muitas vezes negarem a discriminação por parte dos brasileiros, ela existe tanto física (com brigas), como verbal (com ataques xenófobos). “A sociedade brasileira ainda não aceitou a imigração boliviana como as outras, porque vem mão de obra, gente humilde. Aos poucos, vamos ganhar, como já estamos ganhando, a simpatia da sociedade. É um processo que leva tempo. Não é do dia para a

noite”, contou Victor Palenque, de 58 anos, morador desde 1982 em Perdizes, onde também trabalha como administrador de empresas (Cf. PEREIRA, 2013).

Em 1980, quando do aumento do fluxo desses bolivianos de perfil diferente, qual seja, de mão de obra pouco qualificada, sua forma de ingresso no país passa a ser predominantemente clandestina.

Foram agentes preponderantes para a emigração em massa dos bolivianos em 1980, a crise do setor mineiro naquele país, com sua desproletarização; e a reforma agrária, com a migração do campo para a cidade. Claro que tudo se deu sem o acompanhamento do desenvolvimento industrial e a devida oferta de trabalho estável (Cf. SILVA, 1997).

O atual fluxo migratório de bolivianos para São Paulo está diretamente relacionado com a produção flexível do capital, que conta com a terceirização dos serviços a partir da subcontratação de mão de obra, muitas vezes informal, de trabalhadores imigrantes e clandestinos.

Historicamente, a relação dos bolivianos com o setor de confecções não se deu por acaso. Está diretamente vinculada à imigração de coreanos para o Brasil que, desde 1962, vieram em massa para o país e, conforme a mão de obra do campo era preenchida, passaram a migrar para a cidade de São Paulo. Inseriram-se no trabalho pelo comércio varejista e passaram a ser incorporados no setor de artigos de vestuário. Com as restrições para a entrada dos coreanos, impostas pelo governo brasileiro em 1970, muitos deles entraram de forma clandestina pela Bolívia, sendo que alguns lá mesmo permaneceram. As condições de viagem e passagem fronteiriça eram garantidas pelos agenciadores coreanos. Os coreanos estabelecem-se nos principais centros de produção de vestuário mundiais, mantendo ligação com seu país de origem e importando máquinas de costura de lá, para trabalhar (Cf. CHOE, 1991). Tal realidade aproximou os imigrantes coreanos dos bolivianos, acarretando numa absorção desses segundos no setor de confecções, utilizando o mesmo circuito, mas em posições diferenciadas na cadeia de produção. Os coreanos foram responsáveis pela reestruturação do setor que estava em crise, graças à competição derivada da abertura econômica do governo Collor, quando em

1990, colocaram a indústria do vestuário em destaque na cidade (Cf. KONTIC, 2001; MOREIRA e GARCIA, 2004).

Quando a demanda da confecção avolumou-se, a entrada de bolivianos foi igualmente adensada. Eles trabalharam para os coreanos, bem como para todos os que estão envolvidos no ramo das confecções, como os judeus, libaneses, brasileiros e mesmo para seus conterrâneos, que já se estabeleceram e abriram oficinas de costura na cidade.

No final da década de 1980, o fluxo imigratório de bolivianos para São Paulo intensifica-se e vincula-se definitivamente ao circuito de confecções. Sob esta perspectiva, pode-se afirmar que o boliviano que deseja vir para o Brasil, já o faz com o plano de travessia traçado e com endereço certo de trabalho e moradia. O emprego de mão de obra no setor de confecções é tácito, antes mesmo de sair da Bolívia.

Alguns vêm “encomendados” pelo dono de alguma oficina de costura que adianta, inclusive, a despesa com a viagem, a qual certamente será cobrada já no país de destino.

Outros vêm ao encontro de familiares que já aqui trabalham no setor das confecções ou mesmo são donos de oficinas de costura. Esses familiares funcionam como ponto de apoio para a inclusão no circuito da confecção. Além disso, esses familiares mobilizam outros parentes e amigos, mesmo na Bolívia, para suprirem a sua necessidade de mão de obra na oficina.

Há ainda imigrantes que estiveram inseridos em oficinas de costura brasileira e retornaram à Bolívia. Esses mantiveram uma rede de contatos estabelecida e, posteriormente, a procuraram para voltar a viver no Brasil. A ideia muitas vezes, como não seria diferente, é a de acumular dinheiro e sabem que, para isso, terão que trabalhar o máximo que puderem, pois recebem por peça e juntam para poder voltar à terra natal. Configura-se aí o famoso movimento pendular da migração.

Como resultado dessa equação socioeconômica, temos a relação direta entre o aumento da imigração de bolivianos para São Paulo, e exatamente as mudanças e o desenvolvimento do setor das confecções da cidade.

O setor de confecções encontra-se, portanto, desenvolvido nesse nível, graças à imigração volumosa de bolivianos para trabalharem no setor.

### **3.4. Redes internacionais migratórias, agenciamento e travessia**

Em se tratando do ato de cruzar a fronteira, existem variações quanto aos trajetos percorridos e os meios de travessia. Quando nos atemos à população boliviana com destino a São Paulo, não é raro o envolvimento de aliciadores de mão de obra (agências e até mesmo coiotes), e redes de tráfico humano que são organizadas transnacionalmente.

Todos os sujeitos da pesquisa saíram da Bolívia em direção ao Brasil. Um dos principais trajetos para entrada no Brasil é Corumbá no Mato Grosso graças à facilidade de se chegar à cidade pela linha ferroviária que a liga a Santa Cruz de La Sierra (Cf. SILVA, 2005). Beatriz, a primeira vez que veio ao Brasil fez a travessia por Corumbá e a segunda vez, pelo Paraguai. Caio e Ana também entraram pela fronteira como Paraguai. Mirian, entrou por Rondônia. O trajeto se inicia com uma longa viagem de trem até a cidade de Santa Cruz de La Sierra, depois seguem de ônibus até a fronteira de Corumbá e dali vão de ônibus até a cidade de São Paulo (Cf. SILVA, 2005).

Ana exemplifica a facilidade de migrar de um país para outro, ou mesmo viajar para visitar os familiares de avião, através do qual a travessia dura apenas cinco horas, tempo extremamente razoável se comparado ao caminho e ao tempo extenuante por via rodoviária, com diversas paradas e com o risco iminente que correm durante o trajeto.

Cinco horas. É pertinho de avião mesmo. Agora de ônibus são sete dias mesmo. Sete dias. Daqui à fronteira são dois dias, porque você fica parado na fronteira e tem que esperar (...) porque faz paradas até La Paz. Tem Santa Cruz e Cochabamba que são mais pertinho mesmo. (Caio).

Quando a travessia dá-se nesses moldes, ou seja, a partir desse mecanismo criminoso, viabiliza a entrada clandestina e a permanência de imigrantes em situação de ilegalidade no Brasil. A condição de ilegal afeta diretamente a sua condição de trabalho e vida, pois sem documentos, isto é, sem que nem mesmo as autoridades brasileiras tenham consentido a entrada e a permanência do estrangeiro boliviano no país, ele está sob o status de criminoso. Tal condição de permanência faz com que ele tenha que se sujeitar a coerções, exploração e abuso (Cf. CACCIAMALI; AZEVEDO, 2006).

Se é no país de destino, neste caso o Brasil, que se define a condição de ilegalidade jurisdicional, é no país de origem que se define para onde será a travessia consoante a qualificação, idade, sexo e família, entre outros. Independentemente do país para onde se emigra, as cidades grandes oferecem maiores possibilidades de inserção laboral e acesso a renda. Ademais, nessas cidades existem inúmeros imigrantes da mesma ou de outra nacionalidade com respectivos descendentes. Tais cidades podem ser denominadas de transnacionais, com redes interligadas entre diferentes localidades, recrutando trabalhadores, possibilitando o contato deles com seus parentes e familiares no país de origem, através da tecnologia, ou seja, cria uma rede de laços sociais de longa distância. Tais laços dão, ao menos, uma sensação de segurança ao sujeito que emigra. Ele tem reduzida sua incerteza quanto aos perigos que encontrará no país de destino, deixando de ser tão custosa a decisão de transladar (Cf. PORTES, 2001).

Tanto os imigrantes quanto os seus descendentes são sujeitos essenciais na construção dos determinantes microestruturais, formados historicamente através do estabelecimento e recrutamento dos trabalhadores estrangeiros. As cidades globais das regiões metropolitanas formam o novo espaço transnacional graças aos fluxos sustentados de capital, tecnologia, informação e pessoas nas quais coabitam o transnacionalismo feito por cima, ou seja, pelos grandes atores corporativos e financeiros que transformaram a comunicação e o transporte; e pelo transnacionalismo feito por baixo, por gente comum que busca melhorar a sua situação (Cf. PORTES, 2001).

Outra visão acerca desse fenômeno difere da transnacional por enfatizar a importância do país de origem na emigração. Trata-se da cultura migratória

que engloba o projeto de vida, o fluxo de informações e a manutenção de reprodução do processo de emigração, que conta com redes presentes nos países de origem e destino. A cultura migratória está enraizada em uma comunidade a partir de seu contexto específico. Representa um capital social com indivíduos que já emigraram ou não, e que tenham ou não disposição para tal (Cf. MARRONI, 2006).

A criação, manutenção e sucesso das empresas nos países de destinos, quando são étnico-nacionais, são favorecidas pelas redes de relações existentes entre os imigrantes de mesma ou distinta nacionalidade, independentemente das normas utilizadas pelos empreendedores imigrantes serem lícitas ou ilícitas.

As redes migratórias de contatos promovem a indicação de oportunidades de trabalho no ramo da costura, que também significam a habitação, sendo responsáveis por cooptarem os costureiros para as oficinas de costura da cidade paulistana. Normalmente são bolivianos que migram para São Paulo com o propósito de trabalhar em uma oficina de confecção de vestuário. Importante é destacar que a demanda das confecções por trabalhadores imigrantes, ativou redes de transferência de mão de obra organizadas internacionalmente, as quais envolvem tanto atravessadores quanto tráfico humano. Como já mencionamos, muitos proprietários das confecções trazem trabalhadores do país de origem arcando com as despesas de viagem que deverão ser quitadas com o trabalho.

Caio conta que a primeira vez que veio ao Brasil ficou extremamente emocionado porque foi um primo seu, vizinho na Bolívia, que, em uma das vezes que regressou ao país, o encontrou e contou maravilhas de oportunidade de trabalho imediato e rendimentos interessantes no Brasil. Essa realidade contada por Caio evidencia a importância da rede migratória internacional incitando a emigração. O emigrante, contudo, se emociona porque se depara, ao chegar no país de destino, neste caso o Brasil, com uma realidade diferente da esperada.

Eu trabalhava lá quando conheci um homem do Brasil. Eu era solteiro, era sozinho (...). Então, eu tenho um irmão mais novo que já estava trabalhando aqui no Brasil, na costura também. (...). Eu vim quando estava solteiro. Eu estava aqui há quase seis ou sete meses. Logo voltei para lá. Então conheci a minha esposa (...). Nós nos juntamos. Eu trabalhava de costura lá e novamente voltei para cá com ela lá. Aqui no Brasil (...) também estavam os irmãos dela. Eu não tinha ninguém aqui. (...) eu tinha dois bebês que não os vi nascer. Eu não vivi um ano inteiro lá. Então eu tinha muita saudade, me sentia triste, então... voltei do Brasil para a Bolívia. E quando voltei (...) passou muito tempo para... para voltar para cá. (...) e quando estava lá na Bolívia eu sempre falava daqui do Brasil que era bom, que era uma cidade bem bonita, bem limpa, tudo era modernizado. Então eu, na primeira e na segunda vinda, estava bem encantado com o Brasil. Eu queria viver aqui para sempre. Então buscamos alguma possibilidade de vir para o Brasil (...). Então apareceu essa oportunidade de voltar aqui ao Brasil. Voltamos. E já estávamos com três filhos. Então um de meus cunhados, que já estava vivendo aqui, morando aqui no Brasil, trouxe minha filha, a mais velha. Veio seis meses antes. E quando ela chegou aqui nós procuramos, lá na Bolívia, juntar um pouco de dinheiro para vir aqui. Pelo trajeto, pela distância, é um pouco longe e não dava para vir com pouco dinheiro. Também como estava vindo com dois bebês, com duas crianças, era um pouco complicado. Então, eu tive chances de vir para cá. Eu não cheguei aqui com uma boa situação, passei muita, muita dificuldade para também vir aqui, para voltar com eles. Entramos pelo Paraguai. (...) nossa viagem foi de cinco dias de La Paz até aqui. (...) talvez um pouco mais. Quando chegamos aqui, eu estava mais feliz, um pouco mais tranquilo também com ela [esposa], porque quando ela estava na Bolívia estava vivendo sozinha, somente com seu pai e seus irmãos. Então, chegamos aqui. Ela, minha esposa, estava vivendo com seus irmãos, se encontrou, ficou mais tranquila e eu também estava um pouco mais feliz por voltar ao Brasil. Eu cheguei ao Brasil em... dois mil e um... voltei depois de dois anos aqui. Já estava vivendo aqui em dois mil e seis (...) estava vivendo aqui com três filhos. Então cheguei aqui na casa do meu cunhado e (...) comecei a trabalhar. E essa foi a entrada aqui da Bolívia para o Brasil. (Caio).

Tal trabalhador tem que permanecer no trabalho até findar a dívida, sendo impedido de deixá-lo anteriormente, o que vem sendo denominado de servidão por dívida (Cf. CACCIAMALI; AZEVEDO, 2006). Alguns bolivianos custeiam sua própria travessia e contam igualmente com contatos da rede estabelecida entre o país de origem e de destino.

Mirian relata que decidiu com seu esposo vir para o Brasil. Fala que não tiveram a ajuda de ninguém para fazer a travessia, tampouco para custear a viagem. Mirian e seu marido entraram em 2004 no país por Porto Velho. Entretanto, afirma que muitos deles têm ajuda de outros bolivianos para adentrarem no país e fazerem a travessia, além de suas despesas custeadas. Ela diz que não conhecia ninguém e não confiava em ninguém no Brasil, mas que conheceu um amigo de seu pai que tinha uma oficina de costura e foi nesse espaço que aprendeu o ofício.

(...) quando eu cheguei aqui não tinha nenhum parente. (...) e como não sabia nada de costura, não sabia fazer nada, nada, nada de costura, de reta, de over nada, então tive que aprender com (...) um amigo de meu pai. (...) Então preferi começar com um amigo. Alguém que conheço em um país estranho. (...) não confiava em outra pessoa. Então comecei nessa oficina com um conhecido de meu pai (...). (Mirian).

Mirian quando chegou foi para o bairro do Jaçanã e permaneceu lá um ano. Depois se mudou para o Belém.

(...) aqui [no Belém] é porque é um pouco mais central, perto do Brás, porque também a produção das oficinas estão aqui no Brás e porque é mais perto do Bom Retiro onde tem mais oficinas de costura e também para a gente sair pouco (...) tratamos de ganhar tempo, mas isso não compensa o dinheiro. (...) Por exemplo aqui o aluguel não custa mais barato. Está mil e quinhentos reais (...) é um pouco alto. O lugar onde tens que trabalhar é pequeno, não é grande, tem três cômodos, uma sala e para isso necessito de gente para trabalhar. Por exemplo, se você vai para mais fora do centro o aluguel custa mais

barato (...) se vais mais longe como Jaçanã o aluguel te custa mais barato como seiscentos reais (...) dependendo também se a casa é um pouco maior. Por isso (...) é difícil conseguir um pouco, começar... começar pequeno (...).

A propaganda para o incentivo da imigração laboral dá-se por meio de cartazes e rádios em cidades como Santa Cruz de La Sierra, La Paz e Cochabamba, que divulgam amplamente a oportunidade de trabalhar como costureiro no Brasil, com promessas de rápidos e garantidos lucros (Cf. SILVA, 2005). Ainda que se sobressaia mais a presença do imigrante boliviano nas oficinas de costura da cidade de São Paulo, convivem com outros imigrantes paraguaios e peruanos, que também vivem no local onde trabalham sem infraestrutura para tal.

As redes sociais desenvolvem um papel de extrema relevância no fenômeno migratório por funcionarem como um elo entre o migrante e o país de destino. A partir dessa rede, espera-se obter “facilidades” no processo de travessia, oportunidade de trabalho e moradia. Processo de adaptação pode ser menos penoso consoante as relações de amizade ou de parentesco. As redes sociais que, em geral são propiciadas por ex-migrantes ou migrantes que se encontram no lugar de destino, facilitam a organização do deslocamento, ajudam no processo de adaptação e influenciam na construção da territorialidade, em função de identidades e culturas comuns. Exceto se a rede é de atravessadores que exploram o contrabando em função de tráfico de pessoas para o trabalho escravo. De qualquer forma, as redes têm um papel preponderante na trajetória dos deslocamentos.

Ana tem quatro irmãos que a criaram e o pai. A mãe faleceu quando ainda tinha sete anos. A passagem para o Brasil foi custeada por um de seus irmãos. Ana ressalta que todos os irmãos sempre a ajudaram.

(...) meus irmãos vieram antes. Como eu tinha meu esposo na Bolívia, então eu vim por último. Meu esposo tem a personalidade um pouco forte, é um pouco genioso, um pouco chato (risos). (...) meus irmãos não gostam muito dele, então por isso que eu vim por último. Eles pagaram a minha passagem (...) pagaram passagem para meu

esposo (...) e para meus filhos também. O que me irrita é que queria vir antes, com meu irmão, mas não tínhamos como pagar a passagem para cada um. Minha filha veio no colo, meu esposo com o outro filho e minha filha com meu irmão, se adiantou três meses (...). Eu vim pelo lado do Paraguai. Pelo Paraguai porque era mais fácil para mim, porque eu vim uma vez antes para cá, para o Brasil. (Ana).

A emigração é também incentivada por outros bolivianos. “Lá tem bolivianos que falam: ‘Lá no Brasil vão ganhar duzentos reais, cem dólares’. E lá na Bolívia cem dólares é muito dinheiro”. (Ana).

Lá [na Bolívia] falam para vir: “Venham ao Brasil e vão trabalhar e vão sair ao sábado e ao domingo. Vão poder jogar futebol...” E quando chegam aqui (...) não é assim. Ficam fechados em casa, não deixam sair à rua, nem para sair.... nem para tomar sol. Ficam trabalhando de dia e noite.... de dia e noite. (Ana).

Meios de comunicação de massa ajudando na divulgação da informação/ esclarecendo.

Agora o tempo mudou mesmo. Esse tempo de dois mil e dois, dois mil e três (...) mudou. Agora é bem diferente. Agora a gente tem mais informação. Tem a rádio onde a gente pode se informar, mesmo na TV fala (...) onde a gente tem... onde tem a exploração de boliviano, pelo mesmo boliviano. Existe também de peruano, de paraguaios, colombianos, chilenos (...) Principalmente a TV, a TV e a rádio. Eu escuto a rádio... eu escuto a rádio brasileira, a TV também... depois tem no jornal também, depois na internet tem um monte... eu estou bem informado de tudo o que acontece aqui no Brasil e mesmo lá na Bolívia. (Caio).

### 3.5. Imigração clandestina agenciada

A discussão das migrações perpassa por diversas vertentes teóricas que, uma vez associada à questão do trabalho, revolve o debate acerca do trabalho escravo, o qual havia sido extinto com a Lei Áurea. Assim acreditava-se até depararmos-nos com um grande volume de bolivianos na cidade de São Paulo, os quais desenvolvem trabalhos em oficinas de costura de pequeno e médio porte, umas legalizadas, outras clandestinas e, em muitas delas, além de trabalhar, habitam. Seja na condição de trabalhador, seja na de morador da oficina, o trabalhador boliviano vive subsumido a condições precárias, que foram acirradas com o processo de flexibilização do capital (Cf. HARVEY, 1998; ANTUNES, 2011).

A condição jurisdicional demarcada aos bolivianos no Brasil tem a ver com a maneira como adentraram no país e como aqui permanecem, no que tange a questão da documentação. Tal condição é uma questão *sine qua non* na sua condição de vida e trabalho, uma vez que o sujeito, em caso de irregularidade ou ilegalidade, mais se sujeitará às condições de trabalho intenso e degradante, e à exploração desmedida. Ambas associadas às péssimas condições de vida, com receio de não ter para onde ir, e nem mesmo a quem recorrer. Tudo por medo de multa e deportação, onde o sonho da mobilidade social ascendente estaria comprometido.

Os imigrantes bolivianos atravessam a fronteira de forma irregular, ou com documentos falsos, ou com vistos temporários de turistas. A clandestinidade é, assim, um aspecto de destaque nesse fluxo migratório. Normalmente o fazem porque já têm local de trabalho acordado pelas indicações para ficar. A imigração irregular é facilitada por um mercado ilícito que se forma em torno da mesma, gerando alternativas como a falsificação de documentos, a compra de vistos, o pagamento de propinas aos corrompidos agentes que fiscalizam as fronteiras, etc. Esse mercado irregular existe graças à dificuldade legal de adentrar no país, gerando, desde o início da imigração, a exploração econômica desses imigrantes trabalhadores pauperizados. Esses imigrantes terão custos durante toda a viagem até a chegada à cidade de São

Paulo, seu destino final. Como já anunciamos, muitas vezes esses custos são arcados por familiares, outras pelos futuros empregadores.

Os critérios para a entrada regular no país, apesar da legislação, oscilam de acordo com o fluxo e a divulgação na mídia de operações policiais de repressão à imigração irregular. A cada alteração, novas estratégias são colocadas em prática para burlar a entrada, com novas rotas alternativas (Cf. SILVA, 1997).

Os agenciamentos dos fluxos imigratórios de bolivianos abrangem os distintos lugares, a partir das fronteiras políticas. Driblam as regulamentações estatais e criam formas de circulação de pessoas, mercadorias e capital. Eles estão fincados na cidade de São Paulo e atuam em torno do setor de confecções.

A importância do agenciamento é promover e facilitar a imigração a partir das mediações entre interessados nas duas pontas do fluxo e na promoção da travessia. Concomitantemente os imigrantes que passam por essa situação e encontram-se em situação de clandestinidade, estão em posição de total vulnerabilidade, indefesos em relação a brutal exploração a que estão submetidos, e ainda sujeitos a multas e ameaça de deportação.

Ana conta que quando não tinha a documentação não teve problema, porque também não saía de casa.

Tudo estava bem, porque a gente quase não saí da casa, somente para fazer alguns trâmites. Problema nenhum.

Os empregadores, por seu turno, se descobertos, podem ser autuados ou mesmo presos por manterem seus empregados em condições de escravidão, além de serem responsabilizados pela promoção da imigração irregular.

Importante é destacar que o Estatuto do Estrangeiro faz distinções sobre a condição de (i)legalidade do estrangeiro. O estrangeiro que entra no país e, para tal, apresenta seu visto de entrada, é considerado legal. Se o visto de

entrada apresentado caduca/vence e o estrangeiro permanece no país, sua estada torna-se irregular a partir de então. Aquele estrangeiro que entra no país sem autorização dos órgãos competentes, passando despercebido pela fiscalização de fronteira, é tido como clandestino.

A indocumentação coloca o boliviano numa situação de vulnerabilidade e, portanto, ele tem medo de sair.

(...) se a gente não tiver a documentação não pode fazer nada. Não posso ter, fazer compra, não posso ir a nenhum lado. (...) só ficar no quarto escuro. Porque se você tem documento pode sair na rua, caminhar tranquilo, sem ter medo de nada. Então, quando eu vim a primeira vez aqui, eu não tinha documento, então quando eu olhava uma polícia eu ficava nervoso, assustado. Porque agora a polícia quando tem problemas para e fala: “Cadê o RG, cadê o CPF?”. E eu mostro pra eles e não tem problema. (Caio).

(...) se não tem RG eles deportam para a fronteira. (Ana).

Agora não sei se deportam mais quando não tem documentação. Anteriormente faziam isso. Assim, quando não tinha documentação, antes da (...) anistia, o convênio com o Brasil e a Bolívia no Mercosul, faziam isso, mas agora não. (Caio).

Seja o imigrante que está em condição de estada irregular, seja o clandestino quando descoberto pela polícia federal, ambos são passíveis de multa e deportação (Cf. AZEVEDO, 2005). O medo de ir e vir, quando do status de clandestino, é alimentado pelo dono da oficina de costura, o empregador de sua mão de obra, servindo como ferramenta de coerção.

A documentação pra mim é bem importante mesmo, estando aqui no Brasil. Se a gente não tiver a documentação eu não posso fazer também nada (...) porque onde eu vou para fazer uma compra eu, por exemplo, agora como eu tenho o RG eu sempre peço a nota fiscal paulista, das... das... das lojas (...) das lojas peço à moça que

trabalha no caixa para fazer (...). Eu posso... eu estou pagando (...). Então tenho o direito também para pedir o..., a nota paulista, tá. Então, a moça da caixa olha e talvez, pensando que eu não tenho documento, fala pra mim: “Cadê o RG? Cadê o CPF?”. E eu dou meu CPF e dou o RG. Então, desse jeito (...) estou (...) ficando documentado. (...) no bairro do Tatuapé conheço todas as ruas. Então (...) a maioria das lojas, supermercados que tem aqui já está me conhecendo, sabe que sou documentado, então se tenho documento posso sair... (Caio).

Os imigrantes bolivianos têm consciência da necessidade de melhoria das suas condições de trabalho e de vida nas confecções da cidade paulistana. No entanto, fatores como os jurisdicionais dificultam a mobilização, fazendo com que as mudanças aconteçam de forma muito tímidas, quando ocorrem. Elas são coibidas por esses fatores de indocumentação, o que trará consequências para o imigrante, seus familiares e ao projeto de vida que perpassa pela mobilidade social ascendente. É justamente o aspecto jurisdicional de ilegalidade ou clandestinidade que, de um lado proporciona a exploração do trabalho e a sujeição à péssimas condições de vida; e de outro, torna possível e instiga o fluxo migratório, juntamente com a oportunidade de melhorar de vida. Para além de viver subjulgado ao trabalho escravo, o risco que o imigrante indocumentado corre é o da multa, deportação e o fim do sonho. Para os proprietários, por sua vez, os riscos são irrisórios. Terão que trazer novos imigrantes para o trabalho escravo. Como vimos no primeiro capítulo, esses riscos não são nada comparados à perda de um escravo na sociedade escravocrata.

Mirian conseguiu tirar a sua documentação a partir do nascimento do seu filho no Brasil. Na verdade ela já tem dois filhos brasileiros e revela que ainda não voltou à Bolívia, não pela questão da documentação, mas porque logo que chegou ficou grávida.

[sobre não ter ido a Bolívia desde que chegou no Brasil] Não por motivo de documentação porque eu também fiquei grávida. Apenas cheguei e em seis meses fiquei grávida do meu primeiro filho. Depois (...) quando meu filho estava cumprindo dois anos fiquei grávida de

novo do segundo filho. Depois estava fazendo a documentação lá na Federal e lá me falaram que não podia sair se eu estou fazendo minha documentação porque ia perder o direito de tirar, tudo isso. Não entendia, mas falaram: “Você não pode ir para a Bolívia agora. Tem que esperar que saia a sua documentação”. Então a gente deixou. (...) o meu documento saiu depois de dois anos. Demorou muito. Quando saiu já tinha nascido o meu filho menor. (...) tentei trabalhar eu não consegui trabalhar direito. Então meu chefe falou: “Melhor abrir sua própria oficina porque tem menos trabalho. A gente vai tentar ajudar com conselhos, uma forma de apoio moral, vamos tentar te ajudar de alguma forma”. (Mirian).

[quando não tinha documento não tinha acesso ao hospital] Não porque me pediam documento. Não me aceitavam. “Tens que ter o teu documento senão não atendemos” me diziam. Mesmo quando estava grávida eles me diziam: “Documento, tem que trazer documento brasileiro” (...). Então era um pouco difícil (...). (Mirian).

#### Mirian teve o filho na maternidade Leonor Mendes.

(...) eu tinha um visto boliviano e só com isso me aceitaram porque estava nascendo o bebê e já não podia ir a outro lugar para ter meu bebê, então tinham que me aceitar obrigatoriamente. Mas, sabe que mais, às vezes, no momento de abrir uma vaga é um problema porque é muito difícil porque “Se não tens documento você não tem direito” me falavam “Porque tem mais brasileiros que moram aqui mesmo, então não tem. Você não. Você é imigrante, você não tem direito” eles falam. Então é um pouco difícil. Às vezes, mesmo a mim me perguntavam por que me atendiam. A recepcionista: “Você é imigrante. Um brasileiro tem mais direito que você”. (...) então passava o brasileiro na minha frente e me deixava de lado. “Se tem vaga ou se tiver um encaixe vou te chamar, mas tem que esperar”. “Sim. Quando vai me chamar, por favor?” E ela dizia: “Eu não sei. Tem que esperar”. (Mirian).

[com documento é diferente] Um pouquinho. Em alguns lugares acontece a mesma coisa, em outros lugares é diferente, me aceitam,

em alguns lugares não, me falam que tem que esperar mesmo. Claro, às vezes acho que é porque sou boliviana, não sei.

Há um pouco, um pouquinho de diferença. Não sei se diferença ou eu se é porque há muitos brasileiros que necessitam também mesmo. Meu esposo me disse: “Há que ter paciência porque às vezes há brasileiros em piores situações que nós”. Então só me resta entender. (...) dou graças e agradeço porque busquei uma vaga para meu filho com urgência. Tenho que esperar. Não há outra diferença. (...) agora, por exemplo, estou buscando tratamento para meu filho. Estou buscando e de um lugar me mandam a outro e não aceita. É difícil. (...) estou caminhando de um lado para outro. Então já não sei o que será no fim das contas. (...) há brasileiros também que me dizem: “Comigo acontece também a mesma coisa”. Por isso mesmo que meu esposo fala: “Também tem brasileiros não é só pra gente” (...). (Mirian).

[sobre a documentação/permanência] uns conseguem por filhos, outros pelo Tratado do Mercosul e outros têm o Acordo de Cooperação. Por filho demora bastante, o valor da taxa é mais caro. Eu sei que por meu filho me saiu dois mil reais por pessoa. (...) sem filho deve ser... não sei na verdade, eu não sei: baixo. (...) Só que a diferença é do tempo de anos. Por exemplo, eu tenho acho que oito anos para a renovação (falou com um pouco de incerteza). (...) nem olhei direito isso. Então para quem está fazendo por acordo, então acho que um ano, dois anos. Tem que renovar de novo. (...) pagar... uma taxa. (...) só que em meu caso já tem um tempo longo que demorou muito, mas também têm uma vantagem que é mais tempo. (Mirian).

Essa nova configuração do setor traz vantagens ao proprietário das confecções, sobretudo a redução dos custos com o trabalho a partir de dois vetores fundamentais: o baixo valor pago por peça; e ao fato de contratarem imigrantes indocumentados que não têm acesso a leis trabalhistas, barateando ainda mais os custos por se eximir da responsabilidade com o trabalhador. Os estrangeiros que não estão devidamente legalizados no país e registrados, não tem acesso à CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas): férias remuneradas,

décimo terceiro salário, horas extras, períodos de descanso, direito à associação sindical.

As leis de controle da imigração, ou a ausência delas, exercem papel importante para que os imigrantes desempenhem os trabalhos rejeitados pelos trabalhadores nativos.

(...) a ordem da migração, em seu duplo componente da ordem da emigração e da ordem da imigração – duas ordens solidárias entre si -, está fundamentalmente ligada à ordem nacional (...) (e que se deve) principalmente à generalização, ou mesmo à universalização do fato nacional e, correlativamente, da emigração e da imigração como fatos nacionais. (SAYAD, 1998, p. 265).

O crescimento do mercado informal está diretamente relacionado com o crescimento da imigração irregular, mais especificamente, da boliviana. São os bolivianos que, com condições miseráveis econômicas, sociais e políticas, veem nesse ramo de trabalho, uma oportunidade de mudar de vida. São eles que se deslocam de várias maneiras entre as fronteiras, tentando driblar o controle fronteiriço para adentrar no país em busca de outras formas e alternativas de vida. É importante dizer que o controle fronteiriço muitas vezes permite a entrada desses imigrantes, na medida em que cumprem um papel econômico importantíssimo para diversos membros da classe burguesa, e movimenta a economia do país.

A necessidade de obter um trabalho e sua condição de imigrante ilegal, o coloca numa condição de vulnerabilidade social, pois vende sua força de trabalho a preço inferior ao nacional, deixando o salário mínimo brasileiro de ser uma referência para o mesmo. Ele se sujeita a longas jornadas de trabalho, na contramão da Constituição Federal de 1988, referência para os cidadãos nacionais e para os cidadãos legalizados. Nessa perspectiva, os direitos trabalhistas são desconsiderados por não servirem sequer como parâmetro.

Alguns pontos são importantes nessa relação:

- esses imigrantes bolivianos têm restrito espaço de atuação e de inserção na vida econômica da cidade em questão, configurando-se esse setor uma oportunidade;

- o trabalho oferecido nesse setor é extremamente precário, desrespeitando leis trabalhistas, e mal remunerado com a reestruturação do setor, o qual é visto como uma opção para os imigrantes bolivianos sem trabalho e indocumentados;

- o transnacionalismo, para além de ser financeiro e de mercadoria, é também de mobilidade humana, possibilitando a circulação entre os países.

A dificuldade de mensurar a imigração é tamanha, que as estimativas distinguem-se dos números oficiais. Isso se deve à peculiaridade da imigração boliviana configurar-se como irregular, em grande parte, e escapar aos indicadores de contabilização dos órgãos competentes. Além, é claro, do trabalho realizado pelos imigrantes bolivianos ser informal, o que também representa uma dificuldade de mensuração.

### **3.6. O sonho do trabalhador livre, costurado às rocas do trabalho escravo**

Durante o processo de expansão do capitalismo, as pessoas são desenraizadas e passam a deter, única e exclusivamente, a propriedade da sua força de trabalho. Ao deixar sua terra, seu local de origem, o imigrante vive um processo de inclusão em São Paulo, de maneira distinta à que estava habituado na Bolívia. Sua inserção dá-se a partir de mecanismos precários de inclusão. É um processo perverso que degrada a pessoa e o trabalho (Cf. MARTINS, 1996).

A imigração, mais que uma decisão individual, configura-se um fenômeno multicausal. Neste sentido, devemos relevar a globalização, a internacionalização de capitais, e formação de blocos político-econômicos

transnacionais, sobre os deslocamentos laborais, assim como sobre o mundo do trabalho. A perspectiva multicausal coloca em evidência os fatores de repulsão e de atração, quando se trata dos países de origem e de destino, que explicam os motivos que justificam cruzar a fronteira (Cf. FAUSTO, 1991).

A motivação central/o sonho dos trabalhadores estrangeiros das oficinas de costura da cidade de São Paulo é por uma mobilidade social ascendente. Essa mão de obra imigrante responde às necessidades flutuantes que são apresentadas pela indústria da moda. Junto às suas midiáticas articulações que vendem sonhos de consumo, sazonais e cambiantes, de acordo com as estações do ano, dos mitos, das campanhas sociais, econômicas e políticas, tendo que ser flexível e atender aos caprichos dos contratantes *fashions*, isto é, das *griffes*. Os deslocamentos populacionais ganham papel de destaque nessa nova realidade para os proprietários de confecções, uma vez que podem angariar e manter uma força de trabalho estável e a baixo custo (Cf. WALDINGER, 1984). As redes que são formadas com essas dinâmicas migratórias são essenciais para a compreensão das microestruturas pertinentes ao desenvolvimento e manutenção deste tipo de manufaturas de costura, coabitando com os determinantes macroestruturais.

O sonho dos bolivianos constitui plena alienação do ser ao capital (Cf. MARX, 2004), que ao contrário de romperem com o aprisionamento, fruto do trabalho estranhado, reforçam ainda mais a sua submissão.

O imigrante, já no país de destino, aceita as regras rígidas impostas pela sociedade que o acolhe, bem como as normas e a rotina de trabalho intensa. “(...) quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, sua memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação”. (SANTOS, 1987, p. 61).

A Bolívia é considerada o espaço dos sonhos perdidos, não realizados. Exatamente pela forma em que estavam inseridos no mercado de trabalho e pelas condições políticas, sociais e de saúde, de atenção à população. Ou pela simples ausência das mesmas e carência de atendimento.

Ana compara o custo de vida entre os países de origem e de destino, avaliando que o acesso a itens básicos de alimentação são possíveis no Brasil, ao passo que são difíceis no país andino.

O dinheiro que ganho dá para manter a minha família sim porque é um pouco mais do que se ganha na Bolívia. Na Bolívia as coisas estão muito caras. Não dá para comprar leite na Bolívia porque o litro de leite custa cinco bolivianos, cerca de R\$ 3,00 um litro de leite. Aqui dá. O que ganhamos dá para comprar tudo. Na Bolívia, não se usa essa fralda. (...) usamos mais a fralda de panos. (Ana).

Além do leite, Ana conta que existe fralda descartável na Bolívia, mas que é um produto com o custo bem mais elevado que no Brasil.

Caio também avalia que a renda auferida no Brasil possibilita viver em condições melhores que na Bolívia. No seu caso que tem cinco filhos, consegue acessar menos bens materiais que seus amigos, os quais conta que trabalham muitas horas diárias, e menciona a extensa jornada de trabalho como algo positivo por permitir que acessem a coisas e consigam a sonhada ascensão social.

Dá para viver, também não dá pra dizer que eu estou ficando bem pobre. Não. Dá para ter uma... um bom prato para comer, para ter até um bom gosto, dá pra comprar uma roupa bem melhor que usávamos lá. Com o tempo que estou morando aqui, tem sete anos, eu ganho bem. Mas não ganho muito para comprar uma coisa boa porque tenho cinco crianças. Então dá, se a gente põe um pouco mais de empenho, dá para alguma coisa. Que tem um monte... eu tenho muitos amigos que estão morando aqui há três, quatro anos e já têm carro, têm casa. Eles trabalham de manhã, quatro horas da manhã até dez... às vezes até vinte e quatro horas, né?! Então dá... dá pra morar, dá pra viver aqui com o trabalho sim. (Caio).

Como exemplificam os bolivianos que, sem possibilidades para além da extrema miséria humana em seu local de origem, encontram nas oficinas de

costura no centro da maior cidade da América Latina, a possibilidade de oportunidades na sua condição de vida e de sua família.

O migrante deixa sua vida pessoal e profissional para realizar trabalhos que exigem baixa qualificação e considerados cansativos em outros países. No entanto, a possibilidade de ganhos financeiros, em curto período de tempo, é tentadora aos olhos do migrante, que se desfaz de algumas prioridades para garantir um futuro melhor a si e a sua família. Assim, a migração temporária é, contraditoriamente, um modo de desatar os laços da família, uma vez que o migrante precisa se afastar de sua família e, ao mesmo tempo, um modo de atar o desenvolvimento do capital à exploração mais intensiva do trabalhador que se desloca de forma a contentar as transformações capitalistas ocorridas no mercado de trabalho. (MARTINS, 1988, p. 05).

Os migrantes desenvolvem um sentimento de nostalgia em relação a sua terra natal, quer ele volte ao local de origem ou permaneça no país de destino (Cf. SAYAD, 2000).

A migração apresentava-se como uma saída para a realização de novos sonhos possíveis ou dos não realizados. São Paulo apresentava-se como a possibilidade de trabalho e acúmulo. Acúmulo era sinônimo de retorno, todavia, ainda que significasse permanência no país de destino, no país de imigração, constituía e simbolizava a conquista dos sonhos. É paradoxal que a condição de trabalho a que estão submetidos os bolivianos e sua condição de vida, sintetize a conquista de sonhos.

O que motiva a emigração do boliviano é “Melhorar de vida”. A cidade de São Paulo é apresentada a esse emigrante, ainda no país de origem e, desde então, passa a compor seu imaginário, como um espaço onde encontrará a respostas aos desafios cotidianos de viver e sobreviver em melhores condições que as vividas em seu país. Ademais, é nessa metrópole que o boliviano lobra a possibilidade de ascensão social.

A ação de migrar é uma decisão, diante das opções que avista, perante as dificuldades enfrentadas diariamente. A prioridade determinante dessa ação,

dentre os objetivos e expectativas, é a realização do projeto de sobrevivência. Se no lugar onde estão fincadas as raízes, as condições de uma vida digna com a satisfação das necessidades materiais para a reprodução social necessária estivessem garantidas, tal lugar não seria abandonado. Nem mesmo temporariamente. É justamente por não encontrar respaldo nesse espaço que o boliviano realiza a arriscada travessia até São Paulo.

Os bolivianos entrevistados que são imigrantes na cidade de São Paulo, trabalhando e residindo em uma oficina de costura da região central, revelam a centralidade do trabalho ao falarem sobre os motivos que os impulsionaram a emigrar da Bolívia para tornarem-se imigrantes no Brasil.

A subcontratação pelas grifes e lojas de rede dão-se no âmbito nacional ou internacional, sendo um sistema que tem como principal objetivo, a diminuição dos custos de produção, graças ao baixo custo com o fator trabalho. É por isso que as oficinas de costura de São Paulo, quando subcontratadas pelos vendedores, viabilizam a redução das despesas, concorrendo com os produtos importados.

Nesse íterim, o imigrante em situação clandestina constitui-se força de trabalho ideal para atender aos propósitos da reestruturação produtiva do setor, à medida em que pode estar alheio aos direitos sociais e trabalhistas vigentes no país de destino, ou saber da existência dos mesmo e, por temor de uma deportação, ter receio de lutar pelos mesmos.

Os patrões muitas vezes esquivam-se de efetivarem os contratos de trabalho que possibilitam a legalização do imigrante, para não ter que pagar os “encargos sociais”, ou seja, os impostos para o governo. Este fato prejudica duplamente o imigrante: primeiro porque faz com que permaneça na condição ilegal no país, sem a possibilidade de legalização e sem a garantia de seus direitos básicos e, mais ainda, com medo de ser pego pela “fiscalização”. Além disso, o imigrante acaba ganhando menos do que deveria porque os patrões utilizam-se da sua condição de ilegalidade para explorarem seu trabalho, forçando-os a uma maior jornada de trabalho com menores rendimentos. Tudo permeado pelo fato de estarem ilegais, sob o risco de denunciarem as suas próprias condições de trabalho.

As oficinas de costura são pequenos negócios e de pouco prestígio que se somam às condições de trabalho precarizadas, sendo de maior acesso aos imigrantes que aos próprios nacionais. A desestruturação do mercado de trabalho nessas pequenas oficinas resultam na facilidade de contratação de mão de obra com o acionamento da rede imigratória, a partir de laços familiares e étnicos que garantem o recrutamento, treinamento e manutenção de uma força de trabalho estável e de custo baixo (Cf. WALDINGER, 1984, p. 61). A metrópole paulistana, denominada como transnacional (Cf. PORTES, 2001), com a reestruturação produtiva da indústria de confecções historicamente vinculada a processos imigratórios, é um locus estratégico para os imigrantes trabalhadores.

O argumento comum de que os imigrantes tiram o trabalho dos nacionais é infundado. Aliás, a imigração e o desemprego constituem-se consequências de uma causa comum: a formação de um modelo concorrente ao trabalho contratual: o trabalho precário. Na oficina de costura o trabalho clandestino configura-se um laboratório da flexibilização generalizada, e está tornando-se dominante, enquanto a passividade, e até mesmo permissividade, dos poderes públicos diante de tal realidade deve-se a comum desculpa da exigência do mercado frente aos elevados custos salariais e de encargos sociais que somam uma quantia excessiva. Os trabalhadores clandestinos afundam os salários e os direitos, além de não conseguirem se unir e lutar por seus mesmos direitos (Cf. SOS Racismo, 2002).

O acesso às leis trabalhistas passa pela questão da legalidade no trabalho e pela regularização da pessoa física.

Benefício, não, ainda não. Para pegar o benefício a gente tem que ter a documentação bem feita, o CNPJ. Quando a gente pega tudo, toda a documentação, tem. Mas a gente ainda não tem, então talvez no próximo ano a gente vá fazer o trâmite, tirar a carteira de trabalho. A gente está sabendo tudo que a gente tem... que a gente pode possuir aqui no Brasil. (Caio).

Nesse ínterim, o imigrante boliviano muitas vezes vislumbra juntar dinheiro para abrir a sua própria oficina.

Sair das oficinas de costura para os bolivianos não é tarefa fácil, pois encontrar trabalho em outro ramo de atividade é bastante complicado. O idioma dificulta, a situação legal ou irregular em que se encontra no país, o fato de não serem trabalhadores formais e não gozarem das leis trabalhistas de seguro desemprego, além de não poderem abrir conta em banco por não disporem de documentação e, pelo mesmo motivo, não terem acesso ao serviço de saúde e educação, etc.. Temos ainda o fato do local de trabalho ser espaço também de moradia, ou “esconderijo”, pelo medo da multa e deportação, o que contribui para não conhecerem a região nem as possibilidades, tampouco outras pessoas e oportunidades de trabalho. Imprescindível é destacar aqui que não saírem desses refúgios, muitas vezes é uma opção do imigrante, pelas situações acima mencionadas. Em outras porém, eles são proibidos e impedidos de sair, e ainda, caímos numa problemática ainda mais grave que é a da coação e do trabalho forçado, ou mesmo na escravidão por dívidas.

Então quando a gente chegou aqui no Brasil não era assim... não era. A gente morava no quarto, no fundo (...) num sótão. Eu fiquei quase seis... sete meses. Eu trabalhava só pra a comida, só pra comida, o almoço, o lanche e janta, mas não tinha. E a parte dava para um chinelo... uma... uma camisa, uma blusa para trabalhar e uma bermuda. A gente não... não.... não conhecia a.... é... as ruas, não conhecia nem mesmo a cidade que... não deixavam sair, trabalhava só em casa... Nesse tempo acho que existia exploração mediante o... os imigrantes que se exploravam mesmo lá da Bolívia (...). Então eu trabalhei durante oito meses assim. Eu saí porque um companheiro meu chamou a polícia... e a Polícia Federal invadiu toda a casa e o boliviano que estava explorando ficou preso e mais eu não sei... Essa foi a primeira vez que eu fiquei assustado mesmo (...). A primeira vez que eu vim. (Caio).

A situação de vulnerabilidade vivida pelo imigrante é estratégica para mantê-lo no trabalho. Tal situação de clandestinidade o impossibilita da

intervenção de um agente público nos litígios, mantendo-o nessa condição. Nessa relação clandestina, os litígios aparecem em forma de conflito pessoal entre quem oferece trabalho e o trabalhador, o que significa que o conflito é individualizado e descolado da luta de classes da sociedade capitalista. Fato esse, não exclusivo da condição dos bolivianos, ao contrário, mais amplo e uma estratégia do capital.

Ao residir no mesmo espaço em que trabalha, o imigrante tem seu cotidiano completamente submetido a sua condição laboral. Essa realidade é possível graças ao processo de flexibilização do capital, pautado na estratégia da fragmentação, da subcontratação e da quebra da organização industrial. Flexíveis são: o processo de trabalho, o mercado, os produtos e os padrões de consumo. A acumulação flexível do capital dá-se pelo surgimento de novos setores de produção, financeiro, inovação comercial, tecnológica e organizacional. Bem como envolve o desenvolvimento desigual em setores e regiões geográficas, cria o chamado setor de serviços, e novos conjuntos industriais em regiões subdesenvolvidas.

(...) olha eu estava ganhando, no ano passado, eu estava ganhando pouco. Agora estou ganhando um pouco mais. O mais que estou ganhando são quase oitocentos reais. Dos oitocentos reais eu tiro para pagar a luz, a água (...) minha esposa está ganhando para a alimentação (...). Então o que sobra (...) é para comprar uma roupinha para minhas crianças. Mas dá também para juntar um pouco mais. Agora que a gente está pensando (...) tem formas de ganhar dinheiro, por exemplo, se a gente está morando em uma casa e tem máquina para trabalho então você pode colocar gente para trabalhar aí. Então pode ganhar um pouquinho mais. Se você tem casa, tem máquina e não tem gente, então não pode, também não dá. Quando só o casal está trabalhando aí só dá pra pagar o aluguel, a luz a água, a alimentação, a roupa para vestir. Mas dá... da pra morar. (Caio).

O êxito da oficina está diretamente relacionado ao atendimento e realização das encomendas em tempo hábil e com o zelo pela qualidade que depende, por sua vez, da habilidade do dono da oficina manter os

trabalhadores. Os imigrantes bolivianos têm assim o total controle de suas vidas pelo dono da oficina que os domina e explora economicamente pela sua própria condição de imigrantes, de irregulares, dada sua necessidade de moradia e trabalho. Precisam ainda, se não o fizeram, pagar a dívida com vários meses de trabalho. O imigrante que tem a oportunidade de viver essa condição no Brasil deve agradecer e ser fiel ao seu empregador, ou seja, revela-se aqui uma relação de dependência entre o trabalhador e aquele que lhe oferece trabalho. O imigrante que abandona seu provedor de trabalho é visto pela rede social como traidor e ingrato (Cf. SILVA, 1977).

A exploração econômica é levada ao máximo em função da relação entre imigração irregular, trabalho e moradia pela qual passa o boliviano já na realidade paulista. A vida do imigrante boliviano é controlada por quem lhe oferece trabalho, moradia, alimentação e viagem, uma vez que a situação irregular está ligada à produtividade, gerando uma dependência dos imigrantes em relação ao seu contratante. Essa dependência pode culminar no mais alto grau de exploração do trabalho e do trabalhador, na escravidão do mesmo. Contudo as empresas que se beneficiam lucrativamente desse serviço terceirizado, nos moldes em que se apresenta, e ainda impõe o seu ritmo de produção, não tem qualquer responsabilidade jurídica pelas condições de trabalho a que estão subjulgados os bolivianos nas oficinas de costura.

Vale reiterar que essa exploração é ainda mais aviltante porque trabalham e moram no mesmo local. O espaço está longe de ser adequado e confortável, muitas vezes, disputam lugar com as máquinas e dormem amontoados com outros bolivianos. Muitos deles dependem também desses “patrões” para comerem e, nessas situações, os donos das oficinas descontam a alimentação do pagamento, ou ainda, a contabilizam como parte da remuneração, o que é ironicamente divulgado na Bolívia como uma vantagem, para aliciá-lo a migrarem. Morar no trabalho traz uma grande confusão entre o tempo de trabalho e tudo que envolve a condição laboral e a vida doméstica. Tanto é que o trabalho, em condições de encomendas urgentes, é determinado pela resistência física do imigrante boliviano que, quanto mais trabalhar mais ganho terá, já que sabemos que recebe por peça confeccionada. Desta forma, quando há baixa procura seu rendimento cai, assim como é inferior também

logo que chega. Neste caso, ele vai ainda aprender o ofício que, muitas vezes, desconhece antes da imigração e, até adquirir habilidade, erra algumas peças e demora um tempo maior para costurar. Obviamente, isso tudo acarreta em pouca produção ao fim do dia e, com poucas peças costuradas, o dinheiro auferido é proporcional. E pior, mesmo se adoecer e se vê impedido de trabalhar, o seu rendimento igualmente cai. Em todos esses momentos, o boliviano pode se endividar novamente com o dono da oficina, pois mesmo que não cobre diretamente a hospedagem, a mesma está diretamente vinculada à produção.

Mirian, em sua fala, traz a visão “empresarial”, colocando a relação capital x trabalho numa condição individualizada e individualizante onde auferir melhores rendimentos está associado ao fato de trabalhar mais, o que no caso da oficina de costura, implica trabalhar mais horas por dia.

No entanto, desfrutam de condições de habitação e de trabalho insalubres, têm dificuldade em legalizarem-se, seus filhos podem ter acesso à escola, mas em geral eles próprios têm pouco acesso. Realizam, quando possível, cursos de língua portuguesa em setores de atendimento ao migrante vinculado à igreja Católica, permanecem com baixo nível de escolaridade, trabalham a tempo praticamente integral e, por fim, recebem pouco pelo trabalho realizado. Estão evidentemente expostos a condições de insalubridade física e pressão psicológica, entre outras questões das quais, se o boliviano é protagonista, é também um agente que corrobora para rebaixar a condição da própria classe trabalhadora em geral, seja dos brasileiros, seja de outros imigrantes que aqui se encontram, em decorrência da existente concorrência entre a classe trabalhadora (Cf. ENGELS, 2010).

A cidade de São Paulo, com sua vasta malha urbana, exerce o poder de atração com a possibilidade do consumo do anonimato, da libertação das relações de controle dos espaços familiares e comunitário, além do político propriamente dito. O boliviano pode, nessa metrópole que acolhe a povos de tantas etnias, nacionalidades, idades, etc. encontrar a liberdade, a realização existencial, desfrutando das favoráveis e oportunas condições da cidade paulistana.

Uma vez em São Paulo, o boliviano aloja-se em diversas regiões da capital e em outras cidades do Estado. Tal localização está sempre relacionada à rede social que viabilizou a imigração. E via de regra, na imigração especificamente de bolivianos, a instalação está relacionada ao trabalho.

Na imensa cidade de São Paulo, a denominada “selva de pedras”, com inúmeros edifícios e tráfego intenso, os espaços são habitados consoante a situação e possibilidade de cada sujeito. São diversas as identidades culturais que se movimentam na cidade. É um inter-relacionamento de identidades flexíveis e híbridas, com a intersecção de diversos grupos sociais, o que torna a vida urbana complexa. Tais grupos sociais têm modos específicos de se sociabilizar, ainda que inseridos na mesma vida urbana e industrializada.

Os bolivianos acabam por ocupar os espaços próximos onde moram e trabalham e desencadeiam relações, sobretudo primárias no círculo de seus relacionamentos, como habitantes de uma comunidade, ainda que estando em São Paulo. Ou seja, o boliviano traz a sua cultura consigo e a reconstrói na cidade, reinventando a tradição cotidianamente, enquanto vive e sobrevive na metrópole. O contato com brasileiros se restringe ao acesso a profissionais da área da saúde, escola, pastoral e mesmo com os que encomendam a costura. O vínculo de amizade efetiva e de convivência com brasileiros não aparece nas entrevistas.

São Paulo é uma cidade contraditória. Ao mesmo tempo que oportuniza o desenvolvimento, reproduz a desigualdade. É uma cidade global que abriga grande discrepância social, evidenciada na polarização em que vivem as diversas camadas sociais. (BAPTISTA, 2007, p. 116).

Muitos bolivianos mantêm o contato com os familiares que ficaram no país de origem. Há quem tenha regressado e há quem tenha contato telefônico.

Na Bolívia somente o meu pai, tem os meus tios, mas não falo com eles porque quando minha mãe faleceu meu pai se afastou um pouco deles. Não conheço meus tios por parte da minha mãe, não conheço os irmãos da minha mãe. (...) nunca foram nos visitar em casa. Não os conheço, somente conheço os irmãos do meu pai. Eles têm dinheiro sim. Mas (...) os bolivianos não são de ajudar uns aos outros. Os brasileiros ajudam. Vê que não tem e ajudam. Os bolivianos não te ajudam com nada. (Ana).

No Brasil o convívio de Ana é um pouco mais restrito. Ana mora com sua família e mais outras duas famílias.

Um é meu irmão e a outra é irmã de sua mulher, é... mais um casal, são cunhados do meu irmão. Tem somente conhecidos de familiares que ficam em um bar, e uns que vivem em uma vila que simplesmente conversamos, com outros não. (...). Temos sim (risos), muitos amigos brasileiros por causa dos meus filhos. Muitos pensam que meus filhos são gêmeos. Eu digo que não são gêmeos (risos). Sempre me saúdam, dizem: “Que bonitos são seus filhos”, porque uns são bem gordinhos e outros magrinhos (risos). Eu tenho um filho (homem), bem gordinho, tem um bem magro e o outro gordinho (risos) (...).

No Brasil, somente vamos aos parques (...) agora pensamos em ir ao zoológico. Eu não conheço, mas sei que são bem grandes. Na Bolívia o zoológico é muito pequeno (...). Queremos ir bem cedo para ver tudo. Porque aqui vamos somente aos parques. Às vezes, vamos ao shopping, porque minha filha gosta de subir a escada rolante, (risos). (Ana).

Caio tinha um irmão no Brasil apenas. Disse que não conhecia mais ninguém aqui.

(...) a gente adora, gosta da comida (...) dos parques (...) do jogo do futebol. Eu gosto do futebol. Lá na Bolívia não tem como aqui que pode jogar no sábado, no domingo, não se pode ver pela televisão, não pode. Então, só vivem fechados. Aqui tem abertura para tudo. Para futebol, para fazer ginástica, para a corrida que acontece na rua.

Tem monte de possibilidade aqui. Lá não tem nada... possibilidades.  
(Caio).

Caio contata seus familiares que estão na Bolívia de forma bem esparsa, uma vez ou duas por ano.

Eu ligo, só uma a duas vezes por ano. Só para perguntar como está. Ou quando eles estão precisando de um pouco de dinheiro, eu mando pra eles um pouco de dinheiro, para que possam... possam sobreviver porque lá na Bolívia é bem, bem pobre, não dá para mora .

(...) a gente consegue assim tratando de conviver (...). Eu vejo que um monte de boliviano ainda não sabe como é essa convivência de bolivianos com brasileiros, mas ainda está faltando muito. A gente está agora na pastoral aí, tem agora aula de português para que se possa conviver com o brasileiro, mesmo. Para saber suas culturas (...) suas tradições (...).  
(Caio).

Os imigrantes bolivianos que tem adensado a população brasileira, principalmente na região central da cidade, dado o número cada vez maior de pessoas que fazem a travessia da Bolívia a São Paulo, são pobres e não frequentam os mesmos espaços que aqueles que compõem a classe social de maior poder aquisitivo. Ainda que estes também sejam imigrantes e que, apesar de saberem e usufruírem da presença dos bolivianos, com a exploração do trabalho desses, ou com o fruto de seus trabalhos, os impedem de entrar nos seus redutos e não acessam a pobreza nem dos brasileiros, tampouco a pobreza que emigra, imigra e migra.

Os bolivianos marcam a paisagem de São Paulo nos bairros centrais da cidade, na região onde moram e trabalham, ao transitarem cotidianamente para levar os filhos nas escolas, ou comprar aviamentos para o trabalho, ou mesmo comprar comida, etc. Também nas praças onde se concentram e reúnem-se,

preservando seus costumes locais de alimentação, corte de cabelo, dança, etc. Mais que preservar hábitos, convívio e cultura, este local tem servido como “agência de empregos”. A concentração dos bolivianos na região central do Brás e Bom Retiro está relacionada à concentração nas oficinas de costura, ocupando um espaço que historicamente foi das indústrias de confecção e do comércio e distribuição do vestuário. Ademais, os bolivianos se distribuem em oficinas de outras regiões da cidade, as quais historicamente tinham a indústria de confecção. Trabalham juntamente com mulheres, antes trabalhadoras fabris, agora desempregadas da área. Elas encontram nas oficinas, sua forma de sustento e de sua família. É o caso da zona leste (Penha, Itaquera, Guaianases, Lajeado e Cidade Tiradentes), da zona norte (asa Verde, Vila Maria e Vila Guilherme) e mesmo do interior do estado (Bauru e Americana).

Ainda que a maior absorção de mão de obra imigrante boliviana ocorra no setor da confecção, eles também são responsáveis pela circulação da mercadoria com outros ramos de atividade, por exemplo, a alimentação e as vestimentas, ou outros produtos típicos da Bolívia, que alguns se encarregam de trazer para o Brasil, aproximando a cultura e os conterrâneos que fazem parte de toda a dinâmica migratória. Esse circular de pessoas, mercadoria e dinheiro, possibilitado pelas pessoas que atravessam as fronteiras nacionais e contam com as redes sociais, permitem entender o sentido das experiências migratórias contemporâneas (Cf. PORTES, 2001). Existe a Praça da Kantuta, onde se reúnem com mercadorias e serviços específicos, sendo possível a compra de cartões telefônicos para estabelecer contato de forma mais econômica com os que permaneceram na Bolívia. Existem serviços de cabine telefônica e internet voltados ao público boliviano, bem como jornais e rádios, Empresas que facilitam o envio de remessa de dinheiro para a Bolívia, driblando as operações bancárias e os controles fiscais, mas que funcionam. Se o dinheiro chega ao destino, a empresa é procurada novamente por esse ou por outro boliviano, garantindo sua existência (ainda que irregular). Elas sobrevivem e lucram muito com a taxa cobrada para realizar o serviço. Muitos

bolivianos enviam dinheiro por um parente ou conhecido<sup>14</sup>. É significativo o volume das remessas que chegam à Bolívia.

A rua Coimbra também concentra imigrantes bolivianos e sua cultura, com mercadorias e tradições.

A Igreja Católica também exerce um papel importante de apoio assistencial e jurídico aos imigrantes, e de mediação com as autoridades públicas da cidade, já que a irregularidade do imigrante prejudica a relação direta com esses órgãos, Centro Pastoral do Migrante (da Congregação Scalabrina) e o Centro de Apoio ao Migrante (da Pastoral do Migrante – vinculado à CNBB).

Esses lugares públicos permitem um distanciamento momentâneo do trabalho e são referências urbanas importantíssimas para os imigrantes bolivianos. Por isso existem muitas pessoas lá circulando que se espalham pelas ruas e sentam-se nas calçadas. A sensação é a de estar na própria Bolívia, dado o volume de alusões às suas tradições e cultura em pleno centro da cidade de São Paulo. Fundamental é destacar ainda que os homens participam massivamente dos inúmeros times de várzea, se encontrando para as partidas disputadas nas quadras esportivas dos bairros.

---

<sup>14</sup> No dia 04 de outubro de 2013 foi assinado um acordo entre a Prefeitura de São Paulo e a Caixa que entrou em vigor no dia 26 que concede o benefício do imigrante residente abrir uma conta na Caixa com direito a microcrédito e facilidade no envio de divisas/recursos para o exterior. Para abrir a conta, os imigrantes do Mercosul e dos países associados deverão apresentar o protocolo de pedido de encaminhamento do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); uma cópia do Sistema Nacional de Cadastramento de Registros de Estrangeiros (SINCRE), emitido pela Polícia Federal; o documento que originou o SINCRE (passaporte ou documento de identidade do país de origem); e o CPF, que pode ser obtido, em cerca de uma semana, com o protocolo da Polícia Federal e passaporte ou documento de identidade. A representante da comunidade de imigrantes latinoamericanos de São Paulo, a boliviana Mônica Rodrigues, ressaltou a importância de tal acordo ao mencionar um caso que abalou o Brasil que foi o assassinato de uma criança boliviana (Bryan Capcha) em casa mesmo após todos entregarem o dinheiro. Por isso entende que guardar o dinheiro no banco ao invés de tê-lo que fazer em casa pode reduzir a criminalidade a comunidade imigrante. “Vemos o Brasil como uma terra de sonhos e oportunidades, e vivemos aqui também para contribuir com o crescimento do País e da cidade de São Paulo”, declarou Mônica Rodrigues. O vice-presidente de Varejo e Atendimento da Caixa Econômica Federal, José Henrique Marques da Cruz disse “Estamos fazendo uma ação de política pública que fará grande diferença na vida de milhares de imigrantes”. O prefeito Fernando Haddad destacou a importância de opor-se ao movimento mundial de restrição à imigração “Com a mesma ênfase com que se defende a livre circulação de mercadorias, devemos lutar para a queda de barreiras de imigração. É preciso pensar na integração da América do Sul, um sonho antigo dos nossos libertadores. O acordo de hoje é um pequeno passo diante do longo caminho que temos que percorrer. Nosso município vai acolher os que queiram aqui viver e trabalhar”. O secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Rogério Sotilli afirmou “Sorte de um país e de uma cidade que contam com imigrantes entre seus moradores. Enriquecemos nossa cultura, potencializamos nosso desenvolvimento, favorecemos a diversidade”. (Prefeitura de São Paulo, 2013).

Ana conta que para se divertir é preciso ter tempo. Revelando que sem a associação de tempo e dinheiro, difícil na condição de vida e de trabalho do boliviano, não é possível ter diversão. A diversão é limitada às possibilidades gratuitas.

(...) tem monte de diversão aqui no Brasil, tem um monte. Só que para fazer muita coisa tem que ter grana (...). Tempo e grana. (...) se você não tem grana e tem tempo não pode fazer nada, só pode ir ao parque.

(...) então eu vou com meus companheiros jogar um pouco de futebol. Quando tenho tempo vou com meus filhos ao parque. (...) se a gente não pode ir, fica no quarto vendo TV, fazendo uma boa comida para passar o tempo (...). Fica com a família mesmo. Agora quando está chegando o fim do ano a gente vai ao shopping fazer umas compras, porque é bem... bem... bem gostoso fazer compras no shopping mesmo. (...) É bem lindo fazer compras. Eu gosto de fazer compras. Só que tem... só que tem... tem que ter grana, dinheiro para fazer todas as coisas assim. (Caio).

No Brasil é bem bonito fazer compra natal, ano novo... é bem legal. (risos). (Ana).

(...) a gente joga [futebol] aqui mesmo, aqui no quarteirão tem uma quadra (...) das cinco horas da tarde às oito horas da noite praticamos esporte de boliviano... tudo misturado aí bolivianos, brasileiros, tem paraguaios também, jogando (...). Eu gosto do São Paulo... (risos) a minha esposa está torcendo para o Palmeiras (...). Olha eu não gosto do Corinthians (...) eu não gosto. Nunca gostei. (...) meus filhos também acho que eles não sabem, mas eu falo do São Paulo, eu gosto do São Paulo. (...) Quando eu estava sozinho (...) na segunda vez que... dois mil e seis, que eu vim, fui a um jogo de São Paulo e Palmeiras. (...) Nossa! A experiência era bem... fiquei com medo, porque era o único estrangeiro que estava ali, mas tinha gente, uns cinco bolivianos que foram ali, mas era bem diferenciado porque o brasileiro é alto, brancão, bem bonitão, o brasileiro. O boliviano é bem baixo, moreno não tem físico, não tem. (...) Essa foi a única experiência que eu tive com o futebol aqui. (...). A maior parte que

tenho [amigos] são brasileiros. A maioria daqui do mesmo bairro, também do comércio, das lojas, do posto de saúde, a maioria brasileiro mesmo. Tem bolivianos também. Eu gosto de ser amigo de brasileiro, boliviano. Aonde a gente vai ali na Coimbra, onde moram os bolivianos, tem um monte de boliviano (...) a gente se fala. Eu não tenho problema, mas, às vezes, a gente sofre discriminação de alguns brasileiros, mas não aconteceu comigo, não comigo, com meus companheiros. (Caio).

“(...) bolivianos, agora personagens conhecidas da paisagem urbana”. (TELLES, 2011, p. 162).

Caio ressalta a importância do transporte público em São Paulo.

(...) Olha eu não esperava assim. Eu fiquei mais surpreendido (...) aqui é bem diferente. Lá na Bolívia não tem nem metro (...). Olha que eu posso falar agora (...) lá na Bolívia o aeroporto era (...) um horror. Agora aqui não. Eu (...) fui de avião para a Bolívia. (...) minha família ficou surpresa mesmo. Até meus companheiros daqui, meus cunhados porque eles estão morando aqui há dez, quinze anos e eles vão de ônibus. (...) eu não fiquei muito tempo (...) meu irmão estava casando, eu fui (...) eu fui acompanhar e já estava de volta no dia seguinte, mas fiquei bem feliz de ir de avião. Ali na Bolívia é luxo ir de avião. É um luxo mesmo. (...) eu tive contato com minha avó. Ela mesma ficou feliz. Agora se ela adoecer eu pego um avião no aeroporto e vou para Bolívia. (Caio).

O acesso aos serviços públicos no Brasil configura-se uma melhoria diante da realidade vivida anteriormente na Bolívia.

(...) os meus filhos comentam tudo o que acontece no dia. Aqui está bom para eles, porque gostam daqui, porque daqui a pouco vão crescer mais e vão poder ir ao shopping, vão poder ir ao centro, porque vivemos um pouco mais afastados, pois é mais barato o terreno. Então aqui dá para eles saírem um pouco mais, eles têm um

pouco mais de liberdade. Meus filhos dizem que não querem voltar (risos). É melhor aqui (...) mesmo porque estão na mesma escola, é bem diferente de lá. Porque lá ficam direto em casa e aqui tem escola de futebol, escola à tarde e na Bolívia não tem essas oportunidades. Aqui tem bastante escola, para não ficarem em casa vendo o tempo passar, aqui podem estudar, tem escola de dança que podem entrar ou em algum lugar. Minha filha trouxe um folheto para estudar porque minha filha desenha bem, então sua professora disse dessa escolinha, para que, com o tempo, ela possa saber desenhar bem, perfeito. Então aqui tem a oportunidade de estudar mais que lá na Bolívia (...) Creio que (...) todos os dias ficaria em casa trabalhando, esperando seu esposo, morreria (risos). Então aqui pode estudar um pouco mais, aqui é melhor. (Ana).

Ana revela que as políticas públicas de educação e saúde no país de destino colaboram com a opção de permanência e com as melhorias da condição de vida da população imigrante, ou seja, que a questão da renda é importante, mas que se soma a outras questões que promovem a melhoria de vida. Daí, muitas vezes, desistirem da ideia do retorno ao país de origem, substituindo-a pela de permanência.

(...) o posto de saúde, que é muito bom e tem nos acolhido muito... muito bem. (...) É muito bom, porque na Bolívia o posto de saúde é diferente. Na Bolívia por cada seringa/ vacina, você tem que comprar a agulha para colocar porque não te dão e se te dão é bem grossa (risos). Se você quer agulha fina tem que comprar. O soro também tem que comprar. Quando fica internado tem que pagar tudo. (...) a consulta também. (...) no posto de saúde, acho que atendem vinte pessoas por dia. Então tem que chegar cedo, ou voltar outro dia. Porque o posto abre somente de manhã, das sete às duas da tarde. Então aqui é muito melhor porque tem pronto socorro. O posto do Belém nos acolheu muito bem, eu já fui lá muitas vezes (risos), por causa da vacina da minha filha, porque ela não gosta de tomar vacina e eu tenho que levá-la à força. (...) me falaram que aqui o hospital é muito ruim. Ficaram me assustando o tempo todo (risos). “O doutor vai fazer isso e isso... é melhor na Bolívia”. Mas agora que eu tive a minha filha e o meu filho aqui, preferia ter ela aqui no Brasil, lá na

Bolívia fiquei internada só dois dias, aqui fiquei internada três dias, um pouco mais de cuidado... (Ana).

(...) aqui no Brasil você tem educação, tem saúde, tem mesmo na TV, na rádio, as pessoas te informam para que você possa ter uma boa educação, saúde, para que você se eduque, fazendo uma boa educação de saúde com seu corpo mesmo. Lá na Bolívia, você não tem a informação onde você pode ir ter informação sobre saúde, alimentação, sobre as doenças que tem no corpo. Tem um monte de enfermidade lá que não passa na TV ou na radio, nem mesmo no jornal. Lá não têm importância. Se você tem saúde só para você para viver não se importa com outras pessoas que estão doentes. (Caio).

(...) eles sempre vêm aqui olhar. Como tenho cinco crianças eles vêm aqui. A gente agenda para passar no médico, a vacina. Lá na Bolívia não é assim não. Você vai opcional. Depende. Se você não quiser vacinar então tudo bem. Aqui não. Ficam no pé mesmo. Tem que vacinar, no dia, na data... Mas lá na Bolívia não. Lá meu outro filho não foi vacinado, mas aqui já pediram. Já vacinaram todos eles já. Aqui estão no pé mesmo. Lá na Bolívia não é assim não. (Ana).

Aqui no Brasil tem medicamento, quando uma pessoa adoecer e vai ao médico, este dá uma receita de remédio, ao ir ao posto de saúde consegue pegar os medicamentos. (Beatriz).

Mirian conta que algumas pessoas a tratam de forma diferenciada desde que teve um filho no Brasil, que antes de ter uma pessoa brasileira na família era mais discriminada.

(...) É, algumas pessoas sim. Algumas pessoas não. Porque outras pessoas me falam: "Oh, ele é brasileiro? É brasileiro! Isso aí! Tem mais um brasileiro" eles falam. "Nossa! A gente está ficando maior", falam alguns brasileiros: "Isso rapaz você é brasileiro! Você não vai na Bolívia não, né?!", dizem a meus filhos. Falam assim para meus filhos. Então isso faz a gente se sentir melhor (...). Às vezes aceitam a

meu filho, mesmo sendo de boliviano, aceitam. Mas outros não aceitam porque outros falam: “Você não”. Dizem: “Você é filho de...” às vezes falam “Filho de Inca”. E isso não gostamos muito porque eles falam “Você é filho, filho de incas”. Isso... machuca. Eu não gosto porque mesmo na creche não aceitam. Por exemplo, meu filho é assim (...). Então não é bonito mesmo. Seja de onde for, eles falam de Inca, de índios. Claro, pode ser pela cor da pele, pela estatura, não sei. Não sei mesmo. Posso dizer que alguns bolivianos (...) são mal educados. Não nego. São mal educados. (...) mas em alguns momentos, graças a Deus, muitos brasileiros me trataram bem. Me trataram bem. De dez três me trataram mal, mas sete me trataram bem. Não vou negar. Só que, às vezes, dificulta porque, às vezes, a criança brasileira tem educação melhor. Eu vejo a diferença quando sua mãe lhe diz: “Não fala isto”, em português, eles as escutam. Têm uma educação melhor, comem com colher bem, sabem como pegar na colher, na faca... não sei se aprendem na escola, ou aprendem com o pai e a mãe, mas são um pouquinho mais educados. (...) eu tento de toda forma que meu filho seja assim, que seja educado, tudo isso, que aprenda a comer bem. Há tantas, tantas coisas boas que quero, mas, às vezes, é difícil, mas tudo bem. Mas seguimos aí. (Mirian).

Ainda que a discriminação seja latente e que vivam em condição de inferioridade socioeconômica, os bolivianos entendem que experienciam uma condição e vida melhor do que a anterior à emigração, devido aos rendimentos auferidos com o trabalho, o acesso aos bens de consumo, ao acesso ao transporte público, às praças, à educação para os filhos, à assistência, à saúde.

Mesmo diante desse cenário, a desigualdade existente entre a realidade vivida na Bolívia e no Brasil faz com que o imigrante boliviano se veja como uma pessoa que “subiu na vida”, pois sua atual posição social, frente aos seus conterrâneos que lá permaneceram, e seu acesso a bens na cidade paulista, quando comparada à Bolívia, fornecem a ideia de que vive melhor na atualidade. É por esse motivo que muitos bolivianos que permaneceram em sua terra natal almejam emigrar para o Brasil, mais especificamente para São

Paulo, onde vislumbram o lócus da oportunidade de “subir na vida”, ainda que existam adversidades para alcançar tal intento.

No lugar de origem, as relações dos migrantes são baseadas na produção direta dos meios de vida, no lugar do encontro com o conhecido, e no convívio com a família. Já no lugar de destino o migrante é dominado pelas relações de trabalho, de forma escandalosa, e suas relações são baseadas no meio do trabalho realizado, mediatizadas pelo dinheiro, através do qual adquirem um caráter social.

A grande atração que São Paulo exerce sobre os imigrantes bolivianos está relacionada ao vínculo existente entre imigração e trabalho. Os bolivianos são absorvidos como mão de obra necessária às novas formas de produção de mercadorias, principalmente no setor de confecção.

A história de São Paulo é intrínseca aos movimentos migratórios nacionais e internacionais. Tais movimentos foram decisivos no processo de urbanização e industrialização da cidade.

## CONSIDERAÇÕES

No percurso visitado nesta tese procuramos entender o trabalho a partir da realidade concreta dos trabalhadores das oficinas de costura da cidade de São Paulo.

Para compreender o trabalho enquanto categoria central, iniciamos a tese retrocedendo no tempo para abarcar a sociedade escravocrata brasileira. Período histórico fundamental na discussão e entendimento da forma de trabalho escravo. Tal retrocesso nos permitiu verificar que o escravo do escravismo colonial podia ser vendido, independentemente de sua vontade, como uma mercadoria, ou seja, o trabalhador e a sua força de trabalho eram indissociáveis. Na escravidão, para que as atividades com o cafezal e com o canavial fossem realizadas, o fazendeiro precisava comprar um escravo, o qual se adoecesse e viesse a óbito, configurava um prejuízo ao fazendeiro que era seu proprietário. O escravo constituía-se assim renda capitalizada, um investimento do senhor, podendo, inclusive ser utilizado como penhor para empréstimos capitalistas para custeio e expansão da fazenda. Quando comprava um escravo, o senhor pagava pela capacidade dele produzir riqueza. A jornada de trabalho e o esforço físico do trabalhador eram determinados pelo lucro do fazendeiro. A condição de escravo determinava por si só o tipo de coerção que era exercida pelo senhor para a extração do trabalho do mesmo.

Essa economia deu base para a formação da nova sociedade com o modo de produção capitalista da segunda metade do século XIX, cuja ordem econômico-social era embasada no trabalho livre e na economia capitalista. Ao mesmo tempo em que criava as bases, representava um empecilho para sua expansão. Se o escravo representava um custo interno da produção, a industrialização expulsou o custo de reprodução do escravo, do custo de produção.

A Lei Áurea contemplou a forma de escravidão juridicamente regulamentada à época: a do negro. As demais formas extralegais de cativo permaneceram. Somente meio século depois as novas relações de trabalho,

juridicamente distintas das escravistas, igualmente servis e economicamente mais opressivas, foram regulamentadas na ditadura de Getúlio Vargas. O que se deu com a criação dos direitos trabalhistas, tornando contratual e impessoal o vínculo entre patrão e empregado.

A passagem do trabalho escravo para o livre, ou seja, a alteração da condição de trabalho está atrelada à decisão política-econômica de um novo modo de produção. Modo esse respaldado pelo Estado com a criação do salário mínimo e com a elaboração e implantação da legislação trabalhista pós 1930.

No que diz respeito aos trabalhadores rurais, apenas em 1962, durante o governo de João Goulart, as relações de trabalho e os direitos dos trabalhadores foram regulamentados.

Restou aos custos da indústria pagar somente o salário mínimo ao trabalhador, desresponsabilizando-se do custo de reprodução da força de trabalho.

O trabalho escravo era, por sua natureza, alienado. O trabalho livre está embasado, teoricamente, na autonomia do trabalhador. O início do novo sistema econômico redefine o trabalho. O trabalhador livre significa aquele que pode vender a sua força de trabalho, teoricamente por sua própria vontade, a quem quiser comprá-la. Ele agora é proprietário da sua força de trabalho. Com o trabalho livre, o pagamento é feito com base nas atividades, sem o emprego de grande capital porque não se trata da compra de uma mercadoria em si. A liberdade se dá no âmbito jurídico. O escravo estava sob a coerção física, baseada na vontade do senhor. O trabalhador livre está sob a coerção ideológica, na aceitação da legitimação da exploração do trabalho pelo capital. O escravo era renda capitalizada, o trabalhador livre é força de trabalho estranha e contraposta ao capital. O trabalhador livre estabelece um contrato numa condição de igualdade, sendo o trabalho entendido como uma virtude e não como negação do trabalho.

Os primeiros trabalhadores livre foram importados – colonos imigrantes – pois tinham a ideologia da mobilidade através do trabalho e a trouxeram ao Brasil. Tal ideologia legitimava a exploração burguesa do trabalho. A partir dela

acreditava-se que o trabalhador que poupasse poderia tornar-se proprietário. Essa ideologia ainda é reinante em nossa sociedade. A contraditória combinação da produção de mercadoria com a produção direta dos meios de vida reforçou a ideologia do trabalho. O trabalhador não trabalhava simplesmente para outra pessoa, mas para si e para sua família. O trabalho passou a ser visto como atividade que cria riqueza; como virtude sem distinção de classe social, do homem que trabalha.

Em outras palavras, o capital enquanto riqueza é resultado do trabalho. Tal compreensão escamoteia o sentido da luta social de classes entre burgueses e proletários, uma vez que o capital-riqueza é resultado da expropriação do trabalho de outros homens da classe proletária, despojados dos meios de produção, por uma pequena parcela da classe burguesa. Fica claro o antagonismo da relação capital x trabalho. Nesse entendimento despojado do cerne da questão, o burguês é alguém “solidário”. É ele quem oferece emprego e contrata a mão de obra livre. O trabalhador necessita dele para trabalhar e acumular riqueza e o burguês necessita do proletário para trabalhar e aumentar seu acúmulo de riqueza.

Se o trabalhador livre adoece, o capitalista, que não investiu capital para comprá-lo, não tem qualquer prejuízo e pode substituí-lo por outro trabalhador.

Se a liberdade civil trouxe ao trabalhador a autonomia na venda da sua força de trabalho, constituindo-o sujeito de direitos, também o libertou dos meios de produção, dos instrumentos e materiais do trabalho. Esse divórcio é intencional e historicamente promovido pelo capital, pois assim, o trabalhador livre tem como única alternativa vender a sua força de trabalho a outrem que disponha de meios de produção e necessite dessa força. São as circunstâncias sociais do trabalho que criam as condições reais para a sujeição do trabalhador até a sua escravização.

A violência se baseia em mecanismos de coerção física e moral para subjugar o trabalhador. Tais coerções cerceiam a liberdade de opção e de ação do trabalhador. Isso significa que nem todos são vítimas desse tipo de escravidão, mas também que possa haver escravidão sem que o trabalhador tenha consciência dela, graças ao fator moral.

A industrialização brasileira desenvolveu-se com opções político-econômicas pela internacionalização da propriedade industrial. A burguesia industrial privilegiava a aliança com o capital internacional. Tal opção acirrou o endividamento brasileiro. A financeirização da economia e das contas do Estado foi a maneira adotada para lidar com a situação econômica do país, que ficou completamente dependente do dinheiro externo.

Submetida à chamada terceira revolução industrial, ou molecular-digital, do salto tecnológico da automação, da robótica e da microeletrônica, associada à globalização do capital, a produtividade do trabalho caminha na ampliação do trabalho abstrato. Todo o tempo de trabalho é tempo de produção. O capital, na sua forma moderna de expansão, suprime o pagamento dos trabalhadores, que é o adiantamento de capital pago ao trabalhador para garantir a sua reprodução social. O trabalhador passa a receber conforme os resultados das vendas dos produtos-mercadorias. Isso se torna possível e se alastra com a terceirização da produção e do trabalho precário. É o trabalho informal, ou o trabalho sem formas. Nesse tipo de trabalho os postos de trabalho não são fixos, os trabalhadores não podem ter contratos de trabalho, a jornada de trabalho é suprimida, bem como os direitos dos trabalhadores. A expansão do trabalho informal é uma estratégia do grande capital. As alternativas apresentadas a população marginalizada no desenvolvimento capitalista são empregos temporários, de mais baixos salários e onde mais facilmente ocorre a superexploração.

Tal condição a que está sujeito o trabalhador o coloca numa condição de escravo moderno. Se ele não consegue vender a sua força de trabalho, sucumbe.

Apresentamos tal discussão no primeiro capítulo. No segundo capítulo nos aproximamos do denominado moderno trabalho a domicílio. Desde a revolução industrial e com a máquina de costura como marco da mesma, Marx caracteriza as condições de trabalho a domicílio na Inglaterra com os trabalhadores vivendo situações de extrema exploração, expostos à degradação física e mental, recebendo por peça produzida em condições de trabalho escravo.

A reestruturação produtiva abrangeu o setor de confecções paulista, retirando o modelo da fábrica, bem como as condições de trabalho na mesma e delegando o trabalho fabril ao domicílio. É a terceirização da produção industrial a empresas subcontratadas que funcionam a domicílio e contam com mão de obra, na maioria das vezes, imigrante e clandestina.

A forma como está estruturado o setor de confecções, aumenta a sua importância nas grandes cidades e se repete em escala global, não só a produção domiciliar, como a imigrante e, sobretudo, clandestina. A relação entre trabalho informal e imigração está longe de ser uma configuração do capitalismo moderno. Como já mencionamos, não são estratégias atuais de reprodução do capital e de suas formas de mobilidade do trabalho. Acontecem na atualidade, mas já aconteciam na Inglaterra com a imigração irlandesa (Cf. ENGELS, 2010). Atualmente, na cidade de São Paulo, a reestruturação produtiva do setor impulsionou o fluxo migratório boliviano, criando a possibilidade de sua realização (imigração) e a sua inserção na cidade (trabalho e moradia). A mobilidade criou um nicho de exploração econômica dos imigrantes, firmada no mercado ilícito, que facilita a imigração irregular pelos agenciadores que articulam lugares distintos, fronteiras políticas e regulamentações dos Estados.

A economia internacional mostra-se dinâmica com novas e antigas formas de reprodução social, com arranjos espaciais que aproximam grandes distâncias, tecnologias eficazes, e alterações no significado do tempo. As barreiras da distância e do tempo foram assim rompidas, facilitando o processo de produção (Cf. HARVEY, 1998). O tempo e o custo da produção passaram então a ser avaliados no aspecto global, e não mais no local. Da mesma forma, a distribuição e o consumo das mercadorias. A relação entre o capital e o trabalho se tornou mais dinâmica com as novas tecnologias de comunicação, de transporte, de robótica, etc. Mesmo assim, em certas atividades, como no caso da costura, o trabalho humano é indispensável. Ainda que seja de baixa qualificação, com baixo reconhecimento e a custo ínfimo, o que possibilita um aumento de lucros colossais e inimagináveis em outros momentos. Consigo puxam a precarização do trabalho e revelam novas formas de trabalho contemporâneas e mesmo outras, já retratadas quando da revolução industrial.

O emprego da força de trabalho imigrante tem significado imprescindível para essa realidade, pois os imigrantes realizam uma jornada de trabalho exaustiva que possibilitam ao capitalista manter a eficiência lucrativa sem se preocupar com a produção nem com o trabalhador.

A existência do trabalho escravo no país tem sido noticiada constantemente com blitz do Ministério do Trabalho. Indústrias de confecção, terceirizadas de marcas renomadas internacionalmente violam a legislação trabalhista ao subcontratarem empresas que infringem a legislação brasileira, utilizando o trabalho de bolivianos, entre outros imigrantes clandestinos em regime escravo, ou análogo à escravidão.

O imigrante temporário aceita qualquer tipo de atividade, logo que chega no país, sem questionar muito o valor da remuneração. Não há proletário, funcionário ou colaborador nesse processo de exploração da força de trabalho. Os imigrantes bolivianos, em plena cidade de São Paulo, no campo visual e auditivo dos poderes locais na maior cidade da América Latina, vivenciam a maior exploração que pode passar um trabalhador, em sua condição física, emocional, espiritual, intelectual, humana de forma ampla.

Os efeitos deletérios do trabalho exaustivo, fatigante e mesmo rotineiro são incontestáveis. Ele é explorado graças a cupidez da burguesia nacional e internacional, sucumbindo ao poder da mesma para não padecer. Afinal, o trabalho não é ilegal, ilegal é o trabalhador. Isso porque o imigrante, mesmo com péssimas condições de trabalho, de rendimentos e de vida, ainda se sente em condição privilegiada em relação à que vivia no país de origem. E no país de destino desenvolvem trabalhos desprezados pelos naturais.

O trabalho exaustivo e as violências sofridas foram pouco relatados nas entrevistas. Fica a imagem do sucesso, por aquele que partiu, àqueles que permaneceram na Bolívia. Ainda que no Brasil sejam escravos e descartáveis, distintos do escravo de outrora.

No terceiro e último capítulo revelamos que a indústria de confecção paulista não teria se desenvolvido nos moldes presentes, não fora a reserva de mão de obra da pobre população burguesa, que tinham muito a ganhar em terras brasileiras e nada a perder em seu país de origem, conforme seus

próprios depoimentos. Ademais a confecção paulistana tampouco seria tão volumosa, não fosse essa massa de imigrantes que nela trabalham cotidianamente, sendo hoje a segunda principal colônia estrangeira em terras brasileiras, perdendo apenas numericamente, para os colonizadores. Estes de migração secular, não apenas de décadas. A grande questão ou paradoxo que se apresenta é que, quanto mais bolivianos ingressam no Brasil, aliciados e em condições de clandestinidade, o valor pago pelas peças confeccionadas diminui, as condições de moradia e de vida são cada vez mais precárias e os valores cada vez se equiparam mais à vizinha Bolívia. Os bolivianos pagam caro para serem transportados, as péssimas condições de habitação são, muitas vezes, consideradas boas, e ainda, as refeições, mesmo que sejam simples, os satisfazem. Os bolivianos estão aprendendo, paulatinamente, o mínimo necessário para realizar as atividades vitais.

O prazer do boliviano está na bebida em um bar da cidade, próximo à sua residência-trabalho. “(...) o boliviano bebe muito. (...) Então, eles bebem, bebem até não lembrar de nada. Então eles ficam pela rua.” (Caio, trabalhador boliviano). A jornada de trabalho é tão intensa, que encontram na bebida a dignidade da vida exatamente como Engels (2010) contou dos irlandeses na Inglaterra. Já dissera que a sociedade inglesa colocava em uma situação em que se tornaria alcoólatra por uma “quase” necessidade e o deixaria embrutecer para, posteriormente, acusá-lo por estar em tal condição de dependência, ou seja, por tornar-se bêbado.

A sociedade brasileira sabe como a condição à que está posto o trabalhador nas oficinas de costura, o leva à morte prematuramente, pois não podem conservar a saúde na situação que os acomete, debilitando-os cotidianamente. Mas a sociedade nada faz para amenizar essa questão. Inúmeras denúncias têm sido feitas, bem como o número de fiscalizações intensificou-se, como vimos do decorrer desse trabalho. Porém na prática, a realidade perdura, a sociedade conhece as consequências desse sistema e o mantém. Nesse sentido sua ação constitui-se um assassinato social (Cf. ENGELS, 2010).

Os bolivianos, concentrados na grande cidade e em espaços encerrados para não serem identificados, estão condenados à diversas enfermidades que se

iniciam por sua condição habitacional e de trabalho. Estão confinados com as janelas frequentemente lacradas para evitar que o ruído ultrapasse as dimensões da construção e entregue a existência de uma oficina, bem como a realidade de vidas ilegais no local. Faz com que o oxigênio necessário à respiração não seja suficiente para os pulmões dos que lá habitam e que sofram consequências. Abatimento físico e intelectual e uma diminuição da energia vital, expostos, portanto, às doenças crônicas. Some-se a isso a forma como estão, mais que os brasileiros, amontoados, enquanto imigrantes ilegais e pobres, em porões sem luz, úmidos e com poucas possibilidades de higiene pessoal e local, afetando inclusive seus filhos, com trânsito nesse mesmo local ao longo do dia.

A igualdade jurídica garantida com o fim da Lei Áurea está longe de ser universal, ou seja, mesmo após tantos anos, ainda não contempla todos os trabalhadores do território nacional. O salário denominado de mínimo, para além de também ainda não ser extensivo e garantido a todos, deixa muitas vezes as pessoas, aquém dos limites de sobrevivência, sendo menos que o mínimo necessário à reprodução do trabalhador e de sua família. Desde 1995 o Brasil tem enfrentado e combatido a escravidão com programa de governo, no entanto, a escravidão por dívida se regenera constantemente. Ela garante o lucro extraordinário ao burguês.

A sobre-exploração do trabalho e mesmo o cativo vem crescendo, sobretudo quando se trata das confecções como mercadoria nessa lógica econômica. Os trabalhadores no Brasil, já seguem o modelo asiático de trabalhar pela mera subsistência. O retrocesso em relação à escravidão está no fato de que a economia procura o trabalho puro, o trabalho sem trabalhador.

O escravo era tratado com bem precioso, portanto, em tese e em termos relativos, até melhor do que as atuais vítimas da escravidão por dívida (...)

Geralmente, em todas as partes e aqui também, a terceirização das atividades produtivas tem sido um alibi utilizado por grandes empresas para livrarem-se das responsabilidades pela prática da escravidão em face da lei local. A responsabilidade acaba sendo transferida para o terceirizado." (MARTINS, 2011, J5).

Dividindo essa realidade estão os adultos e seus respectivos filhos. Nesses espaços, onde o ar viciado não circula, estão submetidos à violentas emoções com brusca oscilação entre o medo e a esperança, não tendo jamais paz e tranquilidade. Assim age a classe burguesa em relação aos bolivianos que, obviamente, pertencem à classe trabalhadora, e tendo cultura própria, constroem um espaço particular nesse momento da sociedade, ainda que importe e muito o trabalho por eles realizado, para seu enriquecimento e manutenção da sua condição de classe.

A classe que vive do trabalho já não se reconhece enquanto classe porque o abismo é abissal, mesmo em suas relações internas, em função das formas de fragmentação do trabalho, o que dificulta a mobilização do trabalhador. O reconhecimento de classe é imprescindível para a organização da mesma a fim de fortalecer a luta de classes sociais e fazer frente a essas questões apresentadas nessa tese, confrontando as estratégias criadas pela burguesia para a desmobilização social (Cf. ANTUNES, 2011).

É evidente que a existência de um único escravo numa sociedade como a nossa inquieta aquelas pessoas dotadas de consciência dos valores que devem prevalecer em sua época e em seu meio. Inquieta porque esse único caso de escravidão atinge a todos, pois é em si mesmo denúncia de vulnerabilidade, de não-realização plena de valores sociais fundamentais e consagrados. A luta contra a escravidão não pode se dar porque nos julgamos possuídos de um mandato da vítima para defendê-la e libertá-la. Isso seria um enorme equívoco. E sim porque também nossos valores, inclusive valores de classe social, nos julgamos de direito de combatê-la. Porque também estamos lutando por nossa emancipação na escravidão do outro. (MARTINS, 1999, p. 137).

O resultado dessa tese, desde suas análises mais profundas do modo de trabalho chamado escravagista, passando pelas formas de exploração do trabalhador pelo burguês, até enfim nos revelar a informalidade como máscara capitalista de uma exploração velada ainda que irrefutável, nos permite concluir: à luz dos estudos teóricos, do entendimento histórico acadêmico, mas

também de toda a natureza dos fatos e realidades apresentadas e pesquisadas, enquanto a metamorfose do trabalho transformar direitos num subproduto de deveres, continuaremos desafiados a conceituar trabalho, escravidão, flexibilização, informalidade e a própria migração, do trabalho e do trabalhador. Em busca de sua cidadania, de sua identidade de classe, de sua propriedade, se sua liberdade.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Alice Rangel de Paiva. **O avesso da moda: trabalho a domicílio na indústria de confecção**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1986.

ABREU, Alice Rangel de Paiva; SORJ, Bila. Trabalho a domicílio e relações de gênero: as costureiras externas no Rio de Janeiro. In: **O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1993.

ABREU, Lília Leonor. ZIMMERMANN, Deyse Jacqueline. Trabalho escravo contemporâneo praticado no meio rural brasileiro. Abordagem sócio- jurídica. In: **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**. Florianópolis, n. 17, 2003.

AMORIM, Elaine. **No limite da precarização? Terceirização e trabalho feminino na indústria de confecção**. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual de Campinas, 2003.

ANDRADE, Denise Lapolla de Paula Aguiar. A Lei n.10.803/2003 e a nova definição de trabalho escravo: diferenças entre trabalho escravo, forçado e degradante. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho**. Brasília, ano XV, nº 29, mar., 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo: Cortez, 1997.

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ARAÚJO, Ângela; AMORIM, Elaine. Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas. In: **Cadernos Pagu: Desafios da equidade**. Campinas nº. 17/18, 2001/2002.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

AUTOGESTIÓN. Zara, este império también tiene esclavos: paro y explotación: dos caras de la misma moneda. In: **Autogestoón Revista Solidaria con los Empobrecidos de la Tierra...** Espanha, abr/mai, 2013.

BAENINGER R., SOUCHAUD S. Características Sócio-demográficas e Distribuição Espacial dos Imigrantes Bolivianos em São Paulo. In: **Práticas e políticas para imigrantes internacionais**. São Paulo: Insituto Pólis, 2007.

BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. Migração na metrópole: o caso dos angolanos em São Paulo. In: **Cadernos Metrópole 17**. São Paulo: Educ, 2007.

BELISÁRIO, Luiz Guilherme. **A redução de trabalhadores rurais à condição análoga à de escravo: um problema de direito penal trabalhista**. São Paulo: LTr, 2005.

BESSIN, Marc, Les temps, une question de pouvoir. In: **Mouvements**. nº 2, jan-fev, 1999.

BÓGUS, Lúcia; e PASTERNAK, Susana. Como anda São Paulo. In: **Cadernos Metrópole**. São Paulo: Educ, 2004.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Direitos humanos, cidadania, trabalho**. Belém: 2004.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Trabalho com redução a condição análoga à de escravo: análise a partir do trabalho decente e de seu fundamento, a dignidade da pessoa humana. In: VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Orgs.). **Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação**. São Paulo: LTr, 2006.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Trabalho com redução do homem à condição análoga à de escravo e dignidade da pessoa humana. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho na Paraíba/Procuradoria Regional do Trabalho**. João Pessoa, n. 1, jun., 2005.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Trabalho decente: análise jurídica da exploração, trabalho forçado e outras formas de trabalho indigno**. São Paulo: LTr, 2004.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria-Rosa Lombardi. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro, um retrato dos anos noventa. In: Maruani, M. et al. (éd.). **As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac, 2003.

CABANES, Robert. Espaço privado e espaço público: o jogo de suas relações. In: TELLES, Vera da Silva, CABANES, Robert (orgs). **Nas tramas da cidade**. São Paulo: Editora Humanitas/IRD, 2006.

CACCIAMALLI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. In: **Economia e Sociedade**. Campinas, junho, 2000.

CACCIAMALLI, Maria Cristina. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal no Brasil. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 19, 1989.

CARLOS, Vera Lúcia; AMADEU JUNIOR, Milton. O trabalho escravo e o ordenamento jurídico vigente. In: **Revista Nacional de Direito do Trabalho**. Ribeirão Preto, v.8, n. 83, mar., 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTEL, Robert. **La discriminación Negativa: ciudadanos o indígenas?** Barcelona: Hacer Editorial, 2010.

CASTELLS, Manuel. **La era de la información: economía, sociedad y cultura, la sociedad red**. Madrid: Alianza Ed., 1998.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo. In: MOREYRA, Sérgio Paulo (Org.). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999.

CASTRO, N. A. Moderização e trabalho no complexo automotivo brasileiro: reestruturação industrial ou japonização de ocasião? In: **Novos Estudos Cebrap**. Nº. 37. São Paulo: Cebrap, 1993.

CHOE, Keum Joa. **Além do arco-íris: a imigração coreana no Brasil**. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1991.

COMIN, Álvaro. **Mudanças na estrutura ocupacional do mercado de trabalho em São Paulo**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2003.

DE SOTO, Hernando. **El Otro Sendero: La Revolución Informal**. Instituto Libertad y Democracia, 1987.

DEDECCA, Cláudio S. Desregulação e desemprego no capitalismo avançado. In: **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, 1996.

DELEUZE, Gilles. *Pós-scripton* da sociedade de controle. In: **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2006.

DODGE, Raquel Elias Ferreira. A defesa do interesse da união em erradicar formas contemporâneas de escravidão no Brasil. In: **Boletim científico – Escola Superior do Ministério Público da União**. Brasília, ano I, n. 4, jul./set. 2002.

DODGE, Raquel Elias Ferreira. O papel das polícias federais como polícia judiciária nos casos de trabalho escravo. In: **Jornada de debates sobre trabalho escravo**. Brasília: OIT, 2003.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FERRARI, Terezinha. **Fabricalização da cidade e ideologia da circulação**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FURTADO, Celso. **Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. Trabalho análogo à condição de escravo e degradante: antítese do trabalho decente. In: **Suplemento Trabalhista**. São Paulo, ano 44, n. 28/08, 2008.

GARCIA, Renato; MOREIRA, Juan Cruz: O Complexo têxtil-vestuário: um cluster resistente. In: Comin, Álvaro (org.). **Caminhos para o Centro**: estratégias de desenvolvimento para a região central. São Paulo: CEBRAP/EMURB/CEM, 2004.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editora Stampa, 1977.

GEORGES, Isabel; SILVA, Carlos Freire da. A naturalização da precariedade: trabalho informal, autônomo e cooperativado entre costureiras em São Paulo. In: LIMA, Jacob Carlos (org.). **Ligações perigosas**: trabalho flexível e trabalho associado. São Paulo: Editora Annablume, 2007.

GOLDMANN, Lucien. **Ciências Humanas e Filosofia: o que é Sociologia?**. Rio de Janeiro-São Paulo: DIFEL, 1978.

GOMES, Socorro; ARAÚJO, Ronaldo Lima. Amazônia: trabalho escravo, conflitos de terra e reforma agrária. In: **Princípios**. São Paulo, n. 90, jun./jul., 2007.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1978.

GUERREIRO, A. A. D: **Pop Center Brás – de comerciantes nas ruas a estabelecidos no comércio popular**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2000.

GIDDENS, Antony. ¿Un modelo social para Europa?. In: GIDDENS, A. ; DIAMOND, P.; LIDDLE, R.. **Europa Global, Europa Social**. Valencia: Publicaciones Universidad de Valencia. 2009.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização. Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1998.

HARVEY, David. **Espaços de esperança.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo.** São Paulo – Curitiba: HUCITEC – Scientia eu labour editora da UFPR, 1988.

ITIKAWA, Luciana. Geometria da clandestinidade: o trabalho informal no centro de São Paulo. In: Comin, Álvaro (org.). **Caminhos para o Centro: estratégias de desenvolvimento para a região central.** São Paulo: CEBRAP/EMURB/CEM, 2004.

KONTIC, Branislav. **Aprendizado e MetrÓpole: a reestruturação produtiva da indústria do vestuário em São Paulo.** São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001.

KONTIC, Branislav. **Inovação e Redes Sociais: a indústria da moda em São Paulo.** São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2007.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

LATIEUR, Bruno. Os amores tumultuados entre o Estado e a economia informal. In: **Contemporaneidade e Educação.** Rio de Janeiro: IEC, ano II, nº 01 -1997.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno.** São Paulo: Editora Ática, 1991.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. A ação civil pública e a tutela dos interesses individuais homogêneos dos trabalhadores em condições análogas à de escravo. In: **Revista do Tribunal Superior do Trabalho.** Brasília, v. 71, n. 2, maio/ago., 2005.

LEITE, Márcia de Paula. Tecendo a precarização: trabalho a domicílio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo. In: **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. vol. 2, nº. 1, mar, 2004.

LIMA, Jacob Carlos. **As artimanhas da flexibilização, o trabalho terceirizado em cooperativas de produção**. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

LIMA, Jacob. A subcontratação em cooperativas de trabalho no Nordeste: descentralização produtiva e flexibilidade das relações de trabalho. In: ABREU, Abreu (Org.). **Produção Flexível e Novas Institucionalidades na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.

LUCHIARI, Maria Tereza Duarte Paes. A (re)significação da paisagem no período contemporâneo. In: ROSENDAHL, Zeny e CORREA, Roberto Lobato (Orgs.). **Paisagem, imaginário e espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

LUIZ JÚNIOR, Anael. Trabalho escravo contemporâneo: uma chaga social: expropriação de terras e seguro-desemprego para o trabalhador libertado. In: **Revista Nacional de Direito do Trabalho**. Ribeirão Preto, ano 9, n. 93, jan., 2006.

MALAGUTI, M. **Crítica à Razão Informal: a imaterialidade do salariado**. São Paulo: Boitempo, 2000.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, José de Sousa (Org.). **(Des)figurações: a vida cotidiana no imaginário onírico da metrópole**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

MARTINS, José de Sousa. Escravidão com etiqueta. In: **O Estado de São Paulo**. Cardeno Aliás. J 5. Domingo, 21.Ago. 2011.

MARTINS, José de Sousa. Migrações temporárias: problema para quem? In: **Travessia: Revista do Migrante**. Ano I, nº. I. São Paulo: CEM, maio-ago, 1988.

MARTINS, José de Sousa. **Não há terra para plantar nesse verão**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARTINS, José de Sousa. **O cativo da terra**. São Paulo: Livraria Editora das Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação (reflexões sobre os riscos da intervenção subinformada). In: MOREYRA, Sérgio Paulo (Org.). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999.

MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação (reflexões sobre os riscos da intervenção subinformada). In: MOREYRA, Sérgio Paulo (Org.). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999.

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **O capital: crítica da Economia Política**. Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Volume I. São Paulo: Bertrand Brasil, s.d.

MARX, Karl. **O capital: crítica da Economia Política**. Livro Segundo: O processo de circulação do capital. Volume 3. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A., 1893.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Brasil fora de si: experiências de brasileiros em Nova York**. São Paulo: Parábola, 2004.

MELO, Luis Antônio Camargo de. As atribuições do Ministério Público do Trabalho na prevenção e no enfrentamento ao trabalho escravo. In: **Revista LTr: legislação do Trabalho**. São Paulo, v. 68, n. 4, abr. 2004.

MELO, Luiz Antônio Camargo de. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete). In: PEREIRA, Ricardo José Macedo de Britto (Org.). **Ministério Público Do Trabalho: coordenadorias temáticas**. Brasília: ESMPU, 2006.

MELO, Luiz Antonio Camargo de. Premissas para um eficaz combate ao trabalho escravo. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho**. Brasília, ano XIII, n. 26, set. de 2003.

MENZ, Georg. Europeanisation meets Organized Capitalism. In: MENZ, Georg. **Varieties of Capitalism and Europeanisation**. Oxford University Press. 2005.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MISSE, Michel. As ligações perigosas: mercado informal, ilegal, narcotráfico e violência no Rio. In: **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, vol.21, nº.61, set/dez, 2007.

NAVARRO, Vicente & SCHMITT, John. Economic efficiency versus social equality? The U.S. Liberal Model versus the European Social Model. In: **International Journal of Health and Service**. V. 35, 2005.

NEVES, Magda de Almeida; PEDROSA, Célia Maria. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. In: **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 22, nº. 1, jan./abr, 2007.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

NORONHA, Eduardo G. "Informais", ilegais, injustos: percepções de mercado informal no Brasil. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, 2003.

NUN, José. O futuro do emprego e a tese da massa marginal. n: **Novos Estudos**. São Paulo: CEBRAP 56, mar, 2000.

NUN, José. Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal. In: **Revista Latinoamericana de Sociología**. v. 5, nº. 2, jul, 1969.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2006.

OLIVEIRA, Francisco de. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, Francisco de & RIZEK, Cibele Saliba. **A era da indeterminação**. Coleção Estado de Sítio. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, Francisco. A economia brasileira: crítica à razão dualista. In: **Estudos Cebrap 2**. São Paulo, out, 1972.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Uma aliança global contra o trabalho forçado. Relatório global do seguimento da declaração da OIT sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho**. Relatório I (B), Conferência Internacional do Trabalho, 93ª Reunião. Genebra.

PALO NETO, Vito. **Conceito jurídico e combate ao trabalho escravo contemporâneo**. São Paulo: LTr, 2008.

PASTORE, José. **Flexibilização dos Mercados de Trabalho e Contratação Coletiva**. São Paulo: LTr, 1994.

PATARRA, Neide. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. In: **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo. v. 19, nº. 3, jul/set, 2005.

PEDONE, Claudia. **"Tú siempre jalas a los tuyos": cadenas y las redes migratoria de las famílias ecuatorianas hacia España**. Barcelona: Departament de Geografia da Universitat Autònoma de Barcelona, 2003.

PIRES, ES. **Metamorfoses e regulação: o mercado de trabalho no Brasil dos anos 80**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1995.

POCHMANN, Marcio (Org). **Reestruturação produtiva: perspectivas de desenvolvimento local com inclusão social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

POCHMANN, Marcio. **Atlas da exclusão social: os riscos no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

PORTES, Alejandro. Inmigración y metrópolis: reflexiones acerca de La historia urbana. In: **Migraciones Internacionales**. Ciudad de Mexico, v.1, n.1, p. 111-134, 2001.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº. 116, out./dez., 2013.

REIS, Bruno P. W. O mercado e a norma: o Estado moderno e a intervenção pública na economia. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, n. 52, 2003 .

SALOMON, Délcio Vieira. **A maravilhosa incerteza: pensar, pesquisar e criar**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço – técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Editora Nobel, 1987.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979a.

SASSEN, Saskia. Globalização da Economia e as Cidades. In: SCHIFFER, Sueli (Org). **Globalização e estrutura urbana**. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2004.

SAYAD, Abdelmalek. “O que é um Imigrante?”. **A imigração ou os**

**paradoxos da alteridade.** São Paulo: Edusp, 1998.

SAYAD. Abdelmalek. **A imigração: ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo: Editora EDUSP, 1998.

SAYAD. Abdelmalek. O retorno. In: **Revista Travessia** – edição especial/jan. 2000.

SENNET, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo.** Rio de Janeiro: Record, 1999.

SENTO-SÉ, Jairo Lins de Albuquerque. **Trabalho escravo no Brasil na atualidade.** São Paulo: LTr, 2000.

SENTO-SÉ, Jairo Lins de Albuquerque. Trabalhos forçados e seus reflexos na exploração infantil na zona rural do Brasil. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho.** Brasília, ano VI, n.11, mar., 1996.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SHWARZ, Rodrigo Garcia. **Trabalho escravo: a abolição necessária.** São Paulo: LTr, 2008.

SILVA, Carlos Freire da. Caminhos cruzados: migrantes bolivianos e o trabalho informal na indústria de confecções em São Paulo. In: CABANES, Robert; GEORGES, Isabel; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs.). **Saídas de Emergência.** Coleção Estado de Sítio. São Paulo: Boitempo, 2011.

SILVA, Luis Antônio Machado da. Da informalidade à empregabilidade: reorganizando a dominação no mundo do trabalho. In: **Caderno CRH:** revista do Centro de Recursos Humanos da UFBA. Salvador, n. 37, jul/dez,

SILVA, Luis Antônio Machado da. Velhas e novas questões sobre a informalidade do trabalho no Brasil atual. In: **Contemporaneidade e Educação.** Rio de Janeiro: IEC, ano II, nº 01, 1997.

SILVA, Sidney Antônio da. **Bolivianos: a presença da cultura andina**. São Paulo: Nacional, 2005.

SILVA, Sidney Antônio da. **Costurando sonhos: trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos que trabalham no ramo da costura em São Paulo**. São Paulo: Paulinas, 1977.

SIMÓN, Sandra Lia; MELO, Luis Antônio Camargo de. Direitos humanos fundamentais e trabalho escravo no Brasil. In: SILVA, Alessandro da. et. al. (Org.). **Direitos Humanos: essência do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2007.

SIMÓN, Sandra Lia; MELO, Luis Antônio Camargo de. Produção, consumo e escravidão: restrições econômicas e fiscais. Lista suja, certificados e selos de garantia de respeito às leis ambientais trabalhistas na cadeia produtiva. In: VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Orgs.). **Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação**. São Paulo: LTr, 2006.

SIQUEIRA, Marli Aparecida da Silva. Trabalho escravo e trabalho forçado. In: **Jornal Trabalhista Consulex**. Brasília, v. 18, n. 845, jan., 2001.

SOARES Evanna. Meios coadjuvantes de combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho**. Brasília, ano XIII, n. 26, set., 2003.

STEIN, Leila de Menezes e COUTINHO, Beatriz Isola. **Imigração laboral intrarregional**. Ariús: Campina Grande, v. 17, n.1, jan./jun., 2011.

TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos populares e relações de poder nas tramas da cidade In: CABANES, Robert; GEORGES, Isabel; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs.). **Saídas de Emergência**. Coleção Estado de Sítio. São Paulo: Boitempo, 2011.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. **Trocando olhares: uma introdução à construção sociológica da cidade**. São Paulo: Studio Nobel/EDUC, 2000.

VIANA, Márcio Túlio. Trabalho escravo e “lista suja”: um modo original de se remover uma mancha. In: **Revista LTr: Legislação do Trabalho**. São Paulo, v.71, n. 8, ago., 2007.

VIEIRA, Evaldo Amaro. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2007.

### **Referências eletrônicas**

AGÊNCIA BRASIL. Lucro do trabalho escravo é maior do que o PIB de 128 países: o ganho é de US\$ 150 bilhões por ano, segundo a OIT. In: **R7**. Maio de 2014. Disponível em: <http://noticias.r7.com/economia/lucro-do-trabalho-escravo-e-maior-do-que-o-pib-de-128-paises-20052014>. Acesso em: Maio/2014.

BARROS, Carlos Juliano. Senzalas bolivianas. In: **Repórter Brasil**. Outubro de 2001. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2001/10/senzalas-bolivianas/>. Acesso em: Mai de 2011.

BBC Brasil. Estrangeiros resgatados de escravidão no Brasil são ‘ponta de iceberg’: número de resgates não ilustra realidade porque trabalhadores têm medo de ser encontrados. In: **R7**. Maio de 2013. Disponível em: <http://noticias.r7.com/brasil/estrangeiros-resgatados-de-escravidao-no-brasil-sao-ponta-de-iceberg-13052013>. Acesso em: Maio de 2013.

ESTADÃO. Trabalho escravo rende 2 vezes mais que o tráfico: no mundo, 21 milhões de pessoas são exploradas, segundo estudo da OIT. In: **R7**. Maio de 2014. Disponível em: <http://noticias.r7.com/economia/trabalho-escravo-rende-2-vezes-mais-que-o-traffic-20052014>. Acesso em: Maio/2014.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Terceirização e trabalho análogo ao escravo: coincidência? A adoção da terceirização potencializa a capacidade de exploração do trabalho e reduz a probabilidade de atuação dos agentes que poderiam impor limites. In: **Repórter Brasil**. Junho de 2014. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2014/06/terceirizacao-e-trabalho-analogo-ao-escravo-coincidencia/>. Acesso em: Junho de 2014.

GUERRA, José; FABRE, Luiz; e BIGNAMI, Renato. Escravos de sempre. In: **Folha de São Paulo**. Fevereiro de 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/153651-escravos-de-sempre.shtml>. Acesso em: Fevereiro de 2014.

HASHIZUME, Maurício. Escravidão é flagrada em oficina de costura ligada à Marisa. In: **Repórter Brasil**. Março de 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2010/03/escravidao-e-flagrada-em-oficina-de-costura-ligada-a-marisa/>. Acesso em: Março de 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas\\_pdf/Sao\\_paulo.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/Sao_paulo.pdf). Acesso em: Abril de 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Comunicados do IPEA**. Perfil dos Migrantes em São Paulo, nº 115 - 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado7111006>. Acesso em: Outubro de 2011.

Lusa/Sol. Economia: Metade da riqueza mundial nas mãos de 1% da população. In: **Lusa/Sol**. Janeiro de 2014. Disponível em: <http://www.sol.pt/noticia/97311>. Acesso em: Janeiro de 2014.

OJEDA, Igor. Confecção de roupas infantis flagrada explorando escravos tinha certificação: HippyChick, empresa que terceirizou produção para oficina onde cinco bolivianos foram libertados, tinha selo de responsabilidade social da indústria têxtil. In: **Repórter Brasil**. Fevereiro de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/02/confeccao-de-roupas-infantis-flagrada->

explorando-escravos-tinha-certificacao/. Acesso em: Março de 2013.

OJEDA, Igor. Fiscalização flagra escravidão na produção de roupas para skatistas e surfistas: Dois bolivianos e um peruano foram resgatados em uma pequena confecção de Guarulhos (SP) que fornecia seus produtos à Gangster Surf and Skate Wear, loja do bairro do Brás. In: **Repórter Brasil**. Março de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/03/fiscalizacao-flagra-escravidao-na-producao-de-roupas-para-skatistas-e-surfistas/>. Acesso em: Março de 2013.

OPPENHEIMER, Walter. The immigration debate in the EU - London will create a "hostile environment" to push the 'paperless' to leave: a new law will force doctors and bankers to rat out the undocumented In: **El país**. Outubro de 2013. Disponível em: [http://internacional.elpais.com/internacional/2013/10/27/actualidad/1382897544\\_669353.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2013/10/27/actualidad/1382897544_669353.html). Acesso em : Outubro de 2013.

Prefeitura de São Paulo. Acordo entre a Prefeitura e Caixa facilitará abertura de conta bancária por imigrantes. In: **Prefeitura de São Paulo – Direitos Humanos e Cidadania**. Outubro de 2013. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/migrantes/noticias/?p=158448](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/noticias/?p=158448). Acesso em: Outubro de 2013.

PYL, Bianca. DPU ajuíza ação contra a Collins por trabalho escravo. In: **Repórter Brasil**. Outubro de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2011/05/dpu-ajuiza-acao-contra-a-collins-por-trabalho-escravo/>. Acesso em: Outubro de 2013.

PYL, Bianca. Fiscalização associa Gregory à exploração de trabalho escravo. In: **Repórter Brasil**. Maio de 2012. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2012/05/fiscalizacao-associa-gregory-a-exploracao-de-trabalho-escravo/>. Acesso em: Maio de 2012.

PYL, Bianca. Trabalho escravo é flagrado na cadeia da Pernambucanas: Grupo de imigrantes sul-americanos submetidos a condições análogas à escravidão foi flagrado costurando blusas da coleção Outono-Inverno da Argonaut, marca

jovem da centenária rede varejista Pernambucanas. In: **Repórter Brasil**. Abril de 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2011/04/trabalho-escravo-e-flagrado-na-cadeia-da-pernambucanas/>. Acesso em: Abril de 2011.

PYL, Bianca; e HASHIZUME, Maurício. Escravizados produziram coletes de recenseadores do IBGE: Vencedora da licitação dos 230 mil coletes deixou quase toda a produção (99,12%) para terceiros. Um deles, que não tinha nem registro básico, repassou parte da demanda para oficina que mantinha trabalho escravo. In: **Repórter Brasil**. Outubro de 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2010/10/escravizados-produziram-coletes-de-recenseadores-do-ibge/>. Acesso em: Outubro de 2010.

PYL, Bianca; e HASHIZUME, Maurício. Roupas da Zara são fabricadas com mão de obra escrava: Em recente operação que fiscalizou oficinas subcontratadas de fabricante de roupas da Zara, 15 pessoas, incluindo uma adolescente de 14 anos, foram libertadas de trabalho escravo contemporâneo em plena capital paulista. In: **Repórter Brasil**. Maio de 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2011/08/roupas-da-zara-sao-fabricadas-com-mao-de-obra-escrava/>. Acesso em: Maio de 2011.

REPÓRTER BRASIL. Fiscalização encontrou duas bolivianas em condição de trabalho escravo no meio urbano e providenciou abrigo às vítimas. Submetidas a uma rotina de violências físicas e morais, elas costuraram exclusivamente para a marca 775. In: **Repórter Brasil**. Novembro de 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2010/11/costureiras-sao-resgatadas-de-escravidao-em-acao-inedita/>. Acesso em: Novembro de 2010.

REPÓRTER BRASIL. Grupo de oito pessoas, todas vindas da Bolívia, foi libertado de trabalho escravo em oficina de costura precária e improvisada que produzia peças de roupa para a marca Talita Kume, com sede no bairro do Bom Retiro, na capital paulista. In: **Repórter Brasil**. Julho de 2012. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2012/07/trabalho-escravo-abastece-producao-da-marca-talita-kume/>. Acesso em: Julho de 2012.

SAKAMOTO, Leonardo. Trabalho escravo contemporâneo, fruto do capitalismo. In: **Des Informémons**. Outubro de 2010. Disponível em:

<http://desinformemonos.org/2010/10/trabalho-escravo-contemporaneo-fruto-do-capitalismo/>. Acesso em: Outubro de 2010.

SANTINI, Daniel. Fiscais flagram escravidão envolvendo grupo que representa a GAP no Brasil: Ao todo, 28 bolivianos foram libertados produzindo peças para a GEP, empresa formada pelas marcas Emme, Cori e Luigi Bertolli, e que pertence a grupo que representa grife internacional. In: **Repórter Brasil**. Março de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/03/fiscais-flagram-escravidao-envolvendo-grupo-que-representa-a-gap-no-brasil/>. Acesso em: Março de 2013.

SANTINI, Daniel. Roupas da Le Lis Blanc são fabricadas com escravidão: Fiscalização resgata 28 pessoas, incluindo uma adolescente de 16 anos. Costureiros vítimas de tráfico de pessoas viviam em condições degradantes e cumpriam jornadas exaustivas. In: **Repórter Brasil**. Julho de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/07/roupas-da-le-lis-blanc-sao-fabricadas-com-escravidao/>. Acesso em: Julho de 2013.

SANTINI, Daniel. Após flagrante em fornecedor, Lojas Americanas se comprometem a fiscalizar cadeia produtiva. In: **Repórter Brasil**. Outubro de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/10/apos-flagrante-em-fornecedor-lojas-americanas-se-comprometem-a-fiscalizar-cadeia-produtiva/>. Acesso em: Outubro de 2013.

SOUZA, Nivaldo. Construção civil é o setor com mais casos de trabalho escravo. In: **O Estado de São Paulo**. Maio de 2014. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,construcao-e-o-setor-com-mais-casos-de-trabalho-escravo-imp-,1167380>. Acesso em: Maio de 2014.

WROBLESKI, Stefano. Justiça determina bloqueio de R\$ 1 mi de dona da M.Officer por caso de trabalho análogo ao de escravo. In: **Repórter Brasil**. Novembro de 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/11/justica-determina-bloqueio-de-r-1-mi-de-dona-da-m-officer-por-caso-de-trabalho-analogo-ao-de-escravo/>. Acesso em: Novembro de 2013.

- 1.) Por que emigrou para o Brasil?
- 2.) Tinha pessoas conhecidas no Brasil?
- 3.) Como vivia na Bolívia?
- 4.) Qual era a ocupação na Bolívia?
- 5.) Qual é a atual ocupação?
- 6.) O que encontrou no Brasil?
- 7.) Como foi a adaptação?
- 8.) Como é o trabalho e a renda?
- 9.) Onde está a família?
- 10.) Como é o contato com a família – em caso de distância geográfica
- 11.) Onde e com quem vive?
- 12.) Quais são as formas de lazer no Brasil?
- 13.) Qual é a condição jurídica em que se encontra?
- 14.) Qual é a nacionalidade de seus amigos?
- 15.) Há quanto tempo está no Brasil?
- 16.) Tem perspectivas de voltar para a Bolívia? A passeio ou para morar?
- 17.) O que esperava encontrar no Brasil?
- 18.) O que encontrou?
- 19.) Quais os planos para o futuro?